



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 001, de 14 de janeiro de 2021.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

I- Pregão Presencial – Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais:

a) **Pregoeiro:** Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;

c) **Suplentes:**

- Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;

- Ivan Francisco Andrukiu – Matrícula 1985507.

II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de

Saúde:

a) **Pregoeiro:** Thiago Borini – Matrícula 2126101;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;

- Caíque Orloski – Matrícula 2165801;

c) **Suplentes:**

- Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;

- Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

III- Pregão Eletrônico – Secretaria Municipal de Saúde:

a) **Pregoeiro:** Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001;

- Géssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;

c) **Suplentes:**

- Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;

- Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

IV- Pregão Eletrônico – Todos os demais:

a) **Pregoeiro:** Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) **Membros da Equipe de Apoio:**

- Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;

- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

c) **Suplentes:**

- Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;

- Felipe Wagner Kukla – Matrícula 2149801.

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.

Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º Revoga-se a Portarias nº 001, de 14 de janeiro de 2020, suas alterações, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 14 de janeiro de 2021.

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 2
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal

RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

PORTARIA Nº 057, de 02 de julho de 2021.

Unifica os Incisos I, II, III e IV do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, relativos às equipes de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Unificar os Incisos I, II, III e IV do Artigo 1º da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, relativos às equipes de Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, que passam a atuar com a seguinte composição e da seguinte forma:

I- Pregão Eletrônico – Composto por 04 (quatro) equipes que participarão de forma igualitária dos processos de Pregão: Prefeitura, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS, AMASPU, Bombeiros, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e demais:

Equipe 01

- a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- b) **Membros da Equipe de Apoio:**
 - Rogê Getúlio de Andrade Pereira – Matrícula 2139001;
 - Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;
- c) **Suplentes:**
 - Jian Carlos Malagutti – Matrícula 2163701;
 - Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101.

Equipe 02

- a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- b) **Membros da Equipe de Apoio:**
 - Cássia Nalon Conte – Matrícula 2054501;
 - Caique Orloski – Matrícula 2165801;
- c) **Suplentes:**
 - Thiago Borini – Matrícula 2126101;
 - Gustavo Banaszkeski – Matrícula 2203601.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

Equipe 03

- a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- b) **Membros da Equipe de Apoio:**
 - Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701;
 - Gêssica de Fátima Przybysz – Matrícula 2186301;
- c) **Suplentes:**
 - Rafael Sampaio Santos – Matrícula 2187202;
 - Raylanna Evelin Hort Larsen – Matrícula 2125001.

Equipe 04

- a) **Pregoeira:** Emilena Parabocz – Matrícula 2206301;
- b) **Membros da Equipe de Apoio:**
 - Andressa Caciane Miranda Bozeki – Matrícula 2128801;
 - Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;
- c) **Suplentes:**
 - Adriana Fatima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
 - Laureci Freisleben – Matrícula 853902.


Art. 2º Os processos relativos às licitações presenciais serão conduzidos pelas Equipes 01 e 02.


Art. 3º As demais disposições constantes da Portaria nº 001, de 14 de janeiro de 2021, permanecem inalteradas.

Art. 4º Revogam-se a Portaria nº 050, de 27 de maio de 2021, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 02 de julho de 2021.


ELISEU MBACH
Prefeito Municipal


RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Administração e Esporte





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

Exmo. Senhor
ELISEU MIBACH
DD. Prefeito Municipal

Ofício nº 415/2021/SME
Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Porto União, 09 de agosto de 2021.

Prezado Senhor

Solicitamos a Vossa Excelência a abertura de Processo Licitatório, para a aquisição e instalação de **TOLDOS**, para os Núcleos Educacionais e Secretaria Municipal da Educação.

Valor total R\$ 108.415,94 (cento e oito mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e quatro centavos).

Justificativa: A licitação se faz necessária, devido a necessidade de proteção contra chuva e sol onde os alunos e servidores esperam a entrada e saída, nos Núcleos Educacionais e Secretaria Municipal da Educação.

LOTE

| NÚCLEO DE EUCAÇÃO INFANTIL ALBERTINA BRAUCHER | | | | | |
|---|---|----------|-----|----------------|--------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01 | - Toldo túnel 6 metros de altura X 2,60 metros de largura, tubo metalon 20X50 chapa 1,20. - 4 Poste base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 6.505,20 | R\$ 6.505,20 |
| 02 | - Toldo curvado 1,40 metros de largura X 3 metros de altura, tubo metalon 20x50 chapa 1,20. - Cobertura em Lona pvc, laterais fechadas, na cor azul. - Acabamento em cantoneira de alumínio. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 03 | R\$ 1.050,00 | R\$ 3.150,00 |
| | | | | | R\$ 9.655,20 |

*Automozo Abertura do
Processo Licitatório
10/08/21*



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021
 Nº 001/2021



[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

| NÚCLEO DE EUCAÇÃO INFANTIL ARCO IRIS | | | | | |
|--------------------------------------|--|----------|-----|----------------|--------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01 | - Toldo túnel 5 metros de altura X 2,60 metros de largura, tubo metalon 20x50 chapa 1,20. - 4 Poste base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 5.200,00 | R\$ 5.200,00 |
| | | | | | R\$ 5.200,00 |

| NÚCLEO DE EUCAÇÃO INFANTIL CASTELO ENCANTADO | | | | | |
|--|---|----------|-----|----------------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01 | - Toldo túnel 12,45 metros de altura x 2 metros, tubo metalon 20x50 chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 10.731,90 | R\$ 10.731,90 |
| | | | | | R\$ 10.731,90 |

| NÚCLEO DE EUCAÇÃO INFANTIL COMECINHO DA VIDA | | | | | |
|--|---|----------|-----|----------------|--------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01 | - Toldo túnel 13,20 metros de altura x 2 metros de largura, tubo metalon 20x50 chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 9.768,00 | R\$ 9.768,00 |
| 02 | - Toldo reto 6,50 metros altura x 3,10 metros de largura, tubo metalon 20x50 chapa 1,20. - 3 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - 2 Suportes base galvanizado com 1 metro, 2 polegadas. Chapa 1,55. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 9.853,35 | R\$ 9.853,35 |

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 6
Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|---------------|
| - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | | | | | |
| | | | | | R\$ 19.621,35 |

NÚCLEO DE EUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|----------|-----|----------------|--------------|
| 01 | - Toldo túnel 5,70 metros de altura x 3,80 metros de largura, tubo metalon 20x50 chapa 1,20. - 4 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 8.728,98 | R\$ 8.728,98 |
| | | | | | R\$ 8.728,98 |

NÚCLEO DE EUCAÇÃO INFANTIL FAVO DE MEL

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|----------|-----|----------------|--------------|
| 01 | - Toldo túnel 3,50 metros de altura x 2,50 metros de largura, tubo metalon 20x50. Chapa 1,20. - 2 Postes base galvanizado com 3 metros, 2 polegadas, chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 2.966,25 | R\$ 2.966,25 |
| | | | | | R\$ 2.966,25 |

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 7

NÚCLEO DE EUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|----------|-----|----------------|--------------|
| 01 | - Toldo túnel 5,10 metros de largura x 3 metros de altura, tubo metalon 20x40 chapa 1,20. - 2 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 6.135,30 | R\$ 6.135,30 |
| | | | | | R\$ 6.135,30 |

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

NÚCLEO EDUCACIONAL DA LANÇA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|----------|-----|----------------|---------------|
| 01 | - Toldo túnel 14,60 metros de altura x 3,20 metros de largura, tubo metalon 20x50 chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 23.500,16 | R\$ 23.500,16 |
| | | | | | R\$ 23.500,16 |

NÚCLEO EDUCACIONAL SÃO PEDRO DO TIMBÓ

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|----------|-----|----------------|---------------|
| 01 | - Toldo túnel 5,50 metros de altura x 6 metros de largura, tubo metalon 20x50 chapa 1,20. - 8 Suportes para fixação 1 metro, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 12.870,00 | R\$ 12.870,00 |
| | | | | | R\$ 12.870,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|----------|-----|----------------|--------------|
| 01 | - Toldo curvado 11 metros de altura x 2,50 metros de largura, tubo metalon 20x50 chapa 1,20. - 4 Postes base galvanizado com 3 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 9.006,80 | R\$ 9.006,80 |
| | | | | | R\$ 9.006,80 |

Observações:

- O objeto ora licitado deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após a solicitação, CONFORME A NECESSIDADE, através de Autorização de Fornecimento, no local designado pela Secretaria Municipal da Educação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

[Handwritten signature]




MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

- Antes do início da fabricação dos Toldos, a proponente deverá apresentar AMOSTRA do POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM, para APROVAÇÃO das cores pela Secretaria Municipal de Educação (o prazo para entrega da AMOSTRA é de até 03 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento).
- É de total responsabilidade da proponente a entrega já com frete incluso no valor proposto, bem como a montagem e garantia dos mesmos. A entrega e montagem deverá ser realizada nos Núcleos Educacionais e Secretaria Municipal da Educação, em horário de expediente, previamente agendado.
- Qualquer dano causado pela proponente na estrutura dos Núcleos Educacionais e Secretaria Municipal da Educação, referente a instalação do objeto, será de total responsabilidade da mesma, sendo que deverá reparar de imediato.
- Por tratar-se de objeto sob medida, a proponente deverá, antes de efetuar a confecção, conferir as medidas do mesmo.
- Caso o objeto entregue não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a empresa vencedora terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega de produto com as características solicitadas.
- É de total responsabilidade da proponente a entrega já com frete incluso no valor proposto.
- O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes
- Produtos a serem retirados conforme a necessidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


ALDAIR WENGERKIEWICZ MUNCINELLI
Secretária Municipal da Educação




SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO UNIÃO
Rua: Frei Rogerio, 367 Bairro: Centro - Porto União - SC
CNPJ 11.257.464/0001-02
N.E.I Sonho de Criança

União da Vitória, 09/08/2021

Vimos por meio desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

| Descrição | R\$ Unitário | Quantidade | R\$ Total |
|---|--------------|------------|-----------|
| - Toldo túnel em policarbonato, cor fume, 5,10 x 3m | | 1 | 6.524,55 |



Observação: Prazo de entrega em dias úteis.

Validade da proposta :

Pagamento: Á combinar**VALOR TOTAL R\$ 6.524,55**

- As quantidades poderão variar 5% para mais ou 5% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente.
- A agência não se responsabiliza por erros após aprovação do modelo.
- O prazo de entrega começará a contar da aprovação dos arquivos, sendo que são previsões que poderão se alterar de acordo com o processo produtivo.
- Não aceitamos cancelamento do pedido após início de produção.

Atenciosamente:**Bragga Publicidade****Autorizo a confecção do(s)
item(ns) acima assinalado(s)**_____/_____/_____
Cliente - visto e data.

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000
00000000000000000000
00000000000000000000
00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000

00000000000000000000


00000000000000000000

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO UNIÃO
Rua: Frei Rogério, 367 Bairro: Centro - Porto União - SC
CNPJ 11.257.464/0001-02
Núcleo de Educação da Lança

União da Vitória, 09/08/2021

Vimos por meio desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

| Descrição | R\$ Unitário | Quantidade | R\$ Total |
|---|--------------|------------|-----------|
| - Toldo túnel em policarbonato, cor fume, 14,60 x 3,20m | | 1 | 24.012,98 |



Observação: Prazo de entrega em dias úteis.

Validade da proposta :

Pagamento: Á combinar**VALOR TOTAL R\$24.012,98**

- As quantidades poderão variar 5% para mais ou 5% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente.
- A agência não se responsabiliza por erros após aprovação do modelo.
- O prazo de entrega começará a contar da aprovação dos arquivos, sendo que são previsões que poderão se alterar de acordo com o processo produtivo.
- Não aceitamos cancelamento do pedido após início de produção.

Atenciosamente:**Bragga Publicidade****Autorizo a confecção do(s)
item(ns) acima assinalado(s)**_____/_____/_____
Cliente - visto e data.

Estado de São Paulo

Conta - Ativo e Passivo

Ativo

Passivo e Contas a Receber

Este documento é uma cópia eletrônica do documento original. Para garantir a validade jurídica, recomenda-se a conferência do original. O documento original encontra-se disponível no sistema de arquivos do órgão emissor.

Estado de São Paulo

Conta - Ativo e Passivo

Organização: [Nome da Organização]

Ativo e Passivo



Valor total da despesa em reais

1

R\$ 0,00

Descrição

Valor em reais

Descrição

Valor em reais

Contas a Receber

Valor total da despesa em reais

Valor em reais

Valor em reais

Valor em reais

Valor em reais

Valor em reais

Este documento é uma cópia eletrônica do documento original. Para garantir a validade jurídica, recomenda-se a conferência do original.


Valor em reais

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO UNIÃO
Rua: Frei Rogério, 367 Bairro: Centro - Porto União - SC
CNPJ 11.257.464/0001-02
Núcleo Educacional São Pedro do Timbó

União da Vitória, 09/08/2021

Vimos por meio desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

| Descrição | R\$ Unitário | Quantidade | R\$ Total |
|---|--------------|------------|-----------|
| - Toldo túnel em policarbonato, cor fume, 5,50 x 6m | | 1 | 13.122,70 |



Observação: Prazo de entrega em dias úteis.

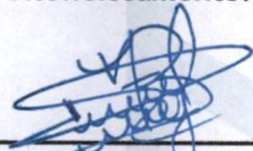
Validade da proposta :

Pagamento: À combinar

VALOR TOTAL R\$ 13.122,70

- As quantidades poderão variar 5% para mais ou 5% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente.
- A agência não se responsabiliza por erros após aprovação do modelo.
- O prazo de entrega começará a contar da aprovação dos arquivos, sendo que são previsões que poderão se alterar de acordo com o processo produtivo.
- Não aceitamos cancelamento do pedido após início de produção.

Atenciosamente:



Bragga Publicidade

**Autorizo a confecção do(s)
item(ns) acima assinalado(s)**

_____/_____/_____
Cliente - visto e data.

1998

CLIENTE - BANCO

1998

(S)OBREVENHA (S)OBREVENHA
(S)OBREVENHA (S)OBREVENHA

... ..

1998

1998

1998

1998

| | | | |
|------------|------------|------------|------------|
| <p>...</p> | <p>...</p> | <p>...</p> | <p>...</p> |
|------------|------------|------------|------------|

1998

1998

1998

1998

1998

1998

1998

1998

1998

1998

1998

1998

1998

1998

1998

1998

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO UNIÃO
Rua: Frei Rogerio, 367 Bairro: Centro - Porto União - SC
CNPJ 11.257.464/0001-02
N.E.I Criança Feliz

União da Vitória, 09/08/2021

Vimos por meio desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

| Descrição | R\$ Unitário | Quantidade | R\$ Total |
|--|--------------|------------|-----------|
| - Toldo túnel em policarbonato, cor fume, 5,70 x 3,80m | | 1 | 8.998,50 |



Observação: Prazo de entrega em dias úteis.

Validade da proposta :

Pagamento: Á combinar

VALOR TOTAL R\$ 8.998,50

- As quantidades poderão variar 5% para mais ou 5% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente.
- A agência não se responsabiliza por erros após aprovação do modelo.
- O prazo de entrega começará a contar da aprovação dos arquivos, sendo que são previsões que poderão se alterar de acordo com o processo produtivo.
- Não aceitamos cancelamento do pedido após início de produção.

Atenciosamente:



Bragga Publicidade

**Autorizo a confecção do(s)
item(ns) acima assinalado(s)**

_____/_____/_____
Cliente - visto e data.

Служба - ИСТОК

Служба - ИСТОК

Итого: 100000

Итого: 100000

Всего: 100000

Итого: 100000

Итого: 100000

Итого: 100000

Итого: 100000



Итого: 100000

Итого: 100000

Итого: 100000

Итого: 100000

Итого: 100000

Итого: 100000

Итого: 100000

Итого: 100000

Итого: 100000

Итого: 100000

Итого: 100000

Итого: 100000

Итого: 100000

Итого: 100000

Итого: 100000

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO UNIÃO
Rua: Frei Rogério, 367 Bairro: Centro - Porto União - SC
CNPJ 11.257.464/0001-02
Núcleo infantil Arco- Iris

União da Vitória, 09/08/2021

Vimos por meio desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

| Descrição | R\$ Unitário | Quantidade | R\$ Total |
|---|--------------|------------|-----------|
| - Toldo túnel em policarbonato, cor fume, 5 x 2,60m | | 1 | 5.832,00 |

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 14
Comissão de Licitação

Observação: Prazo de entrega em dias úteis.

Validade da proposta :

Pagamento: Á combinar

VALOR TOTAL R\$ 5.832,00

- As quantidades poderão variar 5% para mais ou 5% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente.
- A agência não se responsabiliza por erros após aprovação do modelo.
- O prazo de entrega começará a contar da aprovação dos arquivos, sendo que são previsões que poderão se alterar de acordo com o processo produtivo.
- Não aceitamos cancelamento do pedido após início de produção.

Atenciosamente:



Bragga Publicidade

**Autorizo a confecção do(s)
item(ns) acima assinalado(s)**


_____/_____/_____
Cliente - visto e data.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO UNIÃO
Rua: Frei Rogério, 367 Bairro: Centro - Porto União - SC
CNPJ 11.257.464/0001-02
Núcleo Infantil Castelo Encantado

União da Vitória, 09/08/2021

Vimos por meio desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

| Descrição | R\$ Unitário | Quantidade | R\$ Total |
|--|--------------|------------|-----------|
| - Toldo túnel em policarbonato, cor fume, 12,45 x 2m | | 1 | 11.255,69 |



Observação: Prazo de entrega em dias úteis.


Validade da proposta :

Pagamento: À combinar

VALOR TOTAL R\$ 11.255,69

- As quantidades poderão variar 5% para mais ou 5% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente.
- A agência não se responsabiliza por erros após aprovação do modelo.
- O prazo de entrega começará a contar da aprovação dos arquivos, sendo que são previsões que poderão se alterar de acordo com o processo produtivo.
- Não aceitamos cancelamento do pedido após início de produção.

Atenciosamente:



Bragga Publicidade

**Autorizo a confecção do(s)
item(ns) acima assinalado(s)**

_____/_____/_____
Cliente - visto e data.

ΠΕΡΙΛΗΨΗ

ΚΑΤΑΛΟΓΟΣ - ΑΙΤΗΣΗ ΕΚΔΟΣΗΣ

ΑΝΤΙΣΤΡΟΦΗ ΕΚΔΟΣΗ

ΑΝΤΙΣΤΡΟΦΗ ΕΚΔΟΣΗ (Σ) / ΑΝΤΙΣΤΡΟΦΗ ΕΚΔΟΣΗ (Σ)

Η παρούσα κατάσταση αφορά την αντιστροφή εκδόσεων που έχουν εκδοθεί με την παρούσα κατάσταση. Η αντιστροφή εκδόσεων γίνεται με την παρούσα κατάσταση. Η αντιστροφή εκδόσεων γίνεται με την παρούσα κατάσταση. Η αντιστροφή εκδόσεων γίνεται με την παρούσα κατάσταση.

ΠΡΟΣΩΠΙΚΑ ΔΕΛΤΙΑ

ΑΝΤΙΣΤΡΟΦΗ ΕΚΔΟΣΗ 14 502 68

ΟΡΓΑΝΙΣΜΟΣ ΠΡΟΣΤΑΣΗΣ ΚΑΙ ΒΕΛΤΙΩΣΗΣ ΤΩΝ ΔΙΟΙΚΗΤΙΚΩΝ ΠΡΑΞΕΩΝ

ΑΝΤΙΣΤΡΟΦΗ ΕΚΔΟΣΗ



ΑΝΤΙΣΤΡΟΦΗ ΕΚΔΟΣΗ 14 502 68

14 502 68

ΑΝΤΙΣΤΡΟΦΗ

ΑΝΤΙΣΤΡΟΦΗ

ΑΝΤΙΣΤΡΟΦΗ

14 502 68

ΑΝΤΙΣΤΡΟΦΗ ΕΚΔΟΣΗ 14 502 68

ΑΝΤΙΣΤΡΟΦΗ ΕΚΔΟΣΗ 14 502 68

ΑΝΤΙΣΤΡΟΦΗ ΕΚΔΟΣΗ 14 502 68

ΑΝΤΙΣΤΡΟΦΗ ΕΚΔΟΣΗ 14 502 68

ΑΝΤΙΣΤΡΟΦΗ ΕΚΔΟΣΗ 14 502 68

ΑΝΤΙΣΤΡΟΦΗ ΕΚΔΟΣΗ 14 502 68

ΑΝΤΙΣΤΡΟΦΗ ΕΚΔΟΣΗ 14 502 68

ΑΝΤΙΣΤΡΟΦΗ ΕΚΔΟΣΗ 14 502 68

ΑΝΤΙΣΤΡΟΦΗ ΕΚΔΟΣΗ 14 502 68


ΑΝΤΙΣΤΡΟΦΗ ΕΚΔΟΣΗ 14 502 68

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO UNIÃO
Rua: Frei Rogério, 367 Bairro: Centro - Porto União - SC
CNPJ 11.257.464/0001-02
Núcleo Ed infantil Comecinho da Vida

União da Vitória, 09/08/2021

Vimos por meio desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

| Descrição | R\$ Unitário | Quantidade | R\$ Total |
|---|--------------|------------|-----------|
| - Toldo túnel em policarbonato, cor fume, 13,20 x 2m | | 1 | 10.235,90 |
| - Toldo Reto em policarbonato, cor fume, 6,50 x 3,10m | | 1 | 9.982,00 |



Observação: Prazo de entrega em dias úteis.

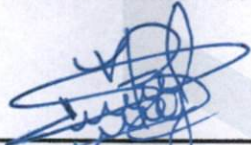
Validade da proposta :

Pagamento: Á combinar

VALOR TOTAL R\$ 20.217,90

- As quantidades poderão variar 5% para mais ou 5% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente.
- A agência não se responsabiliza por erros após aprovação do modelo.
- O prazo de entrega começará a contar da aprovação dos arquivos, sendo que são previsões que poderão se alterar de acordo com o processo produtivo.
- Não aceitamos cancelamento do pedido após início de produção.

Atenciosamente:



Bragga Publicidade

**Autorizo a confecção do(s)
item(ns) acima assinalado(s)**

_____/_____/_____
Cliente - visto e data.

Nome do beneficiário

Cliente - Nome e data

Valor em reais

Benefício(s) e contribuição(s)
devidas e devidas

Este documento é emitido automaticamente pelo sistema de previdência social e não constitui documento de arrecadação de contribuições. O valor devido pelo beneficiário é informado no documento de arrecadação de contribuições emitido pelo sistema de previdência social.

Benefício(s) devido(s)

Valor em reais

Benefício(s) devido(s) em reais

Valor em reais

- Valor devido em reais (valor em reais) 12 50 1300
- Valor devido em reais (valor em reais) 12 50 1300

12 50 1300
12 50 1300

Total

Valor em reais

Este documento é emitido automaticamente pelo sistema de previdência social e não constitui documento de arrecadação de contribuições. O valor devido pelo beneficiário é informado no documento de arrecadação de contribuições emitido pelo sistema de previdência social.

Benefício(s) devido(s) em reais

Valor em reais

Este documento é emitido automaticamente pelo sistema de previdência social e não constitui documento de arrecadação de contribuições. O valor devido pelo beneficiário é informado no documento de arrecadação de contribuições emitido pelo sistema de previdência social.

Benefício(s) devido(s) em reais

Valor em reais

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO UNIÃO
Rua: Frei Rogerio, 367 Bairro: Centro - Porto União - SC
CNPJ 11.257.464/0001-02
Núcleo Ed. Infantil Favo de Mel

União da Vitória, 09/08/2021

Vimos por meio desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

| Descrição | R\$ Unitário | Quantidade | R\$ Total |
|--|--------------|------------|-----------|
| - Toldo túnel em policarbonato, cor fume, 3,50 x 2,50m | | 1 | 3.322,00 |



Observação: Prazo de entrega em dias úteis.

Validade da proposta :

Pagamento: Á combinar**VALOR TOTAL R\$ 3.322,00**

- As quantidades poderão variar 5% para mais ou 5% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente.
- A agência não se responsabiliza por erros após aprovação do modelo.
- O prazo de entrega começará a contar da aprovação dos arquivos, sendo que são previsões que poderão se alterar de acordo com o processo produtivo.
- Não aceitamos cancelamento do pedido após início de produção.

Atenciosamente:**Bragga Publicidade****Autorizo a confecção do(s)
item(ns) acima assinalado(s)**_____/_____/_____
Cliente - visto e data.

SECRET - CONFIDENTIAL

SECRET - CONFIDENTIAL

SECRET - CONFIDENTIAL

(S) SECRET - CONFIDENTIAL

SECRET - CONFIDENTIAL

SECRET - CONFIDENTIAL

SECRET - CONFIDENTIAL

SECRET - CONFIDENTIAL

SECRET - CONFIDENTIAL



SECRET - CONFIDENTIAL

SECRET - CONFIDENTIAL

SECRET - CONFIDENTIAL

SECRET - CONFIDENTIAL

SECRET - CONFIDENTIAL

SECRET - CONFIDENTIAL

SECRET - CONFIDENTIAL

SECRET - CONFIDENTIAL

SECRET - CONFIDENTIAL

SECRET - CONFIDENTIAL


SECRET - CONFIDENTIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO UNIÃO
Rua: Frei Rogério, 367 Bairro: Centro - Porto União - SC
CNPJ 11.257.464/0001-02
Núcleo Ed infantil Albertina Brauchner

União da Vitória, 09/08/2021

Vimos por meio desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

| Descrição | R\$ Unitário | Quantidade | R\$ Total |
|---|--------------|------------|-----------|
| - Toldo túnel em policarbonato, cor fume, 6 x 2,60m | | 1 | 6.705,33 |
| - Toldo curvado em Lona, cor azul, 3 x 1,40m | | 3 | 3.500,00 |



Observação: Prazo de entrega em dias úteis.

Validade da proposta :

Pagamento: Á combinar

VALOR TOTAL R\$ 10.205,33

- As quantidades poderão variar 5% para mais ou 5% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente.
- A agência não se responsabiliza por erros após aprovação do modelo.
- O prazo de entrega começará a contar da aprovação dos arquivos, sendo que são previsões que poderão se alterar de acordo com o processo produtivo.
- Não aceitamos cancelamento do pedido após início de produção.

Atenciosamente:



Bragga Publicidade

**Autorizo a confecção do(s)
item(ns) acima assinalado(s)**

_____/_____/_____
Cliente - visto e data.

01/01/2014

Cliente - Visto e cobr.

01/01/2014

(s)ob o(s) valor(es) a pagar e o(s) valor(es) a receber

Este documento é uma cópia de um documento original. Qualquer alteração ou modificação neste documento não terá validade jurídica. Este documento é uma cópia de um documento original. Qualquer alteração ou modificação neste documento não terá validade jurídica.

Valor a receber e a pagar

01/01/2014

Valor a receber e a pagar em duas partes

Valor a receber e a pagar



- 1000 unidades em 1000 unidades x 1,000
- 1000 unidades em 1000 unidades x 1,000

1000 1000,00

1000 1000,00

Descrição

Valor unitário

Quantidade

Valor total

condições específicas de pagamento:

Atenção: por meio desta apresentamos nossos melhores serviços e produtos para a satisfação do(s) cliente(s)

Atenção: este documento é uma cópia de um documento original.

01/01/2014

Valor a receber e a pagar - 1000 unidades - 20

Valor a receber e a pagar - 1000 unidades - 20

Valor a receber e a pagar

Este documento é uma cópia de um documento original. Qualquer alteração ou modificação neste documento não terá validade jurídica.


01/01/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO UNIÃO
Rua: Frei Rogério, 367 Bairro: Centro - Porto União - SC
CNPJ 11.257.464/0001-02
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO UNIÃO

União da Vitória, 09/08/2021

Viemos por meio desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo :

| Descrição | R\$ Unitário | Quantidade | R\$ Total |
|--|--------------|------------|-----------|
| - Toldo túnel em policarbonato, cor fume, 11 x 2,50m | | 1 | 9.360,22 |



Observação: Prazo de entrega em dias úteis.

Validade da proposta :

Pagamento: À combinar

VALOR TOTAL R\$ 9.360,22

- As quantidades poderão variar 5% para mais ou 5% para menos que serão devidamente faturadas para o cliente.
- A agência não se responsabiliza por erros após aprovação do modelo.
- O prazo de entrega começará a contar da aprovação dos arquivos, sendo que são previsões que poderão se alterar de acordo com o processo produtivo.
- Não aceitamos cancelamento do pedido após início de produção.

Atenciosamente:



Bragga Publicidade

**Autorizo a confecção do(s)
item(ns) acima assinalado(s)**

_____/_____/_____
Cliente - visto e data.

1999/99

1999/99

1999/99

1999/99

1999/99

1999/99

1999/99

1999/99

1999/99

1999/99

1999/99

1999/99

1999/99

1999/99

1999/99

1999/99



A MAIS COMUNICAÇÃO VISUAL

RUA ZACARIAS GOES E VASCONCELOS, 917 - SÃO BERNARDO - UNIAO DA VITORIA-PR - 84600-000 - (42) 3524-3352

amais@amaiscv.com.br www.amaiscv.com.br

(42) 3524-3341

CNPJ 17.980.346/0001-04

ORCAMENTO 029351

Hora: 13:54 Data: 26/07/2021

Cliente : SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO - MARCELO (42)98805-2720
Endereço: RUA FREI ROGÉRIO, 367 Bairro: CENTRO
CPF/Cnpj: 11.257.464/0001-02 Cpl: Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP:

| Descrição do Item | Uni | Quant | LAR | x | ALT | = | MT2 | VL Unita | VL Total |
|---|-----|-------|-------|-------|-----|---|--------|----------|----------|
| TOLDO EM POLICARBONATO COR FUME N.E.I Sonho de Criança | MT2 | 1,000 | 5,100 | 3,000 | | | 15,300 | 6.135,30 | 6.135,30 |

Observações Gerais:

- *Entrada de 30% do valor e saldo no / Cartão / Cheque ou Boleto
- *Validade do orçamento: 5 dias / Material impresso pode ter variação nas cores de até 15%
- * Os produtos acima desciminados terão uma garantia de 2 meses a partir desta data.
- * Exceto promocionais.

| | | |
|-----------------------------|------------------------|-----------------|
| Responsavel: JEAN | VALOR PRODUTOS R\$ | 6.135,30 |
| Situação Atual: Em Produção | VALOR SERVICOS R\$ | |
| Data Aprovação: / / | DESLOCAMENTO R\$ | |
| Data Entrega: / / | DESCONTO R\$ | |
| | VALOR TOTAL R\$ | 6.135,30 |

Impressão em 1 via - 1a VIA (X) - ***o cancelamento desta ordem após aprovação sera cobrado 20% do valor devido à custos operacionais ***

Autorizo a execução do(s) serviço(s) nas condições acima discriminado

() Aprovado. () Reprovado. Assinatura: _____ Data: ____/____/____





A MAIS COMUNICAÇÃO VISUAL

RUA ZACARIAS GOES E VASCONCELOS, 917 - SÃO BERNARDO - UNIAO DA VITORIA-PR - 84600-000 - (42) 3524-3352

amais@amaiscv.com.br www.amaiscv.com.br

(42) 3524-3341

CNPJ 17.980.346/0001-04

ORCAMENTO 029353

Hora: 14:00 Data: 26/07/2021

Cliente : SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO - MARCELO (42)98805-2720
Endereço: RUA FREI ROGÉRIO, 367 Bairro: CENTRO
CPF/Cnpj: 11.257.464/0001-02 Cpl: Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP:

| Descrição do Item | Uni | Quant | LAR | x | ALT | = | MT2 | VL Unita | VL Total |
|--|-----|-------|-------|--------|-----|---|--------|-----------|-----------|
| TOLDO EM POLICARBONATO COR FUME Núcleo de Educação da Lança | MT2 | 1,000 | 3,200 | 14,600 | | | 46,720 | 23.500,16 | 23.500,16 |

Observações Gerais:

- *Entrada de 30% do valor e saldo no / Cartão / Cheque ou Boletão
- *Validade do orçamento: 5 dias / Material impresso pode ter variação nas cores de até 15%
- * Os produtos acima discriminados terão uma garantia de 2 meses a partir desta data.
- * Exceto promocionais.

Responsavel: Jean JEAN

Situação Atual: Em Produção

Data Aprovação: / /

Data Entrega: / /

| | | |
|--------------------|------------|------------------|
| VALOR PRODUTOS | R\$ | 23.500,16 |
| VALOR SERVICOS | R\$ | |
| DESLOCAMENTO | R\$ | |
| DESCONTO | R\$ | |
| VALOR TOTAL | R\$ | 23.500,16 |

Impressão em 1 via - 1a VIA (X) - ***o cancelamento desta ordem após aprovação sera cobrado 20% do valor devido à custos operacionais ***

Autorizo a execução do(s) serviço(s) nas condições acima discriminado

() Aprovado. () Reprovado. Assinatura: _____ Data: ____/____/____





Управа ў аддзяленні агульнай медыцынскай дапамогі (адрас: Мінск, вуліца Савецкая, 100)

Адрас: Мінск, вуліца Савецкая, 100
Тэлефон: 1234567890

Адрас: Мінск, вуліца Савецкая, 100
Тэлефон: 1234567890

Адрас: Мінск, вуліца Савецкая, 100
Тэлефон: 1234567890

Адрас: Мінск, вуліца Савецкая, 100
Тэлефон: 1234567890



МІНСК, ВУЛІЦА САВЕЦКАЯ, 100
ТЭЛЕФОН: 1234567890
АДРАС: МІНСК, ВУЛІЦА САВЕЦКАЯ, 100
ТЭЛЕФОН: 1234567890



A MAIS COMUNICAÇÃO VISUAL

RUA ZACARIAS GOES E VASCONCELOS, 917 - SÃO BERNARDO - UNIAO DA VITORIA-PR - 84600-000 - (42) 3524-3352
amais@amaiscv.com.br www.amaiscv.com.br

(42) 3524-3341

CNPJ 17.980.346/0001-04

ORCAMENTO 029354

Hora: 14:06 Data: 26/07/2021

Cliente : SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO - MARCELO (42)98805-2720
Endereço: RUA FREI ROGÉRIO, 367 Bairro: CENTRO
CPF/Cnpj: 11.257.464/0001-02 Cpl: Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP:

| Descrição do Item | Uni | Quant | LAR | x | ALT | = | MT2 | VL Unita | VL Total |
|--|-----|-------|-------|---|-------|---|--------|-----------|-----------|
| TOLDO EM POLICARBONATO COR FUME Núcleo Educacional São Pedro do Timbó | MT2 | 1,000 | 6,000 | | 5,500 | | 33,000 | 12.870,00 | 12.870,00 |

Observações Gerais:

- *Entrada de 30% do valor e saldo no / Cartão / Cheque ou Boleto
- *Validade do orçamento: 5 dias / Material impresso pode ter variação nas cores de até 15%
- * Os produtos acima discriminados terão uma garantia de 2 meses a partir desta data.
- * Exceto promocionais.

| | | |
|-----------------------------|------------------------|------------------|
| Responsavel: Jean JEAN | VALOR PRODUTOS R\$ | 12.870,00 |
| Situação Atual: Em Produção | VALOR SERVICOS R\$ | |
| Data Aprovação: / / | DESLOCAMENTO R\$ | |
| Data Entrega: / / | DESCONTO R\$ | |
| | VALOR TOTAL R\$ | 12.870,00 |

Impressão em 1 via - 1a VIA (X) - ***o cancelamento desta ordem após aprovação sera cobrado 20% do valor devido à custos operacionais ***

Autorizo a execução do(s) serviço(s) nas condições acima discriminado

() Aprovado. () Reprovado. Assinatura: _____ Data: ____/____/____





A MAIS COMUNICAÇÃO VISUAL

RUA ZACARIAS GOES E VASCONCELOS, 917 - SÃO BERNARDO - UNIAO DA VITORIA-PR - 84600-000 - (42) 3524-3352

amais@amaiscv.com.br www.amaiscv.com.br

(42) 3524-3341

CNPJ 17.980.346/0001-04

ORCAMENTO 029355

Hora: 14:07 Data: 26/07/2021

Cliente : SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO - MARCELO (42)98805-2720
Endereço: RUA FREI ROGÉRIO, 367 Bairro: CENTRO
CPF/Cnpj: 11.257.464/0001-02 Cpl: Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP:

| Descrição do Item | Uni | Quant | LAR | x | ALT | = | MT2 | VL Unita | VL Total |
|--|-----|-------|-------|-------|-----|---|--------|----------|----------|
| TOLDO EM POLICARBONATO COR FUME N.E.I Criança Feliz | MT2 | 1,000 | 3,800 | 5,700 | | | 21,660 | 8.728,98 | 8.728,98 |

Observações Gerais:

- *Entrada de 30% do valor e saldo no / Cartão / Cheque ou Boleto
- *Validade do orçamento: 5 dias / Material impresso pode ter variação nas cores de até 15%
- * Os produtos acima discriminados terão uma garantia de 2 meses a partir desta data.
- * Exceto promocionais.

Responsavel: Jean JEAN
Situação Atual: Em Produção
Data Aprovação: // Data Entrega: //

| | | |
|--------------------|------------|-----------------|
| VALOR PRODUTOS | R\$ | 8.728,98 |
| VALOR SERVICOS | R\$ | |
| DESLOCAMENTO | R\$ | |
| DESCONTO | R\$ | |
| VALOR TOTAL | R\$ | 8.728,98 |

Impressão em 1 via - 1a VIA (X) - ***o cancelamento desta ordem após aprovação sera cobrado 20% do valor devido à custos operacionais ***

Autorizo a execução do(s) serviço(s) nas condições acima discriminado

() Aprovado. () Reprovado. Assinatura: _____ Data: ____/____/____





A MAIS COMUNICAÇÃO VISUAL

RUA ZACARIAS GOES E VASCONCELOS, 917 - SÃO BERNARDO - UNIAO DA VITORIA-PR - 84600-000 - (42) 3524-3352

amais@amaiscv.com.br www.amaiscv.com.br

(42) 3524-3341

CNPJ 17.980.346/0001-04

ORCAMENTO 029358

Hora: 14:23 Data: 26/07/2021

Cliente : SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO - MARCELO (42)98805-2720
Endereço: RUA FREI ROGÉRIO, 367 Bairro: CENTRO
CPF/Cnpj: 11.257.464/0001-02 Cpl: Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP:

| Descrição do Item | Uni | Quant | LAR | x | ALT | = | MT2 | VL Unita | VL Total |
|---|-----|-------|-------|-------|--------|---|-----|----------|----------|
| TOLDO EM POLICARBONATO COR FUME Núcleo infantil Arco- Iris | MT2 | 1,000 | 2,600 | 5,000 | 13,000 | | | 5.200,00 | 5.200,00 |

Observações Gerais:

- *Entrada de 30% do valor e saldo no / Cartão / Cheque ou Boleto
- *Validade do orçamento: 5 dias / Material impresso pode ter variação nas cores de até 15%
- * Os produtos acima discriminados terão uma garantia de 2 meses a partir desta data.
- * Exceto promocionais.

| | | |
|-----------------------------|------------------------|-----------------|
| Responsavel JEAN | VALOR PRODUTOS R\$ | 5.200,00 |
| Situação Atual: Em Produção | VALOR SERVICOS R\$ | |
| Data Aprovação: / / | DESLOCAMENTO R\$ | |
| Data Entrega: / / | DESCONTO R\$ | |
| | VALOR TOTAL R\$ | 5.200,00 |

Impressão em 1 via - 1a VIA (X) - ***o cancelamento desta ordem após aprovação sera cobrado 20% do valor devido à custos operacionais ***

Autorizo a execução do(s) serviço(s) nas condições acima discriminado

() Aprovado. () Reprovado. Assinatura: _____ Data: ____/____/____





A MAIS COMUNICAÇÃO VISUAL

RUA ZACARIAS GOES E VASCONCELOS, 917 - SÃO BERNARDO - UNIAO DA VITORIA-PR - 84600-000 - (42) 3524-3352

amais@amaiscv.com.br www.amaiscv.com.br

(42) 3524-3341

CNPJ 17.980.346/0001-04

ORCAMENTO 029359

Hora: 14:27 Data: 26/07/2021

Cliente : SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO - MARCELO (42)98805-2720
 Endereço: RUA FREI ROGÉRIO, 367 Bairro: CENTRO
 CPF/Cnpj: 11.257.464/0001-02 Cpl: Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP:

| Descrição do Item | Uni | Quant | LAR | x | ALT | = | MT2 | VL Unita | VL Total |
|--|-----|-------|-------|--------|-----|---|--------|-----------|-----------|
| TOLDO EM POLICARBONATO COR FUME Núcleo Infantil Castelo Encantado | MT2 | 1,000 | 2,000 | 12,450 | | | 24,900 | 10.731,90 | 10.731,90 |

Observações Gerais:

- *Entrada de 30% do valor e saldo no / Cartão / Cheque ou Boleto
- *Validade do orçamento: 5 dias / Material impresso pode ter variação nas cores de até 15%
- * Os produtos acima discriminados terão uma garantia de 2 meses a partir desta data.
- * Exceto promocionais.

| | | |
|-----------------------------|------------------------|------------------|
| Responsavel: JEAN | VALOR PRODUTOS R\$ | 10.731,90 |
| Situação Atual: Em Produção | VALOR SERVICOS R\$ | |
| Data Aprovação: / / | DESLOCAMENTO R\$ | |
| Data Entrega: / / | DESCONTO R\$ | |
| | VALOR TOTAL R\$ | 10.731,90 |

Impressão em 1 via - 1a VIA (X) - ***o cancelamento desta ordem após aprovação sera cobrado 20% do valor devido à custos operacionais ***

Autorizo a execução do(s) serviço(s) nas condições acima discriminado

() Aprovado. () Reprovado. Assinatura: _____ Data: ____/____/____





A MAIS COMUNICAÇÃO VISUAL

RUA ZACARIAS GOES E VASCONCELOS, 917 - SÃO BERNARDO - UNIAO DA VITORIA-PR - 84600-000 - (42) 3524-3352

amais@amaiscv.com.br www.amaiscv.com.br

(42) 3524-3341

CNPJ 17.980.346/0001-04

ORCAMENTO 029360

Hora: 14:31 Data: 26/07/2021

Cliente : SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO - MARCELO (42)98805-2720
Endereço: RUA FREI ROGÉRIO, 367 Bairro: CENTRO
CPF/Cnpj: 11.257.464/0001-02 Cpl: Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP:

| Descrição do Item | Uni | Quant | LAR | x | ALT | = | MT2 | VL Unita | VL Total |
|--|-----|-------|-------|--------|-----|---|--------|----------|----------|
| TOLDO EM POLICARBONATO COR FUME Núcleo Ed infantil Comecinho da Vida | MT2 | 1,000 | 3,100 | 6,500 | | | 20,150 | 9.853,35 | 9.853,35 |
| TOLDO RETO EM POLICARBONATO COR FUME Núcleo Ed infantil Comecinho da Vida | MT2 | 1,000 | 2,000 | 13,200 | | | 26,400 | 9.768,00 | 9.768,00 |

Observações Gerais:

- *Entrada de 30% do valor e saldo no / Cartão / Cheque ou Boleto
- *Validade do orçamento: 5 dias / Material impresso pode ter variação nas cores de até 15%
- * Os produtos acima discriminados terão uma garantia de 2 meses a partir desta data.
- * Exceto promocionais.

Responsavel: JEAN

Situação Atual: Em Produção

Data Aprovação: / /

Data Entrega: / /

VALOR PRODUTOS R\$ 19.621,35
VALOR SERVICOS R\$
DESLOCAMENTO R\$
DESCONTO R\$
VALOR TOTAL R\$ 19.621,35

Impressão em 1 via - 1a VIA (X) - ***o cancelamento desta ordem após aprovação sera cobrado 20% do valor devido à custos operacionais ***

Autorizo a execução do(s) serviço(s) nas condições acima discriminado

() Aprovado. () Reprovado. Assinatura: _____ Data: ____/____/____





A MAIS COMUNICAÇÃO VISUAL

RUA ZACARIAS GOES E VASCONCELOS, 917 - SÃO BERNARDO - UNIAO DA VITORIA-PR - 84600-000 - (42) 3524-3352

amais@amaiscv.com.br www.amaiscv.com.br

(42) 3524-3341

CNPJ 17.980.346/0001-04

ORCAMENTO 029361

Hora: 14:37 Data: 26/07/2021

Cliente : SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO - MARCELO (42)98805-2720
 Endereço: RUA FREI ROGÉRIO, 367 Bairro: CENTRO
 CPF/Cnpj: 11.257.464/0001-02 Cpl: Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP:

| Descrição do Item | Uni | Quant | LAR | x | ALT | = | MT2 | VL Unita | VL Total |
|--|-----|-------|-------|-------|-------|---|-----|----------|----------|
| TOLDO EM POLICARBONATO COR FUME Núcleo Ed. Infantil Favo de Mel | MT2 | 1,000 | 2,500 | 3,500 | 8,750 | | | 2.966,25 | 2.966,25 |

Observações Gerais:

- *Entrada de 30% do valor e saldo no / Cartão / Cheque ou Boleto
- *Validade do orçamento: 5 dias / Material impresso pode ter variação nas cores de até 15%
- * Os produtos acima discriminados terão uma garantia de 2 meses a partir desta data.
- * Exceto promocionais.

| | | | |
|-----------------------------|--------------------|------------|-----------------|
| Responsável: JEAN | VALOR PRODUTOS | R\$ | 2.966,25 |
| Situação Atual: Em Produção | VALOR SERVICOS | R\$ | |
| Data Aprovação: / / | DESLOCAMENTO | R\$ | |
| Data Entrega: / / | DESCONTO | R\$ | |
| | VALOR TOTAL | R\$ | 2.966,25 |

Impressão em 1 via - 1a VIA (X) - ***o cancelamento desta ordem após aprovação sera cobrado 20% do valor devido à custos operacionais ***

Autorizo a execução do(s) serviço(s) nas condições acima discriminado

() Aprovado. () Reprovado. Assinatura: _____ Data: ____/____/____





A MAIS COMUNICAÇÃO VISUAL

RUA ZACARIAS GOES E VASCONCELOS, 917 - SÃO BERNARDO - UNIAO DA VITORIA-PR - 84600-000 - (42) 3524-3352
amais@amaiscv.com.br www.amaiscv.com.br

(42) 3524-3341

CNPJ 17.980.346/0001-04

ORÇAMENTO 029362

Hora: 14:39 Data: 26/07/2021

Cliente : SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO - MARCELO (42)98805-2720
Endereço: RUA FREI ROGÉRIO, 367 Bairro: CENTRO
CPF/Cnpj: 11.257.464/0001-02 Cpl: Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP:

| Descrição do Item | Uni | Quant | LAR | x | ALT | = | MT2 | VL Unita | VL Total |
|---|-----|-------|-------|-------|-----|---|--------|----------|----------|
| TOLDO EM POLICARBONATO COR FUME Núcleo Ed infantil Albertina Brauchner | MT2 | 1,000 | 2,600 | 6,000 | | | 15,600 | 6.505,20 | 6.505,20 |
| TOLDO EM LONA COR AZUL Cobertura em lona, estrutura metálica. | MT2 | 3,000 | 1,400 | 3,000 | | | 4,200 | 1.050,00 | 3.150,00 |

Observações Gerais:

- *Entrada de 30% do valor e saldo no / Cartão / Cheque ou Boleto
- *Validade do orçamento: 5 dias / Material impresso pode ter variação nas cores de até 15%
- * Os produtos acima discriminados terão uma garantia de 2 meses a partir desta data.
- * Exceto promocionais.

Responsavel: JEAN

Situação Atual: Em Produção

Data Aprovação: / /

Data Entrega: / /

| | | |
|--------------------|------------|-----------------|
| VALOR PRODUTOS | R\$ | 9.655,20 |
| VALOR SERVICOS | R\$ | |
| DESLOCAMENTO | R\$ | |
| DESCONTO | R\$ | |
| VALOR TOTAL | R\$ | 9.655,20 |

Impressão em 1 via - 1a VIA (X) - ***o cancelamento desta ordem após aprovação sera cobrado 20% do valor devido à custos operacionais ***

Autorizo a execução do(s) serviço(s) nas condições acima discriminado

() Aprovado. () Reprovado. Assinatura: _____ Data: ____/____/____





A MAIS COMUNICAÇÃO VISUAL

RUA ZACARIAS GOES E VASCONCELOS, 917 - SÃO BERNARDO - UNIAO DA VITORIA-PR - 84600-000 - (42) 3524-3352
amais@amaiscv.com.br www.amaiscv.com.br

(42) 3524-3341

CNPJ 17.980.346/0001-04

ORÇAMENTO 029363

Hora: 14:43 Data: 26/07/2021

Cliente : SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO - MARCELO (42)98805-2720
Endereço: RUA FREI ROGÉRIO, 367 Bairro: CENTRO
CPF/Cnpj: 11.257.464/0001-02 Cpl: Cidade: UNIAO DA VITORIA UF: PR CEP:

| Descrição do Item | Uni | Quant | LAR | x | ALT | = | MT2 | VL | Unita | VL | Total |
|---|-----|-------|-------|--------|-----|---|--------|----------|-------|----------|-------|
| TOLDO EM POLICARBONATO COR FUME Secretaria da Educação | MT2 | 1,000 | 2,300 | 11,000 | | | 25,300 | 9.006,80 | | 9.006,80 | |

Observações Gerais:

- *Entrada de 30% do valor e saldo no / Cartão / Cheque ou Boleto
- *Validade do orçamento: 5 dias / Material impresso pode ter variação nas cores de até 15%
- * Os produtos acima discriminados terão uma garantia de 2 meses a partir desta data.
- * Exceto promocionais.

| | | |
|-----------------------------|------------------------|-----------------|
| Responsavel: JEAN | VALOR PRODUTOS R\$ | 9.006,80 |
| Situação Atual: Em Produção | VALOR SERVICOS R\$ | |
| Data Aprovação: / / | DESLOCAMENTO R\$ | |
| Data Entrega: / / | DESCONTO R\$ | |
| | VALOR TOTAL R\$ | 9.006,80 |

Impressão em 1 via - 1a VIA (X) - ***o cancelamento desta ordem após aprovação sera cobrado 20% do valor devido à custos operacionais ***

Autorizo a execução do(s) serviço(s) nas condições acima discriminado

() Aprovado. () Reprovado. Assinatura: _____ Data: ____/____/____





Impacto Comunicação Visual

CNPJ: 13405999/0001-09 - Insc. Est. 25.647.602-0

Rua, Luiz Mello, 185 - São Pedro
Porto União SC
contatoimpactocv@hotmail.com

Porto União, 06/08/2021

À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO UNIÃO Rua: Frei Rogerio, 367 - Porto União - SC CNPJ 11.257.464/0001-02
Prezado Sr. (a) Núcleo de Educação da Lança

Conforme sua solicitação, segue nossa proposta de fornecimento dos itens abaixo:

| Descrição | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total |
|---|----------------|------------|-------------|
| Toldo túnel em policarbonato, cor fume, 14,60 x 3,20m | 23.950,30 | 1 | 23.950,30 |



TOTAL R\$ 23.950,30

Observações:

Atenciosamente

Daniela Maciel

Daniela Maciel

IMPACTO COMUNICAÇÃO VISUAL

13405999/0001-09

RUA LUIZ MELLO, 185 - SÃO PEDRO
PORTO UNIÃO - SC / 89400-000

De acordo: _____ / /

Cliente - visto e data.

Fone:

Fonte:

Cidade - Valor e Data

Grupo Mensal

Valor Mensal

de acordo:

424028280001-09

Valor Mensal

Valor Mensal

Organização:

Valor R\$ 23.020,30



Valor Mensal de Despesa Mensal de acordo com o valor

23.020,30

1

Valor Total

Valor Mensal

Valor Mensal

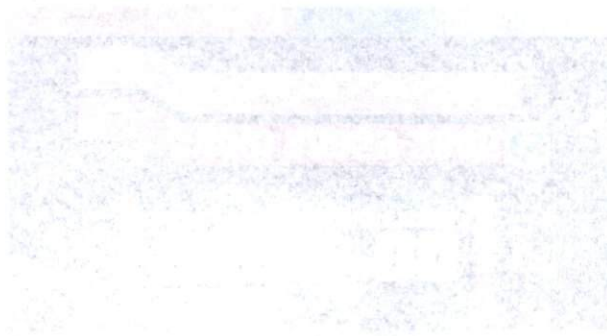
Quantidade

Valor Total

Conforme as informações segue abaixo a descrição do pagamento das despesas:

Prestado Sr (a) Município de Educação de Jussara

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO UNICO Para o pagamento de - Porto Unico - de CPF nº 11.324.444.0001-03



Porto Unico 0810812021

contato@mpscocv@hotmail.com

Porto Unico SC

Rua Luiz Meiro, 182 - São Pedro

CPF: 13.402.882.0001-08 - Inscrição Estadual 28.047.805-0

Impacto Comunicação Visual



Impacto Comunicação Visual

CNPJ: 13405999/0001-09 - Insc. Est. 25.647.602-0

Rua, Luiz Mello, 185 - São Pedro

Porto União SC

contatoimpactocv@hotmail.com

Porto União, 06/08/2021

À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO UNIÃO Rua: Frei Rogério, 367 - Porto União - SC CNPJ 11.257.464/0001-02
Prezado Sr. (a) **N.E.I Sonho de Criança**

Conforme sua solicitação, segue nossa proposta de fornecimento dos itens abaixo:

| Descrição | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total |
|---|----------------|------------|-------------|
| Toldo túnel em policarbonato, cor fume, 5,10 x 3m | 6.635,00 | 1 | 6.635,00 |



TOTAL R\$ 6.635,00

Observações:

Atenciosamente

Daniela Maciel

Daniilo Maciel

IMPACTO COMUNICAÇÃO VISUAL

13405999/0001-09

RUA LUIZ MELLO, 185 - SÃO PEDRO
PORTO UNIÃO - SC / 89400-000

De acordo: _____ / /

Cliente - visto e data.

Fone:

Fonte:

Cliente - Alvaro e Gabriela

Departamento

De acordo,

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Atenciosamente,

ORGANIZAÇÃO:

00,230.00 em DátoT



Nome do cliente e endereço

Valor total

Descrição

Descrição

Comissão de 5% sobre o valor total de 0,230,00 em DátoT.

Valor total (R\$) R\$ 0,230,00

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOITO UNIMÓVIL - BOITO UNIMÓVIL - BOITO UNIMÓVIL



Boito Unimóvil, 00/08/2025

contato@boito.com.br

Boito Unimóvil

Rua Goiás, 180 - 2º andar

Boito Unimóvil - BOITO UNIMÓVIL

Impressão Contabilidade Alvaro



Impacto Comunicação Visual

CNPJ: 13405999/0001-09 - Insc. Est. 25.647.602-0

Rua, Luiz Mello, 185 - São Pedro

Porto União SC

contatoimpactocv@hotmail.com

Porto União, 06/08/2021

À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO UNIÃO Rua: Frei Rogério, 367 - Porto União - SC CNPJ 11.257.464/0001-02
Prezado Sr. (a) Núcleo Educacional São Pedro do Timbó

Conforme sua solicitação, segue nossa proposta de fornecimento dos itens abaixo:

| Descrição | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total |
|---|----------------|------------|-------------|
| Toldo túnel em polycarbonato, cor fume, 5,50 x 6m | 13.050,00 | 1 | 13.050,00 |



TOTAL R\$ 13.050,00

Observações:

Atenciosamente

Daniela Maciel

Danielo Maciel

IMPACTO COMUNICAÇÃO VISUAL

13405999/0001-09

RUA LUIZ MELLO, 185 - SÃO PEDRO
PORTO UNIÃO - SC / 89400-000

De acordo: _____ / /

Cliente - visto e data.

Fone:

Fone:

Cliente - visto e visto

Departamento

Projeto de Trabalho

Valor de

Valor de

Valor de

Valor de

Observações

TOTAL R\$ 13.020,00



Valor de

Valor de

1

13.020,00

Valor de

Valor de

Valor de

Valor de

Condições de pagamento, conforme proposta de investimento dos itens abaixo:

Estado de (a) União Educacional São Pedro do Sul

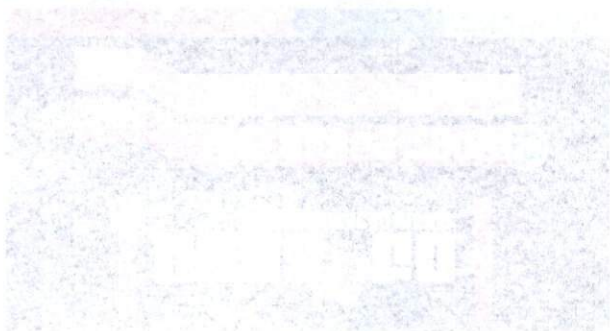
A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO UNIÃO - SC: Rua Roberto, 323 - Porto União - SC CEP: 74.227-000

Porto União, 08/10/2014

contato@impacto.com.br

Porto União - SC
Rua Luiz Meilo, 182 - São Pedro

CEP: 74.227-000 - Fone: (51) 3247.2030
Impacto Comunicação Visual





Impacto Comunicação Visual

CNPJ: 13405999/0001-09 - Insc. Est. 25.647.602-0

Rua, Luiz Mello, 185 - São Pedro

Porto União SC

contatoimpactocv@hotmail.com

Porto União, 06/08/2021

À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO UNIÃO Rua: Frei Rogério, 367 - Porto União - SC CNPJ 11.257.464/0001-02
Prezado Sr. (a) N.E.I Criança Feliz

Conforme sua solicitação, segue nossa proposta de fornecimento dos itens abaixo:

| Descrição | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total |
|--|----------------|------------|-------------|
| Toldo túnel em policarbonato, cor fume, 5,70 x 3,80m | 9.100,00 | 1 | 9.100,00 |



TOTAL R\$ 9.100,00

Observações:

Atenciosamente

Daniela Maciel

Daniela Maciel

IMPACTO COMUNICAÇÃO VISUAL

13405999/0001-09

RUA LUIZ MELLO, 185 - SÃO PEDRO
PORTO UNIÃO - SC / 89400-000

De acordo: _____ / /

Cliente - visto e data.

Fone:

1006

Chique - visto e data

02/10/2014

1006

De acordo

1006

1006

1006

Organização:

1006 8.100,00



1006 8.100,00

1006

1006

1006

1006

1006

1006

Condição para emissão de cheque: prazo de validade de 90 dias

Prezado Sr. (a) INTERMUNICÍPIOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO UNIBO para fins de emissão de cheque nº 1006/2014 - valor de R\$ 8.100,00

Porto Unibo 08/10/2014

contato@pbacrcv@hotmail.com

Porto Unibo - SC

Rua Luiz Melio, 182 - São Pedro

CNPJ 13.080.880/0001-08 - Ins. Est. 32.043.005-0

Impacto Comunicação Visual





Impacto Comunicação Visual

CNPJ: 13405999/0001-09 - Insc. Est. 25.647.602-0

Rua, Luiz Mello, 185 - São Pedro
Porto União SC

contatoimpactocv@hotmail.com

Porto União, 06/08/2021

À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO UNIÃO Rua: Frei Rogerio, 367 - Porto União - SC CNPJ 11.257.464/0001-02
Prezado Sr. (a) Núcleo infantil Arco- Iris

Conforme sua solicitação, segue nossa proposta de fornecimento dos itens abaixo:

| Descrição | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total |
|---|----------------|------------|-------------|
| Toldo túnel em policarbonato, cor fume, 5 x 2,60m | 5.950,00 | 1 | 5.950,00 |



TOTAL R\$ 5.950,00

Observações:

Atenciosamente

Daniela Maciel

Daniela Maciel

IMPACTO COMUNICAÇÃO VISUAL

13405999/0001-09

RUA LUIZ MELLO, 185 - SÃO PEDRO
PORTO UNIÃO - SC / 89400-000

De acordo: _____ / /

Cliente - visto e data.

Fone:

Folha:

Cliente - Visto e data:

Plano Mensal

De acordo

Atenciosamente

Observações:

TOTAL R\$ 2.820,00



De acordo com o plano mensal, com prazo de 30 dias

R\$ 2.820,00

1

R\$ 2.820,00

Descrição

Valor do mês

Quantidade

Valor total

Conforme a solicitação, segue abaixo a proposta de atendimento dos bens acima.

Prezado Sr (a) Idélio Infanti Alves -

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO, através do setor de Planejamento - Rua Luis Meilo, 182 - São Pedro

Rua Luis Meilo, 182 - São Pedro

contato@impactocv@hotmail.com

Rua Luis Meilo, 182 - São Pedro

Impacto Comunicação Visual

Impacto Comunicação Visual

Impacto Comunicação Visual

Impacto Comunicação Visual





Impacto Comunicação Visual

CNPJ: 13405999/0001-09 - Insc. Est. 25.647.602-0

Rua, Luiz Mello, 185 - São Pedro
Porto União SC
contatoimpactocv@hotmail.com

Porto União, 06/08/2021

À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO UNIÃO Rua: Frei Rogerio, 367 - Porto União - SC CNPJ 11.257.464/0001-02
Prezado Sr. (a) Núcleo Infantil Castelo Encantado

Conforme sua solicitação, segue nossa proposta de fornecimento dos itens abaixo:

| Descrição | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total |
|--|----------------|------------|-------------|
| Toldo túnel em policarbonato, cor fume, 12,45 x 2m | 11.250,00 | 1 | 11.250,00 |



TOTAL R\$ 11.250,00

Observações:

Atenciosamente

Daniela Maciel

Daniela Maciel

IMPACTO COMUNICAÇÃO VISUAL

13405999/0001-09

RUA LUIZ MELLO, 185 - SÃO PEDRO
PORTO UNIÃO - SC / 89400-000

De acordo: _____ / /

Cliente - visto e data.

Fone:

Fone:

Cliente - nome e data:

Departamento

Endereço

Cidade

Telefone

CEP

Organização:

00.000.000.000.000



Nome completo do beneficiário - com CPF e RG

Valor

T

00.000.000.000.000

Beneficiário

Valor e data de depósito

Valor Total

Conforme sua solicitação segue nosa proposta de transmissao dos bens acima

Prezado Sr (a) Micael Imbach Salgueiro Encarregado

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO DE PORTO UNIAO para fins de registro dos - Porto Uniao - SC CNPJ 11.252.404/0001-03

Porto Uniao, 09/08/2021

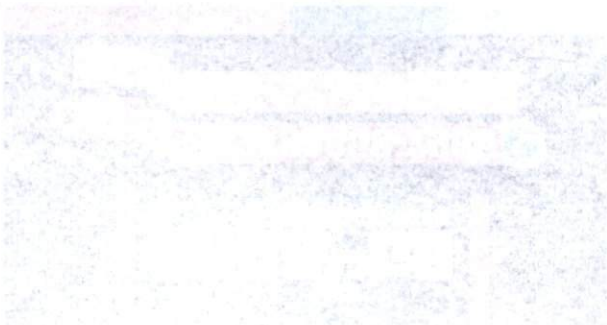
contato@impactoscv@hotmail.com

Porto Uniao - SC

Rua Luis Meilo, 182 - São Pedro

CNPJ 18.020.881/0001-06 - Rua Est. 25/04/2005-0

Impactos Comunicacao Visual





Impacto Comunicação Visual

CNPJ: 13405999/0001-09 - Insc. Est. 25.647.602-0

Rua, Luiz Mello, 185 - São Pedro
Porto União SC

contatoimpactocv@hotmail.com

Porto União, 06/08/2021

À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO UNIÃO Rua: Frei Rogerio, 367 - Porto União - SC CNPJ 11.257.464/0001-02
Prezado Sr. (a) Núcleo Ed infantil Comecinho da Vida

Conforme sua solicitação, segue nossa proposta de fornecimento dos itens abaixo:

| Descrição | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total |
|---|----------------|------------|-------------|
| Toldo túnel em policarbonato, cor fume, 13,20 x 2m | 10.100,00 | 1 | 19.990,00 |
| Toldo Reto em policarbonato, cor fume, 6,50 x 3,10m | 9.890,00 | 1 | 9.890,00 |



TOTAL R\$ 19.990,00

Observações:

Atenciosamente

Daniela Maciel

Daniela Maciel

IMPACTO COMUNICAÇÃO VISUAL

13405999/0001-09

RUA LUIZ MELLO, 185 - SÃO PEDRO
PORTO UNIÃO - SC / 89400-000

De acordo: _____ / /

Cliente - visto e data.

Fone:

Impacto Comunicação Visual
 CNPJ: 17402990/09 - Insc. Est. 25.847.602-0
 Rua Luiz Mello, 185 - São Pedro
 Porto União SC
 contatoimpactov@hotmai.com

Porto União, 08/08/2021



À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO UNIÃO Rua: Frei Rogério, 367 - Porto União - SC CNPJ: 17.257.464/0001-03
 Prédio 01 (A) Núcleo Ed Infantil Comênio da Vila

Conforme sua solicitação, segue nossa proposta detalhada nos itens abaixo:

| Valor Total | Quantidade | Valor Unitário | Descrição |
|-------------|------------|----------------|---|
| 19.990,00 | 1 | 19.990,00 | Tubo Lateral em polipropileno, tamanho 13,77 x 2m |
| 3.890,00 | 1 | 3.890,00 | Tubo Raso em polipropileno, tamanho 6,0 x 1,10m |



TOTAL R\$ 19.990,00

Observações:

Cliente - visto e data.
 Fone:

De acordo

Atenciosamente
 [Signature]
 [Name]
 [Title]



Impacto Comunicação Visual

CNPJ: 13405999/0001-09 - Insc. Est. 25.647.602-0

Rua, Luiz Mello, 185 - São Pedro
Porto União SC
contatoimpactocv@hotmail.com

Porto União, 06/08/2021

À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO UNIÃO Rua: Frei Rogerio, 367 - Porto União - SC CNPJ 11.257.464/0001-02
Prezado Sr. (a) Núcleo Ed. Infantil Favo de Mel

Conforme sua solicitação, segue nossa proposta de fornecimento dos itens abaixo:

| Descrição | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total |
|--|----------------|------------|-------------|
| Toldo túnel em policarbonato, cor fume, 3,50 x 2,50m | 3.400,00 | 1 | 3.400,00 |



TOTAL R\$ 3.400,00

Observações:

Atenciosamente

Daniela Maciel

Daniela Maciel

IMPACTO COMUNICAÇÃO VISUAL

13405999/0001-09

RUA LUIZ MELLO, 185 - SÃO PEDRO
PORTO UNIÃO - SC / 89400-000

De acordo: _____ / /

Cliente - visto e data.

Fone:

FCUS

Cliente - visto e visto

Endereço

de endereço

Atividade

Nome

Endereço

Observações

TOTAL R\$ 3.400,00



Valor total em reais e centavos: R\$ 3.400,00

3.400,00

3.400,00

Descrição

Valor unitário

Quantidade

Valor total

Conforme sua solicitação, segue notas fiscais de fornecimento das peças acima.

Brazão de Armas do Município de São Pedro

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO - RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO PEDRO - SÃO PEDRO - SC 89141-000

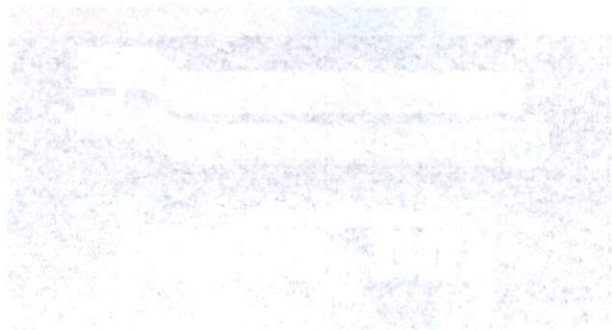
Bairro União, 0810815031

contato@comunicacaovisual.com

Bairro União, 20
Rua Luiz Meilo, 182 - São Pedro

SC 89141-000 - Fone Fax 32472803-0

Contato Comunicação Visual





Impacto Comunicação Visual

CNPJ: 13405999/0001-09 - Insc. Est. 25.647.602-0

Rua, Luiz Mello, 185 - São Pedro
Porto União SC
contatoimpactocv@hotmail.com

Porto União, 06/08/2021

À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO UNIÃO Rua: Frei Rogerio, 367 - Porto União - SC CNPJ 11.257.464/0001-02
Prezado Sr. (a) Núcleo Ed infantil Albertina Brauchner

Conforme sua solicitação, segue nossa proposta de fornecimento dos itens abaixo:

| Descrição | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total |
|---|----------------|------------|-------------|
| Toldo túnel em policarbonato, cor fume, 6 x 2,60m | | 1 | 6.850,00 |
| Toldo curvado em lona, cor azul 3 x 1,40m | | 3 | 3.400,00 |



TOTAL R\$ 10.250,00

Observações:

Atenciosamente

Daniela Maciel

Daniela Maciel

IMPACTO COMUNICAÇÃO VISUAL

13405999/0001-09

RUA LUIZ MELLO, 185 - SÃO PEDRO
PORTO UNIÃO - SC / 89400-000

De acordo: _____ / /

Cliente - visto e data.

Fone:

Nome:

Cliente - visto e data:

Denise Maciel

Valor do:

Atendimento

R\$ 10.220,00

Valor do:

Observações:

TOTAL R\$ 10.220,00



Valor unitário em reais, com duas casas decimais

1

3.400,00

Valor unitário em reais, com duas casas decimais

1

6.820,00

Descrição

Valor unitário

Quantidade

Valor total

Conforme esta solicitação, segue nossa proposta de atendimento dos itens anexos.

Prezado Sr. (a) - Ilustre Ed. Infantil Alameda Brasilina

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO UNIAO - RUA: EZEQUIAS DE SAZ - PORTO UNIAO - SC CNEP 11.1252-4840001-03

Porto Uniao 0510813031

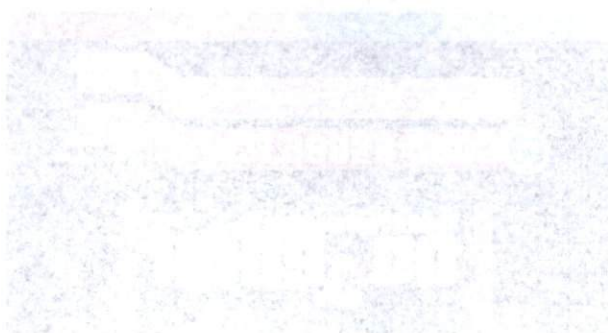
contato@mpscscv@hotmail.com

Porto Uniao SC

Rua. Luiz Meilo, 182 - São Pedro

CNPJ: 13402889/0001-00 - Ins. Est. 28.047.005-0

Visual Comunicação





Impacto Comunicação Visual

CNPJ: 13405999/0001-09 - Insc. Est. 25.647.602-0

Rua, Luiz Mello, 185 - São Pedro

Porto União SC

contatoimpactocv@hotmail.com

Porto União, 06/08/2021

À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO UNIÃO Rua: Frei Rogerio, 367 - Porto União - SC CNPJ 11.257.464/0001-02
Prezado Sr. (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO UNIÃO

Conforme sua solicitação, segue nossa proposta de fornecimento dos itens abaixo:

| Descrição | Valor Unitário | Quantidade | Valor Total |
|--|----------------|------------|-------------|
| Toldo túnel em policarbonato, cor fume, 11 x 2,50m | | 1 | 9.400,00 |



TOTAL R\$ 9.400,00

Observações:

Atenciosamente

Daniela Maciel

Daniela Maciel

IMPACTO COMUNICAÇÃO VISUAL

13405999/0001-09

RUA LUIZ MELLO, 185 - SÃO PEDRO
PORTO UNIÃO - SC / 89400-000

De acordo: _____ / ____ / ____

Cliente - visto e data.

Fone:

End:

Cliente - visto e datado

De acordo com

De acordo com

De acordo com

De acordo com

De acordo com

Organizações:

TOTAL R\$ 8.400,00



Tudo isso em decorrência da nota 11.712/01

R\$ 8.400,00

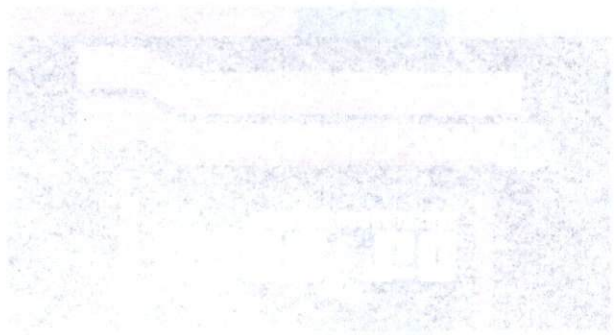
Descrição

Valor Unitário Quantidade

Valor Total

Conforme sua solicitação, segue notas fiscais de fornecimento das itens abaixo:

Plaza do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO UNIAO
A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO UNIAO EM: Rua Wagner, 397 - Porto União - SC CEP: 71.527.444-0001-05



Porto União, 08/08/2021
contatoimpacto@notmail.com
Porto União - SC
Rua Luiz Meilo, 182 - São Pedro
CEP: 73402990-001-00 - Rua Est. 22.847.203-0
Impacto Comunicação Visual



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.980.346/0001-04 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 19/04/2013 |
| NOME EMPRESARIAL A MAIS COMUNICACAO VISUAL LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A MAIS COMUNICACAO VISUAL | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R ZACARIAS GOES E VASCONCELOS | NÚMERO 917 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 84.600-010 | BAIRRO/DISTRITO SAO BERNARDO | MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA |
| | | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (42) 3522-2481 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/04/2013 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2021 às 11:12:20 (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.420.050/0001-60 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 11/05/2015 |
| NOME EMPRESARIAL DARLI FERREIRA BRAGA JUNIOR 05580628900 | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRAGGA PUBLICIDADE & DESIGN | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros 58.13-1-00 - Edição de revistas | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO RES av. sao cristovao | NÚMERO 539 | COMPLEMENTO CASA |
| CEP 84.600-010 | BAIRRO/DISTRITO sagrada familia | MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA |
| UF PR | ENDEREÇO ELETRÔNICO darly.braga@hotmail.com | TELEFONE (42) 3524-7671 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2015 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2021 às 11:12:46 (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.405.999/0001-09 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 23/03/2011 |
| NOME EMPRESARIAL DANILO MACIEL 02233660994 | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPACTO COMUNICACAO VISUAL | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 17.32-0-00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO 10 R LUIS MELO | NÚMERO 185 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 89.400-000 | BAIRRO/DISTRITO SAO PEDRO | MUNICÍPIO PORTO UNIAO |
| UF SC | ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.DANILOMAA@HOTMAIL.COM | TELEFONE (42) 3523-7861 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2011 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/08/2021** às **11:13:23** (data e hora de Brasília).



Página: 1/1

MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO ESTADO DE SANTA CATARINA
ORÇAMENTO 2021

OBJETO: AQUISIÇÃO/INSTALAÇÃO TOLDOS

REFERENTE OFICIO 415 2021 FME

UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE 2117 PRÉ ESCOLA

MODALIDADE 3390-104- Aplicações Diretas

COD.23 MUN 63.038,98

ATIVIDADE 2014 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

MODALIDADE 3390-104- Aplicações Diretas

COD.12 MUN 45.376,96

complem 33903024 Material p/Manutenção Bens Imóveis

SOFIA SYDOL
SECRETARIA DE FINANÇAS
12/08/2021

SOMA

108.415,94

SOFIA
SYDOL:339
61034915

Assinado de forma
digital por SOFIA
SYDOL:339610349
15
Dados: 2021.08.12
09:42:44 -03'00'





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licit@portouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0**/2021 - EDUCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2021

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria 0**/2021 (equipe **)

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia ** de **** de 2021, com início às *** horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas e a documentação de habilitação através do site descrito no item 2.1, até às *** horas do dia ** de **** de 2021.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

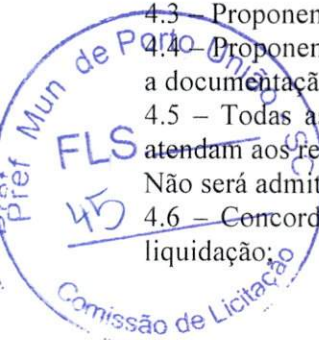
4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

4.6 – Concorratárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;
- 4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
- 4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- 4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

As propostas de preços deverão ser registradas e os documentos de habilitação deverão ser enviados, exclusivamente através do Sistema Eletrônico no Portal de Compras Públicas, até a data e horário estabelecidos no item 2.2 deste edital e poderão ser retirados ou substituídos até o horário limite da apresentação das propostas.

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.**

6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

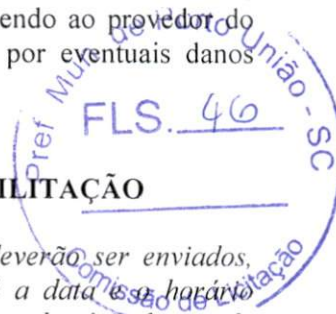
6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no **ANEXO “B”** deste Edital serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;

b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO**





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ADMITIDO EM EDITAL serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;

- c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;
 - d) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
 - e) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.
- 6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

- 8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.
- 8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 1,00 (hum real) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.
- 8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.
- 8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.
- 8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.
- 8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.
- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência

8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;

8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

OBSERVAÇÃO: Ao final da sessão, por tratar-se de **JULGAMENTO POR LOTE**, poderá ser necessário efetuar o **ARREDONDAMENTO** dos valores em relação as casas decimais, para que conste apenas 02 (duas) casas.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser respeitado o valor **UNITÁRIO** de cada item dentro do LOTE, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

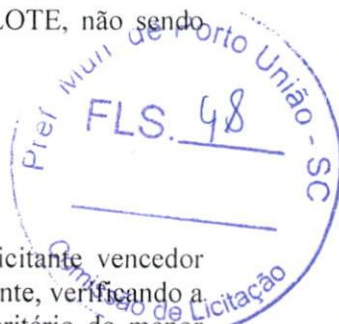
9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal (emitida no exercício)





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);

IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;

V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;

VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.

VIII) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (emitida no exercício).

OBSERVAÇÃO 1: no caso de participação de MEI não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

OBSERVAÇÃO 2: No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

OBSERVAÇÃO 3: Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

OBSERVAÇÃO 4: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

j) **Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL): ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.**

I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;

IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão

VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.

VIII) Declaração de entrega.

k) **Qualificação Econômica Financeira**





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 0**/2021 - EDUCAÇÃO SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTE EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital”, no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil)**. Os documentos deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

10.4.1 – Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica.

10.5 - Serão verificados ainda pela pregoeira e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

I - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.6 - Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Art. 87 III e IV c/c Art. 6, XI e XII da Lei 8.666/93, será inabilitada a empresa que estiver:

I) Declarada inidônea e impedida de licitar e contratar: em toda a esfera do respectivo Ente Federativo;

II) Suspensa temporariamente: pelo Município de Porto União/SC

10.7 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.8 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 -- Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br
- 12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:
- 12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- 12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;
- 12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.
- 12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.
- 13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar a o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas no Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.
- 13.4 – Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou do Contrato.
- 13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.
- 13.6 - O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.
- 13.7 - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, **no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil)**, e deverá ser devolvida no mesmo prazo indicado no item 13.3.

OBSERVAÇÃO: Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica, bem como deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

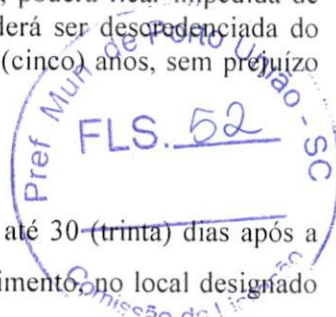
15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA

16.1 - O objeto ora licitado deverá ser entregue e devidamente instalado em até 30 (trinta) dias após a solicitação, CONFORME A NECESSIDADE, através de Autorização de Fornecimento, no local designado pela Secretaria Municipal da Educação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até **12 (doze) meses**.

16.2 - Antes do início da fabricação dos Toldos, a proponente deverá apresentar **AMOSTRA** do POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM, para APROVAÇÃO das cores pela Secretaria Municipal de Educação (o prazo para entrega da AMOSTRA é de até 03 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento).

16.3 - É de total responsabilidade da proponente a entrega já com frete incluso no valor proposto, bem como a montagem e garantia dos mesmos. A entrega e montagem deverá ser realizada nos Núcleos Educacionais e Secretaria Municipal da Educação, em horário de expediente, previamente agendado.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- 16.4 - Qualquer dano causado pela proponente na estrutura dos Núcleos Educacionais e Secretaria Municipal da Educação, referente a instalação do objeto, será de total responsabilidade da mesma, sendo que deverá reparar de imediato.
- 16.5 - Por tratar-se de objeto sob medida, a proponente deverá, antes de efetuar a confecção, conferir as medidas do mesmo.
- 16.6 - Caso o objeto entregue não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a empresa vencedora terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega de produto com as características solicitadas.
- 16.7 - É de total responsabilidade da proponente a entrega já com frete incluso no valor proposto.
- 16.8 - É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2117 – Pré Escola
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 23

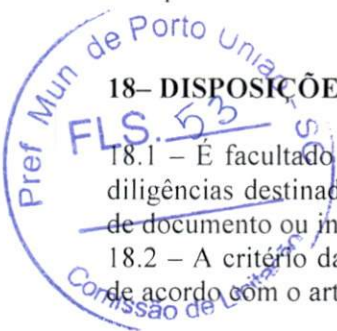
Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 12

Complemento – 33903024 – Material p/ Manutenção Bens Imóveis

18- DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br) quanto ao resultado de:

a) julgamento deste Pregão;

b) recursos porventura interpostos.

18.8 – É total responsabilidade da proponente o acompanhamento do processo no portal de compras públicas, bem como manter frequente acesso ao e-mail informado no sistema/documentos tendo em vista possíveis contatos do município.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;

B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;

C) Anexo “C” – MINUTA DO CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, ** de **** de 2021.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0**/2021 - EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0**/2021

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
..... DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito a penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NO EDITAL.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS.

Fica fixado o preço máximo **POR LOTE** para o presente certame conforme segue:

LOTE 01

| NÚCLEO DE EUCAÇÃO INFANTIL ALBERTINA BRAUCHER | | | | | |
|---|---|----------|-----|----------------|--------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01 | - Toldo túnel 6 metros de altura X 2,60 metros de largura, tubo metalon 20X50 chapa 1,20. - 4 Poste base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 6.505,20 | R\$ 6.505,20 |
| 02 | - Toldo curvado 1,40 metros de largura X 3 metros de altura, tubo metalon 20x50 chapa 1,20. - Cobertura em Lona pvc, laterais fechadas, na cor azul. - Acabamento em cantoneira de alumínio. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 03 | R\$ 1.050,00 | R\$ 3.150,00 |

R\$ 9.655,20

| NÚCLEO DE EUCAÇÃO INFANTIL ARCO IRIS | | | | | |
|--------------------------------------|--|----------|-----|----------------|--------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 03 | - Toldo túnel 5 metros de altura X 2,60 metros de largura, tubo metalon 20x50 chapa 1,20. - 4 Poste base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 5.200,00 | R\$ 5.200,00 |

R\$ 5.200,00

| NÚCLEO DE EUCAÇÃO INFANTIL CASTELO ENCANTADO | | | | | |
|--|---|----------|-----|----------------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 04 | - Toldo túnel 12,45 metros de altura x 2 metros, tubo metalon 20x50 chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 10.731,90 | R\$ 10.731,90 |

R\$ 10.731,90



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

NÚCLEO DE EUCAÇÃO INFANTIL COMECINHO DA VIDA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|----------|-----|----------------|---------------|
| 05 | - Toldo túnel 13,20 metros de altura x 2 metros de largura, tubo metalon 20x50 chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 9.768,00 | R\$ 9.768,00 |
| 06 | - Toldo reto 6,50 metros altura x 3,10 metros de largura, tubo metalon 20x50 chapa 1,20. - 3 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - 2 Suportes base galvanizado com 1 metro, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 9.853,35 | R\$ 9.853,35 |
| | | | | | R\$ 19.621,35 |

NÚCLEO DE EUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|----------|-----|----------------|--------------|
| 07 | - Toldo túnel 5,70 metros de altura x 3,80 metros de largura, tubo metalon 20x50 chapa 1,20. - 4 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 8.728,98 | R\$ 8.728,98 |
| | | | | | R\$ 8.728,98 |

NÚCLEO DE EUCAÇÃO INFANTIL FAVO DE MEL

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|----------|-----|----------------|--------------|
| 08 | - Toldo túnel 3,50 metros de altura x 2,50 metros de largura, tubo metalon 20x50. Chapa 1,20. - 2 Postes base galvanizado com 3 metros, 2 polegadas, chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 2.966,25 | R\$ 2.966,25 |
| | | | | | R\$ 2.966,25 |

NÚCLEO DE EUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|----------|-----|----------------|--------------|
| 09 | - Toldo túnel 5,10 metros de largura x 3 metros de altura, tubo metalon 20x40 chapa 1,20. - 2 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 6.135,30 | R\$ 6.135,30 |
| | | | | | R\$ 6.135,30 |



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

| NÚCLEO EDUCACIONAL DA LANÇA | | | | | |
|-----------------------------|---|----------|-----|----------------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 10 | - Toldo túnel 14,60 metros de altura x 3,20 metros de largura, tubo metalon 20x50 chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 23.500,16 | R\$ 23.500,16 |
| | | | | | R\$ 23.500,16 |

| NÚCLEO EDUCACIONAL SÃO PEDRO DO TIMBÓ | | | | | |
|---------------------------------------|---|----------|-----|----------------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 11 | - Toldo túnel 5,50 metros de altura x 6 metros de largura, tubo metalon 20x50 chapa 1,20. - 8 Suportes para fixação 1 metro, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 12.870,00 | R\$ 12.870,00 |
| | | | | | R\$ 12.870,00 |

| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | | | | | |
|----------------------------------|---|----------|-----|----------------|--------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 12 | - Toldo curvado 11 metros de altura x 2,50 metros de largura, tubo metalon 20x50 chapa 1,20. - 4 Postes base galvanizado com 3 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 9.006,80 | R\$ 9.006,80 |
| | | | | | R\$ 9.006,80 |

VALOR TOTAL R\$ 108.415,94 (cento e oito mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e quatro centavos).

OBSERVAÇÃO: Ao final da sessão, por tratar-se de **JULGAMENTO POR LOTE**, poderá ser necessário efetuar o **ARREDONDAMENTO** dos valores em relação as casas decimais, para que conste apenas 02 (duas) casas.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser respeitado o valor **UNITÁRIO** de cada item dentro do **LOTE**, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.

JUSTIFICATIVA: A licitação se faz necessária, devido a necessidade de proteção contra chuva e sol onde os alunos e servidores esperam a entrada e saída, nos Núcleos Educacionais e Secretaria Municipal da Educação.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@pertouniao.sc.gov.br

ANEXO “C”

MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, CEP _____ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, telefone _____ neste ato representada por seu ****, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/202* - EDUCAÇÃO, modalidade Pregão Eletrônico 0**/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de.....que será fornecido conforme a requisição *****

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 0**/202*, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____) conforme abaixo discriminado:

| LOTE 01 | | | | | | |
|---------|-----------|-------|-------|--------|----------------|----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. RS | VALOR TOTAL RS |

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17 CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto ora contratado deverá ser entregue e devidamente instalado em até 30 (trinta) dias após a solicitação, CONFORME A NECESSIDADE, através de Autorização de Fornecimento, no local designado pela Secretaria Municipal da Educação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até **12 (doze) meses**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Antes do início da fabricação dos Toldos, a contratada deverá apresentar **AMOSTRA** do POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM, para **APROVAÇÃO** das cores pela Secretaria Municipal de Educação (o prazo para entrega da **AMOSTRA** é de até 03 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento).

PARÁGRAFO TERCEIRO - É de total responsabilidade da contratada a entrega já com frete incluso no valor proposto, bem como a montagem e garantia dos mesmos. A entrega e montagem deverá ser realizada nos Núcleos Educacionais e Secretaria Municipal da Educação, em horário de expediente, previamente agendado.

PARÁGRAFO QUARTO - Qualquer dano causado pela contratada na estrutura dos Núcleos Educacionais e Secretaria Municipal da Educação, referente a instalação do objeto, será de total responsabilidade da mesma, sendo que deverá reparar de imediato.

PARÁGRAFO QUINTO - Por tratar-se de objeto sob medida, a contratada deverá, antes de efetuar a confecção, conferir as medidas do mesmo.

PARÁGRAFO SEXTO - Caso o objeto entregue não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a contratada terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega de produto com as características solicitadas.

PARÁGRAFO SÉTIMO - É de total responsabilidade da contratada a entrega já com frete incluso no valor proposto.

PARÁGRAFO OITAVO - É de total CONHECIMENTO da contratada de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

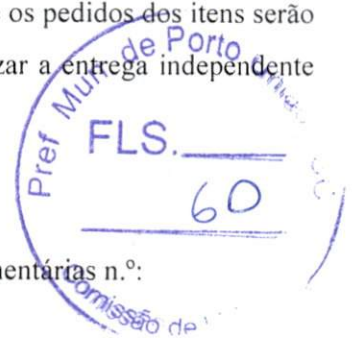
CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2117 – Pré Escola
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 23

Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 12

Complemento – 33903024 – Material p/ Manutenção Bens Imóveis





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) executar o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

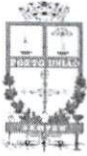
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 202*.

CONTRATANTE

CONTRATADA





PARECER CONTÁBIL

" Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

-] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[] - Despesas Extraorçamentárias

Foi submetida à apreciação da Contabilidade e nos termos da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) LC 101/00, existe recursos orçamentários para o procedimento licitatório, estando de acordo com a Legislação pertinente."

Processo 26/2021

Modalidade: Pregão eletrônico

Data do Processo: 16/08/2021

Objeto do Processo: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS, com as demais características constantes do Termo de Referência deste Edital.

Observação:

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO UNIÃO

| Organograma | Descrição da Despesa | Máscara | Valor Estimado |
|-------------|-------------------------------|--------------------------------------|----------------|
| 17.001 | PRÉ ESCOLA | 17.001.12.365.0018.2117.3.3.90.00.00 | R\$ 63.038,98 |
| 17.001 | MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL | 17.001.12.361.0016.2014.3.3.90.00.00 | R\$ 45.376,96 |

Total: R\$ 108.415,94



Porto União, 16 de Agosto de 2021

Assinatura do Responsável



MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

Porto União/SC, 16 de agosto de 2021.

Ref.: Processo Licitatório n. 026/2021 – Educação
Modalidade: Pregão Eletrônico n. 012/2021

PARECER JURÍDICO n. 451/2021

Submetido à apreciação desta assessoria jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n. 8.666/1993 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Eletrônico, com adjudicação adotando o critério de menor preço por lote, que tem por objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS, com as demais características constantes do Termo de Referência anexo ao presente edital.

Após análise da documentação, foi verificado que foram apresentados ao processo cópia do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, termo de referência, modelo das declarações exigidas em lei e requeridas no Edital, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e Lei n. 10.024/2019 e também da Lei n. 123/2006 no tocante aos benefícios às microempresas e empresas de pequeno porte.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

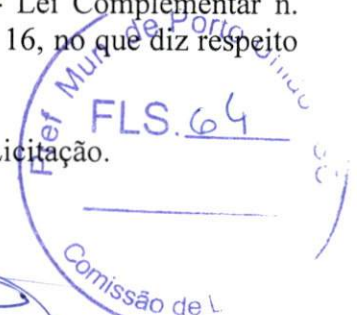
Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, observado o prazo de, no mínimo, 08 dias úteis entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei n. 10.520/2002.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade e qualidade do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n. 8.666/93.

Tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n. 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

Por fim, opino pelo prosseguimento do Processo de Licitação.
É o parecer, s.m.j.

Maria Eduarda Marschalk
Advogada do Município de Porto União/SC.
OAB/SC 61.207-A





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 7C98ECE36B74BBE08D89C3972F4C49E3EDDBC210

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 7C98ECE36B74BBE08D89C3972F4C49E3EDDBC210

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2021 - EDUCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria 057/2021 (equipe 02)

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 30 de agosto de 2021, com início às 13:30 horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas e a documentação de habilitação através do site descrito no item 2.1, até às 13:15 horas do dia 30 de agosto de 2021.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 7C98ECE36B74BBE08D89C3972F4C49E3EDDBC210

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

- 4.6 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
- 4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;
- 4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
- 4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- 4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

As propostas de preços deverão ser registradas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente através do Sistema Eletrônico no Portal de Compras Públicas, até a data e o horário estabelecidos no item 2.2 deste edital e poderão ser retirados ou substituídos até o horário limite da apresentação das propostas.

6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.

6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

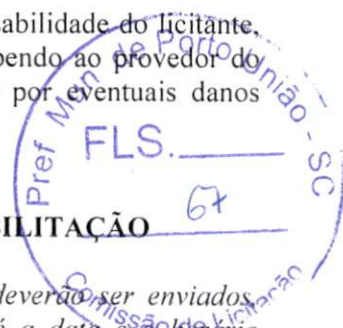
6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.

6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no **ANEXO “B”** deste Edital serão desconsiderados.

6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 7C98ECE36B74BBE08D89C3972F4C49E3EDDBC210

b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO ADMITIDO EM EDITAL** serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;

c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;

d) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;

e) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.

8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 2,00 (dois reais) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.

8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.

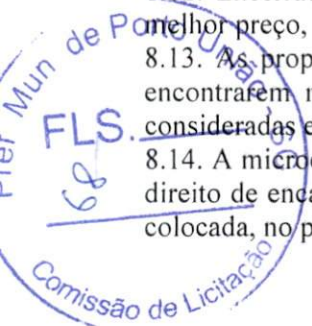
8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.

8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.

8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 7C98ECE36B74BBE08D89C3972F4C49E3EDDBC210

automática para tanto.

8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência

8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;

8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

OBSERVAÇÃO: Ao final da sessão, por tratar-se de **JULGAMENTO POR LOTE**, poderá ser necessário efetuar o **ARREDONDAMENTO** dos valores em relação as casas decimais, para que conste apenas 02 (duas) casas.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser respeitado o valor **UNITÁRIO** de cada item dentro do **LOTE**, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

1) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 7C98ECE36B74BBE08D89C3972F4C49E3EDDBC210

- II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal **(emitida no exercício)**
- III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;
- V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;
- VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.
- VIII) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL **(emitida no exercício)**.

OBSERVAÇÃO 1: no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

OBSERVAÇÃO 2: No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

OBSERVAÇÃO 3: Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

OBSERVAÇÃO 4: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

j) Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL): ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NESTE

EDITAL

FLS. 10

I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;

IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão

VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 7C98ECE36B74BBE08D89C3972F4C49E3EDDBC210

VIII) Declaração de entrega.

k) Qualificação Econômica Financeira

l) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 026/2021 - EDUCAÇÃO SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTE EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes (se necessário apresentar **PROCURAÇÃO**) deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital”, no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil)**. Os documentos deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

10.4.1 – Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica.

10.5 - Serão verificados ainda pela pregoeira e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

I - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.6 - Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Art. 87, III e IV c/c Art. 6, XI e XII da Lei 8.666/93, será inabilitada a empresa que estiver:

I) Declarada inidônea e impedida de licitar e contratar: em toda a esfera do respectivo Ente Federativo;

II) Suspensa temporariamente: pelo Município de Porto União/SC

10.7 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.8 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 7C98ECE36B74BBE08D89C3972F4C49E3EDDBC210

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.

12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.

13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar a o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas no Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

13.4 – Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou do Contrato.

13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.

13.6 - O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 7C98ECE36B74BBE08D89C3972F4C49E3EDDBC210

13.7 - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, **no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil)**, e deverá ser devolvida no mesmo prazo indicado no item 13.3.

OBSERVAÇÃO: Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica, bem como deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

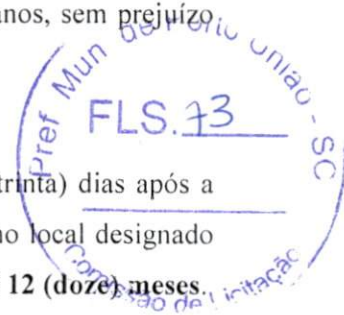
15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16 – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA

16.1 - O objeto ora licitado deverá ser entregue e devidamente instalado em até 30 (trinta) dias após a solicitação, CONFORME A NECESSIDADE, através de Autorização de Fornecimento, no local designado pela Secretaria Municipal da Educação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses.

16.2 - Antes do início da fabricação dos Toldos, a proponente deverá apresentar AMOSTRA do POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM, para APROVAÇÃO das cores pela Secretaria Municipal de Educação (o prazo para entrega da AMOSTRA é de até 03 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento).





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 7C98ECE36B74BBE08D89C3972F4C49E3EDDBC210

- 16.3 - É de total responsabilidade da proponente a entrega já com frete incluso no valor proposto, bem como a montagem e garantia dos mesmos. A entrega e montagem deverá ser realizada nos Núcleos Educacionais e Secretaria Municipal da Educação, em horário de expediente, previamente agendado.
- 16.4 - Qualquer dano causado pela proponente na estrutura dos Núcleos Educacionais e Secretaria Municipal da Educação, referente a instalação do objeto, será de total responsabilidade da mesma, sendo que deverá reparar de imediato.
- 16.5 - Por tratar-se de objeto sob medida, a proponente deverá, antes de efetuar a confecção, conferir as medidas do mesmo.
- 16.6 - Caso o objeto entregue não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a empresa vencedora terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega de produto com as características solicitadas.
- 16.7 - É de total responsabilidade da proponente a entrega já com frete incluso no valor proposto.
- 16.8 - É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2117 – Pré Escola
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 23

Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 12

Complemento – 33903024 – Material p/ Manutenção Bens Imóveis

18– DISPOSIÇÕES GERAIS



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 7C98ECE36B74BBE08D89C3972F4C49E3EDDBC210

18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.

18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.

18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br) quanto ao resultado de:

a) julgamento deste Pregão;

b) recursos porventura interpostos.

18.8 – É total responsabilidade da proponente o acompanhamento do processo no portal de compras públicas, bem como manter frequente acesso ao e mail informado no sistema/documentos tendo em vista possíveis contatos do município.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;

B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;

C) Anexo “C” – MINUTA DO CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, 16 de agosto de 2021.


Euseu Mibach
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 7C98ECE36B74BBE08D89C3972F4C49E3EDDBC210

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2021 - EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

FLS. 76

ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NO EDITAL.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 7C98ECE36B74BBE08D89C3972F4C49E3EDDBC210

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS.

Fica fixado o preço máximo **POR LOTE** para o presente certame conforme segue:

LOTE 01



| NÚCLEO DE EUCAÇÃO INFANTIL ALBERTINA BRAUCHER | | | | | |
|---|---|----------|-----|----------------|--------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01 | - Toldo túnel 6 metros de altura X 2,60 metros de largura, tubo metalon 20X50 chapa 1,20. - 4 Poste base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 6.505,20 | R\$ 6.505,20 |
| 02 | - Toldo curvado 1,40 metros de largura X 3 metros de altura, tubo metalon 20x50 chapa 1,20. - Cobertura em Lona pvc, laterais fechadas, na cor azul. - Acabamento em cantoneira de alumínio. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 03 | R\$ 1.050,00 | R\$ 3.150,00 |
| | | | | | R\$ 9.655,20 |

| NÚCLEO DE EUCAÇÃO INFANTIL ARCO IRIS | | | | | |
|--------------------------------------|--|----------|-----|----------------|--------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 03 | - Toldo túnel 5 metros de altura X 2,60 metros de largura, tubo metalon 20x50 chapa 1,20. - 4 Poste base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 5.200,00 | R\$ 5.200,00 |
| | | | | | R\$ 5.200,00 |

| NÚCLEO DE EUCAÇÃO INFANTIL CASTELO ENCANTADO | | | | | |
|--|---|----------|-----|----------------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 04 | - Toldo túnel 12,45 metros de altura x 2 metros, tubo metalon 20x50 chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 10.731,90 | R\$ 10.731,90 |



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licit@portouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 7C98ECE36B74BBE08D89C3972F4C49E3E1DDBC210

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--------------|
| | - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | | | | |
| | | | | | RS 10.731,90 |

NÚCLEO DE EUCAÇÃO INFANTIL COMECINHO DA VIDA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|----------|-----|----------------|--------------|
| 05 | - Toldo túnel 13,20 metros de altura x 2 metros de largura, tubo metalon 20x50 chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | RS 9.768,00 | RS 9.768,00 |
| 06 | - Toldo reto 6,50 metros altura x 3,10 metros de largura, tubo metalon 20x50 chapa 1,20. - 3 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - 2 Suportes base galvanizado com 1 metro, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | RS 9.853,35 | RS 9.853,35 |
| | | | | | RS 19.621,35 |

NÚCLEO DE EUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|----------|-----|----------------|-------------|
| 07 | - Toldo túnel 5,70 metros de altura x 3,80 metros de largura, tubo metalon 20x50 chapa 1,20. - 4 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | RS 8.728,98 | RS 8.728,98 |
| | | | | | RS 8.728,98 |

NÚCLEO DE EUCAÇÃO INFANTIL FAVO DE MEL

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|----------|-----|----------------|-------------|
| 08 | - Toldo túnel 3,50 metros de altura x 2,50 metros de largura, tubo metalon 20x50. Chapa 1,20. - 2 Postes base galvanizado com 3 metros, 2 polegadas. chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | RS 2.966,25 | RS 2.966,25 |
| | | | | | RS 2.966,25 |

NÚCLEO DE EUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------|-----------|------|-----|----------------|-------------|
| FLS. 78 | | | | | |





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 7C98ECE36B74BBE08D89C3972F4C49E3EDDBC210

| | | | | | |
|---------------------|--|----------|----|--------------|--------------|
| 09 | - Toldo túnel 5,10 metros de largura x 3 metros de altura, tubo metalon 20x40 chapa 1,20. - 2 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 6.135,30 | R\$ 6.135,30 |
| R\$ 6.135,30 | | | | | |

NÚCLEO EDUCACIONAL DA LANÇA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----------------------|---|----------|-----|----------------|---------------|
| 10 | - Toldo túnel 14,60 metros de altura x 3,20 metros de largura, tubo metalon 20x50 chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 23.500,16 | R\$ 23.500,16 |
| R\$ 23.500,16 | | | | | |

NÚCLEO EDUCACIONAL SÃO PEDRO DO TIMBÓ

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----------------------|---|----------|-----|----------------|---------------|
| 11 | - Toldo túnel 5,50 metros de altura x 6 metros de largura, tubo metalon 20x50 chapa 1,20. - 8 Suportes para fixação 1 metro, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 12.870,00 | R\$ 12.870,00 |
| R\$ 12.870,00 | | | | | |

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------------|---|----------|-----|----------------|--------------|
| 12 | - Toldo curvado 11 metros de altura x 2,50 metros de largura, tubo metalon 20x50 chapa 1,20. - 4 Postes base galvanizado com 3 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 9.006,80 | R\$ 9.006,80 |
| R\$ 9.006,80 | | | | | |

VALOR TOTAL R\$ 108.415,94 (cento e oito mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e quatro centavos).

OBSERVAÇÃO: Ao final da sessão, por tratar-se de **JULGAMENTO POR LOTE**, poderá ser necessário efetuar o **ARREDONDAMENTO** dos valores em relação as casas decimais, para que conste apenas 02 (duas) casas.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser respeitado o valor **UNITÁRIO** de cada item dentro do **LOTE**, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 7C98ECE36B74BBE08D89C3972F4C49E3EDDBC210

JUSTIFICATIVA: A licitação se faz necessária, devido a necessidade de proteção contra chuva e sol onde os alunos e servidores esperam a entrada e saída, nos Núcleos Educacionais e Secretaria Municipal da Educação.

ANEXO “C”

MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, CEP _____ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, telefone _____ neste ato representada por seu ****, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/202* - EDUCAÇÃO, modalidade Pregão Eletrônico 0**/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de.....que será fornecido conforme a requisição *****

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 0**/202*, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____) conforme abaixo discriminado:

| LOTE 01 | | | | | | |
|---------|-----------|-------|-------|--------|----------------|----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. RS | VALOR TOTAL RS |

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 7C98ECE36B74BBE08D89C3972F4C49E3EDDBC210

Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17 CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto ora contratado deverá ser entregue e devidamente instalado em até 30 (trinta) dias após a solicitação, CONFORME A NECESSIDADE, através de Autorização de Fornecimento, no local designado pela Secretaria Municipal da Educação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até **12 (doze) meses**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Antes do início da fabricação dos Toldos, a contratada deverá apresentar AMOSTRA do POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM, para APROVAÇÃO das cores pela Secretaria Municipal de Educação (o prazo para entrega da AMOSTRA é de até 03 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento).

PARÁGRAFO TERCEIRO - É de total responsabilidade da contratada a entrega já com frete incluso no valor proposto, bem como a montagem e garantia dos mesmos. A entrega e montagem deverá ser realizada nos Núcleos Educacionais e Secretaria Municipal da Educação, em horário de expediente, previamente agendado.

PARÁGRAFO QUARTO - Qualquer dano causado pela contratada na estrutura dos Núcleos Educacionais e Secretaria Municipal da Educação, referente a instalação do objeto, será de total responsabilidade da mesma, sendo que deverá reparar de imediato.

PARÁGRAFO QUINTO - Por tratar-se de objeto sob medida, a contratada deverá, antes de efetuar a confecção, conferir as medidas do mesmo.

PARÁGRAFO SEXTO - Caso o objeto entregue não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a contratada terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega de produto com as características solicitadas.

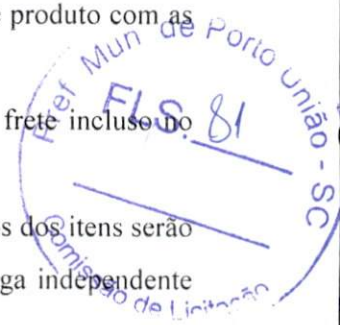
PARÁGRAFO SÉTIMO - É de total responsabilidade da contratada a entrega já com frete incluso no valor proposto.

PARÁGRAFO OITAVO - É de total CONHECIMENTO da contratada de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2117 – Pré Escola





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 7C98ECE36B74BBE08D89C3972F4C49E3EDDBC210

Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 23

Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 12

Complemento – 33903024 – Material p/ Manutenção Bens Imóveis
CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- executar o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

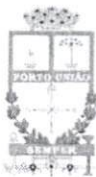
CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: 7C98ECE36B74BBE08D89C3972F4C49E3EDDBC210

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 202~~8~~.

CONTRATANTE

CONTRATADA





Segunda-feira, 16 de agosto de 2021 às 13:53, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 3221953: EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO 012/2021 - EDUCAÇÃO**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
7C98ECE36B74BBE08D89C3972F4C49E3EDDBC210

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3221953>



CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 026/2021 - Educação

Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 012/2021

Código registro TCE: 7C98ECE36B74BBE08D89C3972F4C49E3EDDBC210

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 13h15min do dia 30 de agosto de 2021, com início da mesma às 13h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 16 de agosto de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Ofício 179/2021 – Licitação

Porto União (SC), 24 de agosto de 2021.

À
Maria Eduarda Marschalk
Assessoria Jurídica

Prezada,

Venho através deste solicitar *Parecer Jurídico* referente à alteração do descritivo de item e datas legais do Pregão Eletrônico 012/2021 – Aquisição e instalação de toldos, conforme Ofício nº 439/2021 da Secretaria Municipal de Educação.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


EMILENA PARABOCZ
Pregoeira
Departamento de Licitações





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 – Bairro: Centro – CEP: 89.400-000 – Telefone: (42) 3522-2478
E-mail: educacaoportouniao@gmail.com / Facebook: SME Porto União



Ilma. Sra.

EMILENA PARABOCZ

DD. Pregoeira

Porto União - SC

Ofício n.º 439/2021 - Educação

Assunto: Resposta ao Questionamento

Porto União (SC), 24 de agosto de 2021.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a respeitosamente, em resposta ao Ofício nº 174/2021, relacionado ao questionamento referente ao pregão eletrônico 012/2021 – Aquisição e instalação de todos, informamos que as medidas dos orçamentos foram acertadas para melhor entendimento, os quais se encontram em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Professora Aldair Wengerkiewicz Muncinelli

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 754/2019 – Matrícula nº 2153701





A MAIS COMUNICAÇÃO VISUAL

RUA ZACARIAS GOES E VASCONCELOS, 917 - SÃO BERNARDO - UNIAO DA VITORIA-PR - 84600-000 - (42) 3524-3352
amais@amaiscv.com.br www.amaiscv.com.br

(42) 3524-3341

CNPJ 17.980.346/0001-04

ORCAMENTO 029362

Hora: 14:39 Data: 26/07/2021

Cliente : SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO - MARCELO (42)98805-2720
Endereço: RUA FREI ROGÉRIO, 367 Bairro: CENTRO
CPF/Cnpj: 11.257.464/0001-02 Cpl: Cidade: PORTO UNIÃO UF: SC CEP: -

| Descrição do Item | Unid | Quant | LAR | X | COMP | = | MT2 | VL Unita | VL Total |
|---|------|-------|-------|-------|--------|---|-----|----------|----------|
| TOLDO EM POLICARBONATO COR FUME Núcleo Ed infantil Albertina Brauchner | MT2 | 1,000 | 2,600 | 6,000 | 15,600 | | | 6.505,20 | 6.505,20 |
| TOLDO EM LONA COR AZUL Cobertura em lona, estrutura metálica. | MT2 | 3,000 | 1,400 | 3,000 | 4,200 | | | 1.050,00 | 3.150,00 |

Observações Gerais:

- Desconto de 30% do valor e saldo no / Cartão / Cheque ou Boleto
- *Validade do orçamento: 5 dias / Material impresso pode ter variação nas cores de até 15%
- * Os produtos acima discriminados terão uma garantia de 2 meses a partir desta data.
- * Exceto promocionais.

Responsavel: JEAN

Situação Atual: Em Produção

Data Aprovação: / /

Data Entrega: / /

VALOR PRODUTOS R\$ 9.655,20

VALOR SERVICOS R\$

DESLOCAMENTO R\$

DESCONTO R\$

VALOR TOTAL R\$ 9.655,20

Impressão em 1 via - 1a VIA (X) - ***o cancelamento desta ordem após aprovação sera cobrado 20% do valor devido à custos operacionais ***

Autorizo a execução do(s) serviço(s) nas condições acima discriminado

() Aprovado. () Reprovado. Assinatura: _____ Data: ____/____/____





A MAIS COMUNICAÇÃO VISUAL

RUA ZACARIAS GOES E VASCONCELOS, 917 - SÃO BERNARDO - UNIAO DA VITORIA-PR - 84600-000 - (42) 3524-3352
amais@amaiscv.com.br www.amaiscv.com.br

(42) 3524-3341

CNPJ 17.980.346/0001-04

ORCAMENTO 029358

Hora: 14:23 Data: 26/07/2021

Cliente : SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO - MARCELO (42)98805-2720
Endereço: RUA FREI ROGÉRIO, 367 Bairro: CENTRO
CPF/Cnpj: 11.257.464/0001-02 Cpl: Cidade: PORTO UNIÃO UF: SC CEP: -

| Descrição do Item | Unid | Quant | LAR | X | COMP | = | MT2 | VL Unita | VL Total |
|--|------|-------|-------|-------|--------|---|-----|----------|----------|
| TOLDO EM POLICARBONATO COR FUME Núcleo infantil Arco- Irs | MT2 | 1,000 | 2,600 | 5,000 | 13,000 | | | 5.200,00 | 5.200,00 |

Observações Gerais:

- *Entrada de 30% do valor e saldo no / Cartão / Cheque ou Boleto
- *Validade do orçamento: 5 dias / Material impresso pode ter variação nas cores de até 15%
- * Os produtos acima discriminados terão uma garantia de 2 meses a partir desta data.
- * Exceto promocionais.

| | | | |
|-----------------------------|--------------------|------------|-----------------|
| Responsavel JEAN | VALOR PRODUTOS | R\$ | 5.200,00 |
| Situação Atual: Em Produção | VALOR SERVICOS | R\$ | |
| Data Aprovação: / / | DESLOCAMENTO | R\$ | |
| Data Entrega: / / | DESCONTO | R\$ | |
| | VALOR TOTAL | R\$ | 5.200,00 |

Impressão em 1 via - 1a VIA (X) - ***o cancelamento desta ordem após aprovação sera cobrado 20% do valor devido à custos operacionais ***

Autorizo a execução do(s) serviço(s) nas condições acima discriminado

() Aprovado. () Reprovado. Assinatura: _____ Data: ____/____/____





A MAIS COMUNICAÇÃO VISUAL

RUA ZACARIAS GOES E VASCONCELOS, 917 - SÃO BERNARDO - UNIAO DA VITORIA-PR - 84600-000 - (42) 3524-3352
amais@amaiscv.com.br www.amaiscv.com.br

(42) 3524-3341

CNPJ 17.980.346/0001-04

ORCAMENTO 029359

Hora: 14:27 Data: 26/07/2021

Cliente : SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO - MARCELO (42)98805-2720
Endereço: RUA FREI ROGÉRIO, 367 Bairro: CENTRO
CPF/Cnpj: 11.257.464/0001-02 Cpl: Cidade: PORTO UNIÃO UF: SC CEP: -

| Descrição do Item | Uni | Quant | LAR | X | COMP | = | MT2 | VL | Unita | VL | Total |
|--|-----|-------|-------|--------|--------|---|-----|-----------|-------|-----------|-------|
| TOLDO EM POLICARBONATO COR FUME Núcleo Infantil Castelo Encantado | MT2 | 1,000 | 2,000 | 12,450 | 24,900 | | | 10.731,90 | | 10.731,90 | |

Observações Gerais:

*Entrada de 30% do valor e saldo no / Cartão / Cheque ou Boletto

Validade do orçamento: 5 dias / Material impresso pode ter variação nas cores de até 15%

Os produtos acima discriminados terão uma garantia de 2 meses a partir desta data.

* Exceto promocionais.

Responsável: JEAN

Situação Atual: Em Produção

Data Aprovação: // Data Entrega: //

VALOR PRODUTOS R\$ 10.731,90

VALOR SERVICOS R\$

DESLOCAMENTO R\$

DESCONTO R\$

VALOR TOTAL R\$ 10.731,90

Impressão em 1 via - 1a VIA (X) - ***o cancelamento desta ordem após aprovação sera cobrado 20% do valor devido à custos operacionais ***

Autorizo a execução do(s) serviço(s) nas condições acima discriminado

() Aprovado. () Reprovado. Assinatura: _____ Data: ____/____/____





A MAIS COMUNICAÇÃO VISUAL

RUA ZACARIAS GOES E VASCONCELOS, 917 - SÃO BERNARDO - UNIAO DA VITORIA-PR - 84600-000 - (42) 3524-3352
amais@amaiscv.com.br www.amaiscv.com.br

(42) 3524-3341
CNPJ 17.980.346/0001-04

ORCAMENTO 029360

Hora: 14:31 Data: 26/07/2021

Cliente : SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO - MARCELO (42)98805-2720
Endereço: RUA FREI ROGÉRIO, 367 Bairro: CENTRO
CPF/Cnpj: 11.257.464/0001-02 Cpl: Cidade: PORTO UNIÃO UF: SC CEP: -

| Descrição do Item | Uni | Quant | LAR | X | COMP | = | MT2 | VL Unita | VL Total |
|--|-----|-------|-------|--------|--------|---|-----|----------|----------|
| TOLDO EM POLICARBONATO COR FUME Núcleo Ed infantil Comecinho da Vida | MT2 | 1,000 | 3,100 | 6,500 | 20,150 | | | 9.853,35 | 9.853,35 |
| TOLDO RETO EM POLICARBONATO COR FUME Núcleo Ed infantil Comecinho da Vida | MT2 | 1,000 | 2,000 | 13,200 | 26,400 | | | 9.768,00 | 9.768,00 |

Observações Gerais:

- Entrada de 30% do valor e saldo no / Cartão / Cheque ou Boletão
- *Validade do orçamento: 5 dias / Material impresso pode ter variação nas cores de até 15%
- * Os produtos acima discriminados terão uma garantia de 2 meses a partir desta data.
- * Exceto promocionais.

Responsável: JEAN
Situação Atual: Em Produção
Data Aprovação: / / Data Entrega: / /

VALOR PRODUTOS R\$ 19.621,35
VALOR SERVICOS R\$
DESLOCAMENTO R\$
DESCONTO R\$
VALOR TOTAL R\$ 19.621,35

Impressão em 1 via - 1a VIA (X) - ***o cancelamento desta ordem após aprovação sera cobrado 20% do valor devido à custos operacionais ***

Autorizo a execução do(s) serviço(s) nas condições acima discriminado

() Aprovado. () Reprovado. Assinatura: _____ Data: ____/____/____





A MAIS COMUNICAÇÃO VISUAL

RUA ZACARIAS GOES E VASCONCELOS, 917 - SÃO BERNARDO - UNIAO DA VITORIA-PR - 84600-000 - (42) 3524-3352
amais@amaiscv.com.br www.amaiscv.com.br

(42) 3524-3341

CNPJ 17.980.346/0001-04

ORCAMENTO 029355

Hora: 14:07 Data: 26/07/2021

Cliente : SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO - MARCELO (42)98805-2720
Endereço: RUA FREI ROGÉRIO, 367 Bairro: CENTRO
CPF/Cnpj: 11.257.464/0001-02 Cpl: Cidade: PORTO UNIÃO UF: SC CEP: -

| Descrição do Item | Uní | Quant | LAR | X | COMP | = | MT2 | VL | Unita | VL | Total |
|--|-----|-------|-------|---|-------|---|--------|----|----------|----|----------|
| TOLDO EM POLICARBONATO COR FUME N.E.I Criança Feliz | MT2 | 1,000 | 3,800 | | 5,700 | | 21,660 | | 8.728,98 | | 8.728,98 |

Observações Gerais:

- *Entrada de 30% do valor e saldo no / Cartão / Cheque ou Boleto
- *Validade do orçamento: 5 dias / Material impresso pode ter variação nas cores de até 15%
- * Os produtos acima discriminados terão uma garantia de 2 meses a partir desta data.
- * Exceto promocionais.

Responsavel: Jean JEAN

Situação Atual: Em Produção

Data Aprovação: / / Data Entrega: / /

VALOR PRODUTOS R\$ 8.728,98

VALOR SERVICOS R\$

DESLOCAMENTO R\$

DESCONTO R\$

VALOR TOTAL R\$ 8.728,98

Impressão em 1 via - 1a VIA (X) - ***o cancelamento desta ordem após aprovação sera cobrado 20% do valor devido à custos operacionais ***

Autorizo a execução do(s) serviço(s) nas condições acima discriminado

() Aprovado. () Reprovado. Assinatura: _____ Data: ____/____/____





A MAIS COMUNICAÇÃO VISUAL

RUA ZACARIAS GOES E VASCONCELOS, 917 - SÃO BERNARDO - UNIAO DA VITORIA-PR - 84600-000 - (42) 3524-3352
amais@amaiscv.com.br www.amaiscv.com.br

(42) 3524-3341

CNPJ 17.980.346/0001-04

ORCAMENTO 029361

Hora: 14:37 Data: 26/07/2021

Cliente : SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO - MARCELO (42)98805-2720
Endereço: RUA FREI ROGÉRIO, 367 Bairro: CENTRO
CPF/Cnpj: 11.257.464/0001-02 Cpl: Cidade: PORTO UNIÃO UF: SC CEP: -

| Descrição do Item | Unid | Quant | LAR | X | COMP | = | MT2 | VL Unita | VL Total |
|--|------|-------|-------|-------|-------|---|-----|----------|----------|
| TOLDO EM POLICARBONATO COR FUME Núcleo Ed. Infantil Favo de Mel | MT2 | 1,000 | 2,500 | 3,500 | 8,750 | | | 2.966,25 | 2.966,25 |

Observações Gerais:

- *Entrada de 30% do valor e saldo no / Cartão / Cheque ou Boletto
- *Validade do orçamento: 5 dias / Material impresso pode ter variação nas cores de até 15%
- *Os produtos acima discriminados terão uma garantia de 2 meses a partir desta data.
- * Exceto promocionais.

| | | | |
|-----------------------------|--------------------|------------|-----------------|
| Responsavel: JEAN | VALOR PRODUTOS | R\$ | 2.966,25 |
| Situação Atual: Em Produção | VALOR SERVICOS | R\$ | |
| Data Aprovação: // | DESLOCAMENTO | R\$ | |
| Data Entrega: // | DESCONTO | R\$ | |
| | VALOR TOTAL | R\$ | 2.966,25 |

Impressão em 1 via - 1a VIA (X) - ***o cancelamento desta ordem após aprovação sera cobrado 20% do valor devido à custos operacionais ***

Autorizo a execução do(s) serviço(s) nas condições acima discriminado

() Aprovado. () Reprovado. Assinatura: _____ Data: ____/____/____





A MAIS COMUNICAÇÃO VISUAL

RUA ZACARIAS GOES E VASCONCELOS, 917 - SÃO BERNARDO - UNIAO DA VITORIA-PR - 84600-000 - (42) 3524-3352

amais@amaiscv.com.br www.amaiscv.com.br

(42) 3524-3341

CNPJ 17.980.346/0001-04

ORÇAMENTO 029353

Hora: 14:00 Data: 26/07/2021

Cliente : SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO - MARCELO (42)98805-2720
Endereço: RUA FREI ROGÉRIO, 367 Bairro: CENTRO
CPF/Cnpj: 11.257.464/0001-02 Cpl: Cidade: PORTO UNIÃO UF: SC CEP: -

| Descrição do Item | Uni | Quant | LAR | X | COMP | = | MT2 | VL Unita | VL Total |
|--|-----|-------|-------|--------|--------|---|-----|-----------|-----------|
| TOLDO EM POLICARBONATO COR FUME Núcleo de Educação da Lança | MT2 | 1,000 | 3,200 | 14,600 | 46,720 | | | 23.500,16 | 23.500,16 |

Observações Gerais:

*Entrada de 30% do valor e saldo no / Cartão / Cheque ou Boletto

*Validade do orçamento: 5 dias / Material impresso pode ter variação nas cores de até 15%

*Os produtos acima discriminados terão uma garantia de 2 meses a partir desta data.

* Exceto promocionais.

Responsavel: Jean JEAN

Situação Atual: Em Produção

Data Aprovação: / /

Data Entrega: / /

VALOR PRODUTOS R\$ 23.500,16

VALOR SERVICOS R\$

DESLOCAMENTO R\$

DESCONTO R\$

VALOR TOTAL R\$ 23.500,16

Impressão em 1 via - 1a VIA (X) - ***o cancelamento desta ordem após aprovação sera cobrado 20% do valor devido à custos operacionais ***

Autorizo a execução do(s) serviço(s) nas condições acima discriminado

() Aprovado. () Reprovado. Assinatura: _____ Data: ____/____/____





A MAIS COMUNICAÇÃO VISUAL

RUA ZACARIAS GOES E VASCONCELOS, 917 - SÃO BERNARDO - UNIAO DA VITORIA-PR - 84600-000 - (42) 3524-3352
amais@amaiscv.com.br www.amaiscv.com.br

(42) 3524-3341

CNPJ 17.980.346/0001-04

ORCAMENTO 029354

Hora: 14:06 Data: 26/07/2021

Cliente : SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO - MARCELO (42)98805-2720
Endereço: RUA FREI ROGÉRIO, 367 Bairro: CENTRO
CPF/Cnpj: 11.257.464/0001-02 Cpl: Cidade: PORTO UNIÃO UF: SC CEP: -

| Descrição do Item | Uni | Quant | LAR | X | COMP | = | MT2 | VL Unita | VL Total |
|--|-----|-------|-------|-------|--------|---|-----|-----------|-----------|
| TOLDO EM POLICARBONATO COR FUME Núcleo Educacional São Pedro do Timbó | MT2 | 1,000 | 6,000 | 5,500 | 33,000 | | | 12.870,00 | 12.870,00 |

Observações Gerais:

- *Entrada de 30% do valor e saldo no / Cartão / Cheque ou Boletão
- *Validade do orçamento: 5 dias / Material impresso pode ter variação nas cores de até 15%
- * Os produtos acima discriminados terão uma garantia de 2 meses a partir desta data.
- * Exceto promocionais.

Responsável: Jean JEAN
Situação Atual: Em Produção
Data Aprovação: / / Data Entrega: / /

| | | |
|--------------------|------------|------------------|
| VALOR PRODUTOS | R\$ | 12.870,00 |
| VALOR SERVICOS | R\$ | |
| DESLOCAMENTO | R\$ | |
| DESCONTO | R\$ | |
| VALOR TOTAL | R\$ | 12.870,00 |

Impressão em 1 via - 1a VIA (X) - ***o cancelamento desta ordem após aprovação sera cobrado 20% do valor devido à custos operacionais ***

Autorizo a execução do(s) serviço(s) nas condições acima discriminado

() Aprovado. () Reprovado. Assinatura: _____ Data: ____/____/____





A MAIS COMUNICAÇÃO VISUAL

RUA ZACARIAS GOES E VASCONCELOS, 917 - SÃO BERNARDO - UNIAO DA VITORIA-PR - 84600-000 - (42) 3524-3352
amais@amaiscv.com.br www.amaiscv.com.br

(42) 3524-3341

CNPJ 17.980.346/0001-04

ORCAMENTO 029363

Hora: 14:43 Data: 26/07/2021

Cliente : SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO - MARCELO (42)98805-2720
Endereço: RUA FREI ROGÉRIO, 367 Bairro: CENTRO
CPF/Cnpj: 11.257.464/0001-02 Cpl: Cidade: PORTO UNIÃO UF: SC CEP: -

| Descrição do Item | Un | Quant | LAR | X | COMP | = | MT2 | VL Unita | VL Total |
|---|-----|-------|-------|---|--------|---|--------|----------|----------|
| TOLDO EM POLICARBONATO COR FUME Secretaria da Educação | MT2 | 1,000 | 2,300 | | 11,000 | | 25,300 | 9.006,80 | 9.006,80 |

Observações Gerais:

- *Entrada de 30% do valor e saldo no / Cartão / Cheque ou Boleto
- Validade do orçamento: 5 dias / Material impresso pode ter variação nas cores de até 15%
- Os produtos acima discriminados terão uma garantia de 2 meses a partir desta data.
- * Exceto promocionais.

| | | |
|-----------------------------|------------------------|-----------------|
| Responsavel: JEAN | VALOR PRODUTOS R\$ | 9.006,80 |
| Situação Atual: Em Produção | VALOR SERVICOS R\$ | |
| Data Aprovação: / / | DESLOCAMENTO R\$ | |
| Data Entrega: / / | DESCONTO R\$ | |
| | VALOR TOTAL R\$ | 9.006,80 |

Impressão em 1 via - 1a VIA (X) - ***o cancelamento desta ordem após aprovação sera cobrado 20% do valor devido à custos operacionais ***

Autorizo a execução do(s) serviço(s) nas condições acima discriminado

() Aprovado. () Reprovado. Assinatura: _____ Data: ____/____/____





A MAIS COMUNICAÇÃO VISUAL

RUA ZACARIAS GOES E VASCONCELOS, 917 - SÃO BERNARDO - UNIAO DA VITORIA-PR - 84600-000 - (42) 3524-3352
amais@amaiscv.com.br www.amaiscv.com.br

(42) 3524-3341

CNPJ 17.980.346/0001-04

ORCAMENTO 029351

Hora: 13:54 Data: 26/07/2021

Cliente : SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PORTO - MARCELO (42)98805-2720
Endereço: RUA FREI ROGÉRIO, 367 Bairro: CENTRO
CPF/Cnpj: 11.257.464/0001-02 Cpl: Cidade: PORTO UNIÃO UF: SC CEP: -

| Descrição do Item | Uni | Quant | LAR | X | COMP | = | MT2 | VL Unita | VL Total |
|---|-----|-------|-------|-------|--------|---|-----|----------|----------|
| TOLDO EM POLICARBONATO COR FUME N.E.I Sonho de Criança | MT2 | 1,000 | 3,000 | 5,100 | 15,300 | | | 6.135,30 | 6.135,30 |

Observações Gerais:

- *Entrada de 30% do valor e saldo no / Cartão / Cheque ou Boleto
- *Validade do orçamento: 5 dias / Material impresso pode ter variação nas cores de até 15%
- * Os produtos acima discriminados terão uma garantia de 2 meses a partir desta data.
- * Exceto promocionais.

| | | |
|-----------------------------|------------------------|-----------------|
| Responsavel: JEAN | VALOR PRODUTOS R\$ | 6.135,30 |
| Situação Atual: Em Produção | VALOR SERVICOS R\$ | |
| Data Aprovação: / / | DESLOCAMENTO R\$ | |
| Data Entrega: / / | DESCONTO R\$ | |
| | VALOR TOTAL R\$ | 6.135,30 |

Impressão em 1 via - 1a VIA (X) - ***o cancelamento desta ordem após aprovação sera cobrado 20% do valor devido à custos operacionais ***

Autorizo a execução do(s) serviço(s) nas condições acima discriminado

() Aprovado. () Reprovado. Assinatura: _____ Data: ____/____/____





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Ofício 174/2021 – Licitação

Porto União (SC), 18 de agosto de 2021.

À
SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS
Secretaria Municipal da Educação de Porto União – SC

Assunto: **Questionamento PE 012/2021 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS**


Prezado,

Com meus cordiais cumprimentos venho pelo presente solicitar resposta ao questionamento referente ao pregão eletrônico 012/2021 – aquisição e instalação de toldos, que foi recebido no Portal de Compras Públicas:

Conforme visto no edital, cito o termo de referencia, as medidas de altura dos toldos estão equivocadas acredito eu, como por exemplos o item 4 do lote 1, diz que a altura do toldo é de 12,45m acredito eu que esta medida seja o comprimento. Conforme análise no termo de referencia, acreditamos que todas as medidas precisam ser revistas.

Sendo o que se apresenta para o momento, pela atenção e providências, aproveito o ensejo para firmar meus protestos de consideração.

Atenciosamente,


EMILENA PARABOCZ
Pregoeira
Departamento de Licitações





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

LOTE

| NÚCLEO DE EUCAÇÃO INFANTIL ALBERTINA BRAUCHER | | | | | |
|--|--|-------------|------------|-----------------------|---------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01 | - Toldo túnel 6 metros de comprimento x 2,60 metros de largura, tubo metalon 20x50 chapa 1,20. - 4 Poste base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 6.505,20 | R\$ 6.505,20 |
| 02 | - Toldo curvado 1,40 metros de largura x 3 metros de comprimento, tubo metalon 20x50 chapa 1,20. - Cobertura em Lona pvc, laterais fechadas, na cor azul. - Acabamento em cantoneira de alumínio. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 03 | R\$ 1.050,00 | R\$ 3.150,00 |
| | | | | | R\$ 9.655,20 |



| NÚCLEO DE EUCAÇÃO INFANTIL ARCO IRIS | | | | | |
|---|---|-------------|------------|-----------------------|---------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01 | - Toldo túnel 5 metros de comprimento x 2,60 metros de largura, tubo metalon 20x50 chapa 1,20. - 4 Poste base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 5.200,00 | R\$ 5.200,00 |
| | | | | | R\$ 5.200,00 |

| NÚCLEO DE EUCAÇÃO INFANTIL CASTELO ENCANTADO | | | | | |
|---|---|-------------|------------|-----------------------|----------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01 | - Toldo túnel 12,45 metros de comprimento x 2 metros de largura, tubo metalon 20x50 chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 | UNITÁRIO | 01 | R\$ 10.731,90 | R\$ 10.731,90 |



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

| | | | | | |
|---|--|--|--|--|---------------|
| polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | | | | | |
| | | | | | R\$ 10.731,90 |

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COMECINHO DA VIDA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|----------|-----|----------------|---------------|
| 01 | - Toldo túnel 13,20 metros de comprimento x 2 metros de largura, tubo metalon 20x50 chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 9.768,00 | R\$ 9.768,00 |
| 02 | - Toldo reto 6,50 metros comprimento x 3,10 metros de largura, tubo metalon 20x50 chapa 1,20. - 3 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - 2 Suportes base galvanizado com 1 metro, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 9.853,35 | R\$ 9.853,35 |
| | | | | | R\$ 19.621,35 |

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|----------|-----|----------------|--------------|
| 01 | - Toldo túnel 5,70 metros de comprimento x 3,80 metros de largura, tubo metalon 20x50 chapa 1,20. - 4 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 8.728,98 | R\$ 8.728,98 |
| | | | | | R\$ 8.728,98 |

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL FAVO DE MEL





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|----------|-----|----------------|--------------|
| 01 | - Toldo túnel 3,50 metros de comprimento x 2,50 metros de largura, tubo metalon 20x50. Chapa 1,20. - 2 Postes base galvanizado com 3 metros, 2 polegadas, chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 2.966,25 | R\$ 2.966,25 |
| | | | | | R\$ 2.966,25 |

| NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA | | | | | |
|--|---|----------|-----|----------------|--------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01 | - Toldo túnel 5,10 metros de comprimento x 3 metros de largura, tubo metalon 20x40 chapa 1,20. - 2 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 6.135,30 | R\$ 6.135,30 |
| | | | | | R\$ 6.135,30 |

| NÚCLEO EDUCACIONAL DA LANÇA | | | | | |
|-----------------------------|--|----------|-----|----------------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01 | - Toldo túnel 14,60 metros de comprimento x 3,20 metros de largura, tubo metalon 20x50 chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 23.500,16 | R\$ 23.500,16 |
| | | | | | R\$ 23.500,16 |



| NÚCLEO EDUCACIONAL SÃO PEDRO DO TIMBÓ | | | | | |
|---------------------------------------|--|----------|-----|----------------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01 | - Toldo túnel 5,50 metros de comprimento x 6 metros de largura, tubo metalon 20x50 chapa 1,20. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 12.870,00 | R\$ 12.870,00 |



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|---------------|
| - 8 Suportes para fixação 1 metro, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | | | | | |
| | | | | | R\$ 12.870,00 |

| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | | | | | |
|----------------------------------|--|----------|-----|----------------|--------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01 | - Toldo curvado 11 metros de comprimento x 2,30 metros de largura, tubo metalon 20x50 chapa 1,20. - 4 Postes base galvanizado com 3 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 9.006,80 | R\$ 9.006,80 |
| | | | | | R\$ 9.006,80 |



Porto União (SC), 25 de agosto de 2021.

Processo de Licitação n. 026/2021-Educação
Pregão Eletrônico n. 012/2021.

Parecer Jurídico nº 469/2021

Após análise dos ofícios 174/2021 - Licitação, 439/2021 – Educação e 179/2021 – Licitação, dos quais constataram o equívoco nas medidas dos tolos, recomendo a alteração do descritivo de item conforme ofício 439/2021 – Educação, e datas legais do Pregão Eletrônico 012/2021, a fim de cumprir com o prazo legal entre a nova publicação do edital retificado e a realização da sessão do Pregão Eletrônico.

Atenciosamente,



Maria Eduarda Marschalk
Advogada do Município de Porto União
OAB/SC 61.207-A



Relatório de Dúvidas do Processo

Processo

| | |
|---|---|
| Número: 012/2021 | Número do Processo Interno: 026/2021 - Educação |
| Modalidade: Pregão Eletrônico | Abertura: 30/08/2021 - 13:30 |
| Orgão: Município de Porto União (Equipe 02) | Município: Porto União / SC |

| Registrado em | Assunto | Respondido Em |
|---|----------------------|---------------|
| 18/08/2021 - 14:08 | Dúvida Altura Toldos | - |
| <p>Conforme visto no edital, cito o termo de referencia, as medidas de altura dos toldos estão equivocadas acredito eu, como por exemplos o item 4 do lote 1, diz que a altura do toldo é de 12,45 m acredito eu que esta medida seja o comprimento. Conforme análise no termo de referencia, acreditamos que todas as medidas precisam ser revistas.</p> | | |

| Registrado em | Assunto | Respondido Em |
|--|-------------------------|---------------|
| 25/08/2021 - 09:37 | Dúvida modelo dos tubos | SC |
| <p>Bom dia! No termo de referência verificou-se que o tubo solicitado na descrição é o METALON, porém só trabalhamos com tubo GALVANIZADO. Teria algum problema em participar? Da mesma forma conseguimos manter os valores, mas ficamos com dúvida se seria aceita a proposta. Caso seja aceita, no preenchimento do modelo na proposta podemos alterar a descrição para tubo galvanizado? Aguardamos e obrigada!</p> | | |



[Voltar](#)



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

CNPJ 83.102.541/0001-58

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Ofício 180/2021 – Licitação

Porto União (SC), 25 de agosto de 2021.

À
SETOR DE LICITAÇÕES/COMPRAS
Secretaria Municipal da Educação de Porto União – SC

Assunto: **Questionamento PE 012/2021 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS**

Prezado,

Com meus cordiais cumprimentos venho pelo presente solicitar resposta ao questionamento referente ao pregão eletrônico 012/2021 – aquisição e instalação de toldos, que foi recebido no Portal de Compras Públicas:

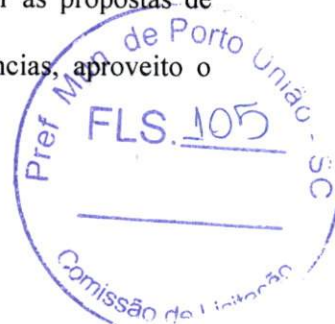
No termo de referência verificou-se que o tubo solicitado na descrição é o METALON, porém só trabalhamos com tubo GALVANIZADO. Teria algum problema em participar? Da mesma forma conseguimos manter os valores, mas ficamos com dúvida se seria aceita a proposta.

Caso a resposta do questionamento seja afirmativa, é aconselhável a inserção desta referência na descrição do item, para que outros participantes possam elaborar as propostas de acordo.

Sendo o que se apresenta para o momento, pela atenção e providências, aproveito o ensejo para firmar meus protestos de consideração.

Atenciosamente,

EMILENA PARABOCZ
Pregoeira
Departamento de Licitações





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 – Bairro: Centro – CEP: 89.400-000 – Telefone: (42) 3522-2478
E-mail: educacaoportouniao@gmail.com / Facebook: SME Porto União



Ilma. Sra.

EMILENA PARABOCZ

DD. Pregoeira

Porto União - SC

Ofício n.º 442/2021 - Educação

Assunto: Resposta ao Questionamento

Porto União (SC), 25 de agosto de 2021.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a respeitosamente, em resposta ao Ofício n.º 180/2021, relacionado ao questionamento referente ao pregão eletrônico 012/2021 – Aquisição e instalação de todos, informamos que **é aceitável** a participação de propostas de empresas que apresentem o material tubo em **METALON GALVANIZADO**, considerando que seja mantido o mesmo valor. Atribuiremos a referência do material na descrição do item.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Professora Aldair Wengerkiewicz Muncinelli

Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º 754/2019 – Matrícula n.º 2153701



RECEBIDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTO UNIÃO - SC
01/09/2021

toldos

De: Alexandre Muniz (merendaescolarpu@gmail.com)

Para: liciteportouniao@yahoo.com.br

Data: quinta-feira, 26 de agosto de 2021 14:25 GMT-3

Boa tarde,

Segue o solicitado com as alterações conforme oficializado.

Se possível revisar.

Acusar recebimento de e-mail.

Cumprimentos,

Alexandre B. Muniz

SME/PU



415 - TOLDOS alterados.docx
65.2kB





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

Exmo. Senhor

ELISEU MIBACH

DD. Prefeito Municipal

Ofício nº 415/2021/SME

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Porto União, 09 de agosto de 2021.

Prezado Senhor

Solicitamos a Vossa Excelência a abertura de Processo Licitatório, para a aquisição e instalação de **TOLDOS**, para os Núcleos Educacionais e Secretaria Municipal da Educação.

Valor total R\$ 108.415,94 (cento e oito mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e quatro centavos).

Justificativa: A licitação se faz necessária, devido a necessidade de proteção contra chuva e sol onde os alunos e servidores esperam a entrada e saída, nos Núcleos Educacionais e Secretaria Municipal da Educação.

LOTE

| NÚCLEO DE EUCAÇÃO INFANTIL ALBERTINA BRAUCHER | | | | | |
|---|--|----------|-----|----------------|--------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01 | - Toldo túnel 6 metros de comprimento x 2,60 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Poste base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 6.505,20 | R\$ 6.505,20 |
| 02 | - Toldo curvado 1,40 metros de largura x 3 metros de comprimento, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - Cobertura em Lona pvc, laterais fechadas, na cor azul. - Acabamento em cantoneira de alumínio. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 03 | R\$ 1.050,00 | R\$ 3.150,00 |
| | | | | | R\$ 9.655,20 |





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

| NÚCLEO DE EUCAÇÃO INFANTIL ARCO IRIS | | | | | |
|--------------------------------------|---|----------|-----|----------------|--------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01 | - Toldo túnel 5 metros de comprimento x 2,60 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Poste base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 5.200,00 | R\$ 5.200,00 |
| | | | | | R\$ 5.200,00 |

| NÚCLEO DE EUCAÇÃO INFANTIL CASTELO ENCANTADO | | | | | |
|--|---|----------|-----|----------------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01 | - Toldo túnel 12,45 metros de comprimento x 2 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 10.731,90 | R\$ 10.731,90 |
| | | | | | R\$ 10.731,90 |

| NÚCLEO DE EUCAÇÃO INFANTIL COMECINHO DA VIDA | | | | | |
|--|--|----------|-----|----------------|--------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01 | - Toldo túnel 13,20 metros de comprimento x 2 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 9.768,00 | R\$ 9.768,00 |





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

| | | | | | |
|----------------------|---|----------|----|--------------|--------------|
| 02 | - Toldo reto 6,50 metros comprimento x 3,10 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 3 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - 2 Suportes base galvanizado com 1 metro, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 9.853,35 | R\$ 9.853,35 |
| R\$ 19.621,35 | | | | | |

NÚCLEO DE EUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------------|--|----------|-----|----------------|--------------|
| 01 | - Toldo túnel 5,70 metros de comprimento x 3,80 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 8.728,98 | R\$ 8.728,98 |
| R\$ 8.728,98 | | | | | |

NÚCLEO DE EUCAÇÃO INFANTIL FAVO DE MEL

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---------------------|--|----------|-----|----------------|--------------|
| 01 | - Toldo túnel 3,50 metros de comprimento x 2,50 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 2 Postes base galvanizado com 3 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 2.966,25 | R\$ 2.966,25 |
| R\$ 2.966,25 | | | | | |

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 110
Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

| NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA | | | | | |
|--|---|----------|-----|----------------|--------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01 | - Toldo túnel 5,10 metros de comprimento x 3 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x40. Chapa 1,20. - 2 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 6.135,30 | R\$ 6.135,30 |
| | | | | | R\$ 6.135,30 |

| NÚCLEO EDUCACIONAL DA LANÇA | | | | | |
|-----------------------------|--|----------|-----|----------------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01 | - Toldo túnel 14,60 metros de comprimento x 3,20 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 23.500,16 | R\$ 23.500,16 |
| | | | | | R\$ 23.500,16 |

| NÚCLEO EDUCACIONAL SÃO PEDRO DO TIMBÓ | | | | | |
|---------------------------------------|--|----------|-----|----------------|---------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01 | - Toldo túnel 5,50 metros de comprimento x 6 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 8 Suportes para fixação 1 metro, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 12.870,00 | R\$ 12.870,00 |
| | | | | | R\$ 12.870,00 |





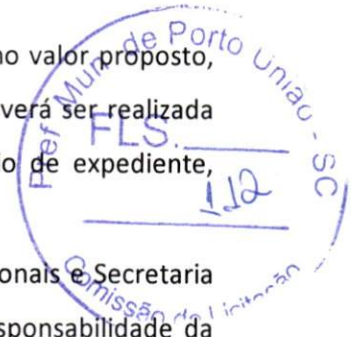
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO | | | | | |
|----------------------------------|--|----------|-----|----------------|--------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01 | - Toldo curvado 11 metros de comprimento x 2,30 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Postes base galvanizado com 3 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 9.006,80 | R\$ 9.006,80 |
| | | | | | R\$ 9.006,80 |

Observações:

- O objeto ora licitado deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após a solicitação, CONFORME A NECESSIDADE, através de Autorização de Fornecimento, no local designado pela Secretaria Municipal da Educação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até **12 (doze) meses**.
- Antes do início da fabricação dos Toldos, a proponente deverá apresentar AMOSTRA do POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM, para APROVAÇÃO das cores pela Secretaria Municipal de Educação (o prazo para entrega da AMOSTRA é de até 03 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento).
- É de total responsabilidade da proponente a entrega já com frete incluso no valor proposto, bem como a montagem e garantia dos mesmos. A entrega e montagem deverá ser realizada nos Núcleos Educacionais e Secretaria Municipal da Educação, em horário de expediente, previamente agendado.
- Qualquer dano causado pela proponente na estrutura dos Núcleos Educacionais e Secretaria Municipal da Educação, referente a instalação do objeto, será de total responsabilidade da mesma, sendo que deverá reparar de imediato.
- Por tratar-se de objeto sob medida, a proponente deverá, antes de efetuar a confecção, conferir as medidas do mesmo.
- Caso o objeto entregue não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a empresa vencedora terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega de produto com as características solicitadas.
- É de total responsabilidade da proponente a entrega já com frete incluso no valor proposto.
- O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

- Produtos a serem retirados conforme a necessidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

ALDAIR WENGERKIEWICZ MUNCINELLI
Secretária Municipal da Educação





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Código registro TCE: 7C98ECE36B74BBE08D89C3972F4C49E3EDDBC210

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Código registro TCE: 7C98ECE36B74BBE08D89C3972F4C49E3EDDBC210

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2021 - EDUCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021 – ALTERADO 1

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Porto União, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58, situada à Rua Padre Anchieta 126, Centro, Porto União-SC, através do Senhor Prefeito Sr. Eliseu Mibach, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando através da Secretaria Municipal de Administração e Esporte o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021 – ALTERADO 1**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br em conformidade com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 354/2006 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas, sendo os trabalhos conduzidos pela Pregoeira *Emilena Parabocz* designada pela Portaria 057/2021 (equipe 02)

2 – LOCAL, DATA E HORA

2.1 – A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br no dia 10 de setembro de 2021, com início às 08:30 horas horário de Brasília – DF.

2.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas e a documentação de habilitação através do site descrito no item 2.1, até às 08:15 horas do dia 10 de setembro de 2021.

2.3 – Ocorrendo decretação de feriado, ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

3 – OBJETO E MODO DE DISPUTA

3.1 – **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS**, com as demais características constantes do *Termo de Referência* deste Edital.

3.2 – **MODO DE DISPUTA: ABERTO**, nos termos do Art. 31, I e Art. 32 do Decreto Federal nº 10.024/2019.

4 – PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente pregão eletrônico:

4.1 – Empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação constante deste Edital, e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

4.2 – **Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;**

4.3 – Proponentes que desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

4.4 – Proponentes que atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

4.5 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Código registro TCE: 7C98ECE36B74BBE08D89C3972F4C49E3EDDBC210

- 4.6 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;
- 4.7 - Empresa declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina;
- 4.8 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;
- 4.9 - Estrangeiras que não funcionem no país;
- 4.10 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina;
- 4.11 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- 4.12 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

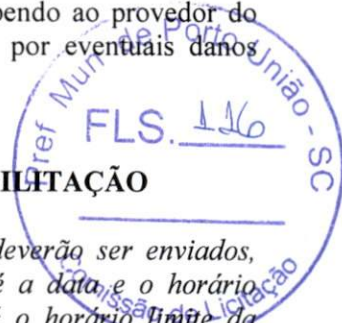
5 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 5.1 – Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br
- 5.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
- 5.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Porto União, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

As propostas de preços deverão ser registradas e os documentos de habilitação deverão ser enviados, exclusivamente através do Sistema Eletrônico no Portal de Compras Públicas, até a data e o horário estabelecidos no item 2.2 deste edital e poderão ser retirados ou substituídos até o horário limite da apresentação das propostas.

- 6.1 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 2.2 deste Edital.
- 6.1.1 – A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.
- 6.2 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.
- 6.3 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.
- 6.4 – Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações contidas no **ANEXO “B”** deste Edital serão desconsiderados.
- 6.5 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:
- a) Preço unitário para o item em moeda corrente nacional, em algarismos e com até **DUAS** casas decimais após a vírgula, levando em consideração os valores **MÁXIMO** admitidos, constantes do Anexo B deste Edital;
- b) Proposta de preço cadastrada com valor acima do **VALOR MÁXIMO** será **ACEITA** para participação dos lances, porém ao encerrar a fase de lance itens que estiverem com **VALOR ACIMA DO MÁXIMO**





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Código registro TCE: 7C98ECE36B74BBE08D89C3972F4C49E3EDDBC210

ADMITIDO EM EDITAL serão abertos para negociação, caso o valor permaneça acima do **VALOR MÁXIMO** admitido o item será **CANCELADO**;

- c) Especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;
 - d) Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;
 - e) Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.
- 6.6 – Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

7 - ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

7.1 – O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.

8 – FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

- 8.1. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa aberto.
- 8.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 8.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.
- 8.4. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema.
- 8.5. A diferença entre os lances enviados não poderá ser inferior a R\$ 2,00 (dois reais) e incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
- 8.6. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.
- 8.7. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta inicial para efeito da classificação final.
- 8.8. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.9. A fase de lances terá a duração de 10 (dez) minutos, sendo automaticamente prorrogada pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração inicialmente previsto.
- 8.10. A prorrogação automática de que trata o subitem anterior terá duração de 02 (dois) minutos, período este que será renovado sucessivamente sempre que houver lances antes de seu término, inclusive lances intermediários.
- 8.11. Caso não sejam ofertados novos lances no prazo de 02 (dois) minutos, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.12. Encerrada a sessão pública, o Pregoeiro poderá, mediante justificativa e em prol da consecução do melhor preço, admitir o reinício da fase de lances.
- 8.13. As propostas de licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada nos termos do subitem acima terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos – controlados pelo sistema – contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.15. Caso a licitante classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Código registro TCE: 7C98ECE36B74BBE08D89C3972F4C49E3EDDBC210

microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrarem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.16. O disposto no subitem acima somente será aplicável quando a melhor proposta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.17. O Pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência

8.18. Realizada a diligência, o Pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública;

8.19. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;

8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.21. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor máximo para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

8.22. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

OBSERVAÇÃO: Ao final da sessão, por tratar-se de **JULGAMENTO POR LOTE**, poderá ser necessário efetuar o **ARREDONDAMENTO** dos valores em relação as casas decimais, para que conste apenas 02 (duas) casas.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser respeitado o valor **UNITÁRIO** de cada item dentro do **LOTE**, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.

9 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 – Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

9.2 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequentemente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

9.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

10 – HABILITAÇÃO

10.1 – A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

I) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

II) Prova de regularidade perante a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Secretaria da Receita Federal **(emitida no exercício)**

III) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Código registro TCE: 7C98ECE36B74BBE08D89C3972F4C49E3EDDBC210

Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);

IV) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, da sede da proponente;

V) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da proponente;

VI) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

VII) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos do título VII – A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, obtida por meio do endereço eletrônico: www.tst.jus.br/certidao.

VIII) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (**emitida no exercício**).

OBSERVAÇÃO 1: no caso de participação de **MEI** não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

OBSERVAÇÃO 2: No caso de participação de Sociedade Simples, não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pela Certidão Simplificada do Cartório de Registro Civil de pessoas jurídicas.

OBSERVAÇÃO 3: Os documentos descritos no subitem 10.1 “I” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor.

OBSERVAÇÃO 4: Serão aceitas “Certidões Negativas ou Positivas com Efeito de Negativas”.

j) Declarações (PREFERENCIALMENTE EMITIDAS CONFORME MODELOS CONSTANTES NO ANEXO A DO EDITAL): ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.

I) de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9 **DOCUMENTO ANEXO JUNTO AO EDITAL NO SITE DO MUNICÍPIO**);

II) de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal;

III) de que não está suspensa do direito de licitar ou contratar;

IV) de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

V) estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão

VI) nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

VII) Declaração firmando Legitimidade e Autenticidade.

VIII) Declaração de entrega.

k) Qualificação Econômica Financeira

I) **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**, (dentro da validade se a mesma constar no teor da Certidão).



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Código registro TCE: 7C98ECE36B74BBE08D89C3972F4C49E3EDDBC210

10.2 - A proponente Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual que apresentar algum documento quanto à regularidade fiscal com restrições, deverá obrigatoriamente apresentar Declaração de que cumpre com a habilitação, com exceção do artigo 43 da LC 123/06 (devidamente assinada pelo representante da empresa), **JUNTO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, sob pena de preclusão dos direitos estabelecidos pela Lei complementar nº 123/2006.

10.3 – Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados por meio de **CÓPIA AUTENTICADA NOS TERMOS DA LEI 13.726/2018, ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DE QUE TODOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO 026/2021 - EDUCAÇÃO SÃO LEGÍTIMOS, SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, NO CASO DE CONTER CONTEÚDO FALSO – MODELO SUGESTIVO CONSTANTE DO ANEXO A DESTA EDITAL**, sendo que os mesmos deverão ser “ANEXADOS” em campo próprio diretamente no portal onde será realizado o pregão eletrônico (portaldecompraspublicas.com.br).

10.4 – Os documentos “assinados” pelos responsáveis legais ou seus representantes (se necessário apresentar **PROCURAÇÃO**) deverão ser **OBRIGATORIAMENTE “assinados de forma digital”, no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil). Os documentos deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.**

10.4.1 – Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica.

10.5 - Serão verificados ainda pela pregoeira e equipe de apoio consulta o seguinte cadastro:

I - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>

10.6 - Conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Art. 87, III e IV c/c Art. 6, XI e XII da Lei 8.666/93, será inabilitada a empresa que estiver:

I) Declarada inidônea e impedida de licitar e contratar: em toda a esfera do respectivo Ente Federativo;

II) Suspensa temporariamente: pelo Município de Porto União/SC

10.7 – Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.8 – As consultas serão impressas e anexadas junto ao processo.

11 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o término do recebimento das propostas, **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

11.1.1 – Caberá o Pregoeiro, receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, conforme Art. 17, II do Decreto 10.024/2019.

11.1.2 – Deferida a impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para a realização do certame.

12 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Código registro TCE: 7C98ECE36B74BBE08D89C3972F4C49E3EDDBC210

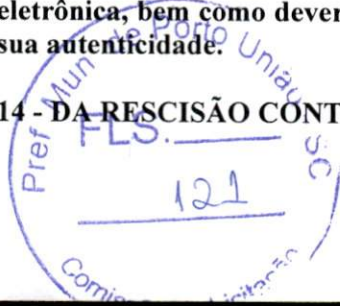
- 12.1 – Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo de 30 (trinta) minutos, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 12.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 12.4. Os recursos e contrarrazões, bem como demais questionamentos deverão ser manifestados **exclusivamente** por meio eletrônico via internet, no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br
- 12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 05 (cinco) dias para:
- 12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- 12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;
- 12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que terá 05 (cinco) dias úteis para decidir.
- 12.5.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 12.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

13 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 13.1 – A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.
- 13.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 13.3 - Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Porto União convocará o adjudicatário para assinar a o Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas no Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.
- 13.4 – Para a assinatura do Contrato ou aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou do Contrato.
- 13.5 - A pessoa que assinar o Contrato deverá demonstrar que possui poderes para praticar o ato, mediante a apresentação de cópias autenticadas dos atos constitutivos, alterações e demais documentos necessários à comprovação de seus poderes.
- 13.6 - O Município enviará, por e mail o Contrato para assinatura da licitante (com todas orientações necessárias para a assinatura), que deverá devolvê-lo assinado, via SEDEX ou ainda pessoalmente diretamente no Departamento de licitações, quando se tratar de empresa local, no prazo do item 13.3.
- 13.7 - Será permitida a assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, **no âmbito da infraestrutura de chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil)**, e deverá ser devolvida no mesmo prazo indicado no item 13.3.

OBSERVAÇÃO: Os documentos assinados de forma digital que necessitem serem entregues na forma física deverão possuir código de autenticação que possibilite o acesso ao documento original na forma eletrônica, bem como deverão ser apresentados em arquivos separados, para verificação individual de sua autenticidade.

14 - DA RESCISÃO CONTRATUAL





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Código registro TCE: 7C98ECE36B74BBE08D89C3972F4C49E3EDDBC210

14.1 - A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta licitação ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

14.2 - A rescisão contratual poderá ser:

14.2.1 - determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

14.2.2 - amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

15 - DAS PENALIDADES

15.1 - A recusa imotivada do adjudicatário em assinar o Instrumento Contratual no prazo assinalado neste edital, sujeitá-lo-á à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, contada a partir do primeiro dia após ter expirado o prazo que teria para assinar o contrato, nos termos do item 15.1 do presente instrumento convocatório.

15.1.1 - Entende-se por valor total do contrato o montante dos preços totais finais oferecidos pela licitante após a etapa de lances, considerando os itens do objeto que lhe tenham sido adjudicados.

15.2 - A penalidade de multa, prevista no item 15.1 deste edital, poderá ser aplicada, cumulativamente, com as demais penalidades dispostas na Lei nº 10.520/02.

15.3 - A Administração Municipal de Porto União poderá deixar de aplicar as penalidades previstas nesta cláusula, se admitidas as justificativas apresentadas pela licitante vencedora, nos termos do que dispõe o artigo 43, parágrafo 6º c/c artigo 81, e artigo 87, “caput”, da Lei nº. 8.666/93.

15.4 - Nos termos do artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002, se a licitante, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e poderá ser descredenciada do SICAF, ou outros sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

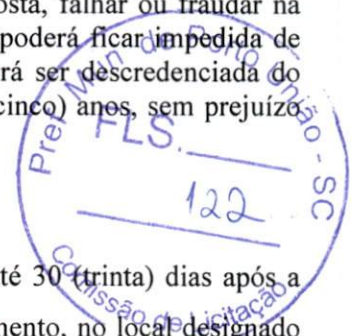
16 – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA

16.1 - O objeto ora licitado deverá ser entregue e devidamente instalado em até 30 (trinta) dias após a solicitação, CONFORME A NECESSIDADE, através de Autorização de Fornecimento, no local designado pela Secretaria Municipal da Educação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até **12 (doze) meses**.

16.2 - Antes do início da fabricação dos Toldos, a proponente deverá apresentar AMOSTRA do POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM, para APROVAÇÃO das cores pela Secretaria Municipal de Educação (o prazo para entrega da AMOSTRA é de até 03 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento).

16.3 - É de total responsabilidade da proponente a entrega já com frete incluso no valor proposto, bem como a montagem e garantia dos mesmos. A entrega e montagem deverá ser realizada nos Núcleos Educacionais e Secretaria Municipal da Educação, em horário de expediente, previamente agendado.

16.4 - Qualquer dano causado pela proponente na estrutura dos Núcleos Educacionais e Secretaria Municipal da Educação, referente a instalação do objeto, será de total responsabilidade da mesma, sendo que deverá reparar de imediato.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Código registro TCE: 7C98ECE36B74BBE08D89C3972F4C49E3EDDBC210

- 16.5 - Por tratar-se de objeto sob medida, a proponente deverá, antes de efetuar a confecção, conferir as medidas do mesmo.
- 16.6 - Caso o objeto entregue não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a empresa vencedora terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega de produto com as características solicitadas.
- 16.7 - É de total responsabilidade da proponente a entrega já com frete incluso no valor proposto.
- 16.8 - É de total CONHECIMENTO da proponente de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

17 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 - Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17.2 – As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2117 – Pré Escola
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Cód. 23

Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas

Cód. 12

Complemento 33903024 – Material p/ Manutenção Bens Imóveis

18- DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1 – É facultado o Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.
- 18.2 – A critério da Administração, o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da lei n. 8.666/93.
- 18.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.
- 18.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Porto União.
- 18.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Código registro TCE: 7C98ECE36B74BBE08D89C3972F4C49E3EDDBC210

18.6 – O Município de Porto União reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

18.7 - As decisões da (o) Pregoeira (o) serão comunicadas mediante publicação no site oficial da plataforma onde é realizada a sessão do Pregão Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br) quanto ao resultado de:

- a) julgamento deste Pregão;
- b) recursos porventura interpostos.

18.8 – É total responsabilidade da proponente o acompanhamento do processo no portal de compras públicas, bem como manter frequente acesso ao e mail informado no sistema/documentos tendo em vista possíveis contatos do município.

19 - DOS ANEXOS DO EDITAL

19.1 - Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

- A) Anexo “A” – MODELO DAS DECLARAÇÕES;
- B) Anexo “B” – TERMO DE REFERÊNCIA;
- C) Anexo “C” – MINUTA DO CONTRATO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume do **MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**.

Porto União, 26 de agosto de 2021.


Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Código registro TCE: 7C98ECE36B74BBE08D89C3972F4C49E3EDDBC210

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2021 - EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021 – ALTERADO 1

ANEXO “A”

MODELO DAS DECLARAÇÕES

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
DECLARA, para os devidos fins que:

* não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

* não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

* não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.

* não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.

* fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.

* nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 0**/2021, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Local, data

ASSINADAS DE FORMA DIGITAL CONFORME PREVISTO NO EDITAL.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Código registro TCE: 7C98ECE36B74BBE08D89C3972F4C49E3EDDBC210

ANEXO “B”

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS.

Fica fixado o preço máximo **POR LOTE** para o presente certame conforme segue:

LOTE 01

| NÚCLEO DE EUCAÇÃO INFANTIL ALBERTINA BRAUCHER | | | | | |
|---|--|----------|-----|----------------|--------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01 | - Toldo túnel 6 metros de comprimento x 2,60 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Poste base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 6.505,20 | RS 6.505,20 |
| 02 | - Toldo curvado 1,40 metros de largura x 3 metros de comprimento, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - Cobertura em Lona pvc, laterais fechadas, na cor azul. - Acabamento em cantoneira de alumínio. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 03 | R\$ 1.050,00 | RS 3.150,00 |
| | | | | | RS 9.655,20 |



| NÚCLEO DE EUCAÇÃO INFANTIL ARCO IRIS | | | | | |
|--------------------------------------|---|----------|-----|----------------|--------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 03 | - Toldo túnel 5 metros de comprimento x 2,60 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Poste base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 5.200,00 | RS 5.200,00 |
| | | | | | RS 5.200,00 |

| NÚCLEO DE EUCAÇÃO INFANTIL CASTELO ENCANTADO | | | | | |
|--|---|----------|-----|----------------|---------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 04 | - Toldo túnel 12,45 metros de comprimento x 2 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 10.731,90 | RS 10.731,90 |



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Código registro TCE: 7C98ECE36B74BBE08D89C3972F4C49E3EDDBC210

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--------------|
| | - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | | | | |
| | | | | | RS 10.731,90 |

NÚCLEO DE EUCAÇÃO INFANTIL COMECINHO DA VIDA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|----------|-----|----------------|--------------|
| 05 | - Toldo túnel 13,20 metros de comprimento x 2 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | RS 9.768,00 | RS 9.768,00 |
| 06 | - Toldo reto 6,50 metros comprimento x 3,10 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 3 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - 2 Suportes base galvanizado com 1 metro, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | RS 9.853,35 | RS 9.853,35 |
| | | | | | RS 19.621,35 |

NÚCLEO DE EUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|----------|-----|----------------|-------------|
| 07 | - Toldo túnel 5,70 metros de comprimento x 3,80 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | RS 8.728,98 | RS 8.728,98 |
| | | | | | RS 8.728,98 |

NÚCLEO DE EUCAÇÃO INFANTIL FAVO DE MEL

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|----------|-----|----------------|-------------|
| 08 | - Toldo túnel 3,50 metros de comprimento x 2,50 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 2 Postes base galvanizado com 3 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | RS 2.966,25 | RS 2.966,25 |
| | | | | | RS 2.966,25 |

NÚCLEO DE EUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----------|------|-----|----------------|-------------|
|------|-----------|------|-----|----------------|-------------|



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Código registro TCE: 7C98ECE36B74BBE08D89C3972F4C49E3EDDBC210

| | | | | | |
|----|---|----------|----|--------------|---------------------|
| 09 | - Toldo túnel 5,10 metros de comprimento x 3 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x40. Chapa 1,20. - 2 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 6.135,30 | R\$ 6.135,30 |
|----|---|----------|----|--------------|---------------------|

R\$ 6.135,30

NÚCLEO EDUCACIONAL DA LANÇA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|----------|-----|----------------|----------------------|
| 10 | - Toldo túnel 14,60 metros de comprimento x 3,20 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 23.500,16 | R\$ 23.500,16 |

R\$ 23.500,16

NÚCLEO EDUCACIONAL SÃO PEDRO DO TIMBÓ

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|----------|-----|----------------|----------------------|
| 11 | - Toldo túnel 5,50 metros de comprimento x 6 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 8 Suportes para fixação 1 metro, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 12.870,00 | R\$ 12.870,00 |

R\$ 12.870,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|----------|-----|----------------|---------------------|
| 12 | - Toldo curvado 11 metros de comprimento x 2,30 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Postes base galvanizado com 3 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | UNITÁRIO | 01 | R\$ 9.006,80 | R\$ 9.006,80 |

R\$ 9.006,80

VALOR TOTAL R\$ 108.415,94 (cento e oito mil, quatrocentos e quinze reais e noventa e quatro centavos).





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Código registro TCE: 7C98ECE36B74BBE08D89C3972F4C49E3EDDBC210

OBSERVAÇÃO: Ao final da sessão, por tratar-se de **JULGAMENTO POR LOTE**, poderá ser necessário efetuar o **ARREDONDAMENTO** dos valores em relação as casas decimais, para que conste apenas 02 (duas) casas.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser respeitado o valor **UNITÁRIO** de cada item dentro do LOTE, não sendo admitidos valores superiores aos máximos admitidos.

JUSTIFICATIVA: A licitação se faz necessária, devido a necessidade de proteção contra chuva e sol onde os alunos e servidores esperam a entrada e saída, nos Núcleos Educacionais e Secretaria Municipal da Educação.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Código registro TCE: 7C98ECE36B74BBE08D89C3972F4C49E3EDDBC210

ANEXO “C”

MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa _____.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, CEP _____ inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, telefone _____ neste ato representada por seu ****, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/202* - EDUCAÇÃO, modalidade Pregão Eletrônico 0**/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de.....que será fornecido conforme a requisição *****

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 0**/202*, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____(_____) conforme abaixo discriminado:

| LOTE 01 | | | | | | |
|---------|-----------|-------|-------|--------|----------------|----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. RS | VALOR TOTAL RS |

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (**Deverá ser observado o CNPJ do empenho**).

17 CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Código registro TCE: 7C98ECE36B74BBE08D89C3972F4C49E3EDDBC210

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto ora contratado deverá ser entregue e devidamente instalado em até 30 (trinta) dias após a solicitação, CONFORME A NECESSIDADE, através de Autorização de Fornecimento, no local designado pela Secretaria Municipal da Educação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até **12 (doze) meses**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Antes do início da fabricação dos Toldos, a contratada deverá apresentar AMOSTRA do POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM, para APROVAÇÃO das cores pela Secretaria Municipal de Educação (o prazo para entrega da AMOSTRA é de até 03 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento).

PARÁGRAFO TERCEIRO - É de total responsabilidade da contratada a entrega já com frete incluso no valor proposto, bem como a montagem e garantia dos mesmos. A entrega e montagem deverá ser realizada nos Núcleos Educacionais e Secretaria Municipal da Educação, em horário de expediente, previamente agendado.

PARÁGRAFO QUARTO - Qualquer dano causado pela contratada na estrutura dos Núcleos Educacionais e Secretaria Municipal da Educação, referente a instalação do objeto, será de total responsabilidade da mesma, sendo que deverá reparar de imediato.

PARÁGRAFO QUINTO - Por tratar-se de objeto sob medida, a contratada deverá, antes de efetuar a confecção, conferir as medidas do mesmo.

PARÁGRAFO SEXTO - Caso o objeto entregue não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a contratada terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega de produto com as características solicitadas.

PARÁGRAFO SÉTIMO - É de total responsabilidade da contratada a entrega já com frete incluso no valor proposto.

PARÁGRAFO OITAVO - É de total CONHECIMENTO da contratada de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Unidade 701 - Fundo Municipal de Educação

Atividade 2117 - Pré-Escola

Modalidade 3390-104 - Aplicações Diretas

Cód. 23 -

Atividade 2014 - Manutenção Ensino Fundamental

Modalidade 3390-104 - Aplicações Diretas

Cód. 12

Complemento - 33903024 - Material p/ Manutenção Bens Imóveis



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Código registro TCE: 7C98ECE36B74BBE08D89C3972F4C49E3EDDBC210

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- executar o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n° 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Código registro TCE: 7C98ECE36B74BBE08D89C3972F4C49E3EDDBC210

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência da contratação será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

O presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 202*.

CONTRATANTE

CONTRATADA





Quinta-feira, 26 de agosto de 2021 às 15:26, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 3244269: RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO 012/2021- EDUCAÇÃO ? ALTERADO 1**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
7C98ECE36B74BBE08D89C3972F4C49E3EDDBC210

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3244269>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 026/2021 – EDUCAÇÃO

Retificação de Edital de Pregão Eletrônico 012/2021 – ALTERADO 1
Código registro TCE: 7C98ECE36B74BBE08D89C3972F4C49E3EDDBC210

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no processo licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 10 de setembro de 2021 às 08h15min, com início da sessão pública às 08h30min. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União “www.portouniao.sc.gov.br” e no site “www.portaldecompraspublicas.com.br”. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 26 de agosto de 2021.

Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.



Proposta Registrada

Processo

Número: 012/2021
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Orgão: Município de Porto União (Equipe 02)

Número do Processo Interno: 026/2021 - Educação
 Abertura: 10/09/2021 - 08:30
 Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 15 dias.

1 - LOTE 1

1 - Toldo túnel 6 metros de comprimento x 2,60 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Poste base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Quantidade: 1
 Valor Unitário: 6.505,20
 Modelo: toldo tunel
 Detalhe: Toldo túnel 6 x 2,60m , tubo metalon 20x50 chapa 1.20 - 4 Poste base galvanizado com 4m, Chapa 1.55 - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, cor Fume - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação - Pintura Automotiva
 Registrado em: 09/09/2021 - 17:01:49

Sigla: UN
 Valor Total: 6.505,20
 Marca/Fabricante: day brasil

2 - - Toldo curvado 1,40 metros de largura x 3 metros de comprimento, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - Cobertura em Lona pvc, laterais fechadas, na cor azul. - Acabamento em cantoneira de alumínio. - Pintura Automotiva.

Quantidade: 3
 Valor Unitário: 1.050,00
 Modelo: toldo curvado
 Detalhe: Toldo curvado 3 x 1,40m , tubo metalon 20x50 chapa 1.20 - Cobertura em Lona pvc, laterais fechadas, cor azul - Acabamento em cantoneira de alumínio - Pintura Automotiva
 Registrado em: 03/09/2021 - 16:54:41

Sigla: UN
 Valor Total: 3.150,00
 Marca/Fabricante: day brasil



3 - - Toldo túnel 5 metros de comprimento x 2,60 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Poste base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação - Pintura Automotiva.

Quantidade: 1
 Valor Unitário: 5.200,00
 Modelo: toldo tunel
 Detalhe: Toldo túnel 5 x 2,60m , tubo metalon 20x50 chapa 1.20 - 4 Poste base galvanizado com 4m, 2 pol. Chapa 1.55 - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, cor Fume - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação - Pintura Automotiva
 Registrado em: 03/09/2021 - 16:54:41

Sigla: UN
 Valor Total: 5.200,00
 Marca/Fabricante: day brasil

4 - - Toldo túnel 12,45 metros de comprimento x 2 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Quantidade: 1
 Valor Unitário: 10.731,90
 Modelo: toldo tunel
 Detalhe: - Toldo túnel 12,45 x 2m , tubo metalon 20x50 chapa 1.20 - 10 Poste base galvanizado com 4m, 2 pol. Chapa 1.55 - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, cor Fume - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação - Pintura Automotiva
 Registrado em: 03/09/2021 - 16:54:41

Sigla: UN
 Valor Total: 10.731,90
 Marca/Fabricante: day brasil

5 - - Toldo túnel 13,20 metros de comprimento x 2 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Quantidade: 1
Valor Unitário: 9.768,00
Modelo: toldo túnel
Detalhe: Toldo túnel 13,20 x 2m , tubo metalon 20x50 chapa 1.20 - 10 Poste base galvanizado com 4m, 2 pol. Chapa 1.55 - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, cor Fume - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação - Pintura Automotiva
Registrado em: 03/09/2021 - 16:54:41

Sigla: UN
Valor Total: 9.768,00
Marca/Fabricante: day brasil

6 - - Toldo reto 6,50 metros comprimento x 3,10 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 3 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - 2 Suportes base galvanizado com 1 metro, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Quantidade: 1
Valor Unitário: 9.853,35
Modelo: toldo tunel
Detalhe: Toldo reto 6,50 x 3,10m , tubo metalon 20x50 chapa 1.20 - 3 Poste base galvanizado com 4m, 2 pol. Chapa 1.55 - 2 Suportes base galvanizado com 1m, 2 pol. Chapa 1.55 - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, cor Fume - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação Pintura Automotiva
Registrado em: 03/09/2021 - 16:54:41

Sigla: UN
Valor Total: 9.853,35
Marca/Fabricante: day brasil

7 - - Toldo túnel 5,70 metros de comprimento x 3,80 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Quantidade: 1
Valor Unitário: 8.728,98
Modelo: toldo tunel
Detalhe: Toldo túnel 5,70 x 3,80m , tubo metalon 20x50 chapa 1.20 - 4 Poste base galvanizado com 4m, 2 pol. Chapa 1.55 - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, cor Fume - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação - Pintura Automotiva
Registrado em: 03/09/2021 - 16:54:41

Sigla: UN
Valor Total: 8.728,98
Marca/Fabricante: day brasil

8 - - Toldo túnel 3,50 metros de comprimento x 2,50 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 2 Postes base galvanizado com 3 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Quantidade: 1
Valor Unitário: 2.966,25
Modelo: toldo tunel
Detalhe: Toldo túnel 3,50 x 2,50m , tubo metalon 20x50 chapa 1.20 - 2 Poste base galvanizado com 3m, 2 pol. Chapa 1.55 - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, cor Fume - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação- Pintura Automotiva
Registrado em: 03/09/2021 - 16:54:41

Sigla: UN
Valor Total: 2.966,25
Marca/Fabricante: day brasil

9 - - Toldo túnel 5,10 metros de comprimento x 3 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x40. Chapa 1,20. - 2 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Quantidade: 1
Valor Unitário: 6.135,30
Modelo: toldo tunel
Detalhe: Toldo túnel 5,10 x 3m, tubo metalon 20x40 chapa 1.20 - 2 Poste base galvanizado com 4m, 2 pol. Chapa 1.55 - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, cor Fume - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação - Pintura Automotiva
Registrado em: 03/09/2021 - 16:54:41

Sigla: UN
Valor Total: 6.135,30
Marca/Fabricante: day brasil

10 - - Toldo túnel 14,60 metros de comprimento x 3,20 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato

alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Quantidade: 1
 Valor Unitário: 23.500,16
 Modelo: toldo tunel
 Detalhe: Toldo túnel 14,60 x 3,20m , tubo metalon 20x50 chapa 1.20 - 10 Poste base galvanizado com 4m, 2 pol. Chapa 1.55 - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, cor Fume Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação - Pintura Automotiva
 Registrado em: 03/09/2021 - 16:54:41

Sigla: UN
 Valor Total: 23.500,16
 Marca/Fabricante: day brasil

11 - - Toldo túnel 5,50 metros de comprimento x 6 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 8 Suportes para fixação 1 metro, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Quantidade: 1
 Valor Unitário: 12.870,00
 Modelo: toldo tunel
 Detalhe: Toldo túnel 5,50 x 6m , tubo metalon 20x50 chapa 1.20 - 8 Suportes para fixação 1m, 2 pol. Chapa 1.55 - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, cor Fume - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação - Pintura Automotiva
 Registrado em: 03/09/2021 - 16:54:41

Sigla: UN
 Valor Total: 12.870,00
 Marca/Fabricante: day brasil

2 - - Toldo curvado 11 metros de comprimento x 2,30 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Postes base galvanizado com 3 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Quantidade: 1
 Valor Unitário: 9.006,80
 Modelo: toldo curvado
 Detalhe: Toldo curvado 11 x 2,50m , tubo metalon 20x50 chapa 1.20 - 4 Poste base galvanizado com 3m, 2 pol. Chapa 1.55 - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, cor Fume - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação - Pintura Automotiva
 Registrado em: 03/09/2021 - 16:54:41

Sigla: UN
 Valor Total: 9.006,80
 Marca/Fabricante: day brasil

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 012/2021
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Orgão: Município de Porto União (Equipe 02)

Número do Processo Interno: 026/2021 - Educação
 Abertura: 10/09/2021 - 08:30
 Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - LOTE 1

1 - Toldo túnel 6 metros de comprimento x 2,60 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Poste base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Quantidade: 1
Valor Unitário: 6.500,20
Modelo: TOLDO TUNEL
Detalhe: - Toldo túnel 6 metros de altura X 2,60 metros de largura, tubo metalon 20x50 chapa 1,20. - 4 Poste base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS
PRAZO DE ENTREGA : 30 DIAS PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS
Registrado em: 06/09/2021 - 11:52:43

Sigla: UN
Valor Total: 6.500,20
Marca/Fabricante: ALUBAN /ALUBAN EVENTOS

2 - - Toldo curvado 1,40 metros de largura x 3 metros de comprimento, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - Cobertura em Lona pvc, laterais fechadas, na cor azul. - Acabamento em cantoneira de alumínio. - Pintura Automotiva.

Quantidade: 3
Valor Unitário: 1.047,00
Modelo: TOLDO CURVADO
Detalhe: - Toldo curvado 1,40 metros de largura X 3 metros de altura, tubo metalon 20x50 chapa 1,20. - Cobertura em Lona pvc, laterais fechadas, na cor azul. - Acabamento em cantoneira de alumínio. - Pintura Automotiva. VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA : 30 DIAS PRAZO DE PAGAMENTO : 30 DIAS
Registrado em: 06/09/2021 - 11:30:38

Sigla: UN
Valor Total: 3.141,00
Marca/Fabricante: ALUBAN /ALUBAN EVENTOS

3 - - Toldo túnel 5 metros de comprimento x 2,60 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Poste base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação - Pintura Automotiva.

Quantidade: 1
Valor Unitário: 5.190,00
Modelo: TOLDO TUNEL
Detalhe: - Toldo túnel 5 metros de altura X 2,60 metros de largura, tubo metalon 20x50 chapa 1,20. - 4 Poste base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação - Pintura Automotiva. VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA : 30 DIAS PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS
Registrado em: 06/09/2021 - 11:31:58

Sigla: UN
Valor Total: 5.190,00
Marca/Fabricante: ALUBAN /ALUBAN EVENTOS

4 - - Toldo túnel 12,45 metros de comprimento x 2 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Quantidade: 1
Valor Unitário: 10.721,90
Modelo: TOLDO TUNEL
Detalhe: - Toldo túnel 12,45 metros de altura x 2 metros, tubo metalon 20x50 chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA : 30 DIAS PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS
Registrado em: 06/09/2021 - 11:33:29

Sigla: UN
Valor Total: 10.721,90
Marca/Fabricante: ALUBAN /ALUBAN EVENTOS

5 - - Toldo túnel 13,20 metros de comprimento x 2 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Quantidade: 1
Valor Unitário: 9.758,00
Modelo: TOLDO TUNEL
Detalhe: - Toldo túnel 13,20 metros de altura x 2 metros de largura, tubo metalon 20x50 chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA : 30 DIAS PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS
Registrado em: 06/09/2021 - 11:35:39

Sigla: UN
Valor Total: 9.758,00
Marca/Fabricante: ALUBAN /ALUBAN EVENTOS



6 - - Toldo reto 6,50 metros comprimento x 3,10 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 3 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - 2 Suportes base galvanizado com 1 metro, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Quantidade: 1
 Valor Unitário: 9.843,35
 Modelo: TOLDO RETO
 Detalhe: - Toldo reto 6,50 metros altura x 3,10 metros de largura, tubo metalon 20x50 chapa 1,20. - 3 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - 2 Suportes base galvanizado com 1 metro, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA : 30 DIAS PRAZO DE PAGAMENTO : 30 DIAS
 Registrado em: 06/09/2021 - 11:37:13

Sigla: UN
 Valor Total: 9.843,35
 Marca/Fabricante: ALUBAN /ALUBAN EVENTOS

7 - - Toldo túnel 5,70 metros de comprimento x 3,80 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Quantidade: 1
 Valor Unitário: 8.718,98
 Modelo: TOLDO TUNEL
 Detalhe: - Toldo túnel 5,70 metros de altura x 3,80 metros de largura, tubo metalon 20x50 chapa 1,20. - 4 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA : 30 DIAS PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS
 Registrado em: 06/09/2021 - 11:40:08

Sigla: UN
 Valor Total: 8.718,98
 Marca/Fabricante: ALUBAN /ALUBAN EVENTOS

8 - - Toldo túnel 3,50 metros de comprimento x 2,50 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 2 Postes base galvanizado com 3 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Quantidade: 1
 Valor Unitário: 2.956,25
 Modelo: TOLDO TUNEL
 Detalhe: - Toldo túnel 3,50 metros de altura x 2,50 metros de largura, tubo metalon 20x50. Chapa 1,20. - 2 Postes base galvanizado com 3 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS
 Registrado em: 06/09/2021 - 11:42:59

Sigla: UN
 Valor Total: 2.956,25
 Marca/Fabricante: ALUBAN /ALUBAN EVENTOS



9 - - Toldo túnel 5,10 metros de comprimento x 3 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x40. Chapa 1,20. - 2 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Quantidade: 1
 Valor Unitário: 6.125,30
 Modelo: TOLDO TUNEL
 Detalhe: - Toldo túnel 5,10 metros de largura x 3 metros de altura, tubo metalon 20x40 chapa 1,20. - 2 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS PRAZO DE PAGAMENTO : 30 DIAS
 Registrado em: 06/09/2021 - 11:44:11

Sigla: UN
 Valor Total: 6.125,30
 Marca/Fabricante: ALUBAN /ALUBAN EVENTOS

10 - - Toldo túnel 14,60 metros de comprimento x 3,20 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Quantidade: 1
 Valor Unitário: 23.490,16
 Modelo: TOLDO TUNEL
 Detalhe: - Toldo túnel 14,60 metros de altura x 3,20 metros de largura, tubo metalon 20x50 chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS
 Registrado em: 06/09/2021 - 11:45:46

Sigla: UN
 Valor Total: 23.490,16
 Marca/Fabricante: ALUBAN /ALUBAN EVENTOS

11 - - Toldo túnel 5,50 metros de comprimento x 6 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 8 Suportes para fixação 1 metro, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Quantidade: 1
 Valor Unitário: 12.860,00
 Modelo: TOLDO TUNEL
 Detalhe: - Toldo túnel 5,50 metros de altura x 6 metros de largura, tubo metalon 20x50 chapa 1,20. - 8 Suportes para fixação 1 metro, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA : 30 DIAS PRAZO DE PAGAMENTO:30 DIAS
 Registrado em: 06/09/2021 - 11:47:31

Sigla: UN
 Valor Total: 12.860,00
 Marca/Fabricante: ALUBAN /ALUBAN EVENTOS

12 - - Toldo curvado 11 metros de comprimento x 2,30 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Postes base galvanizado com 3 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Quantidade: 1
 Valor Unitário: 9.000,00
 Modelo: TOLDO CURVADO
 Detalhe: - Toldo curvado 11 metros de altura x 2,50 metros de largura, tubo metalon 20x50 chapa 1,20. - 4 Postes base galvanizado com 3 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA : 30 DIAS PRAZO DE PAGAMENTO :30 DIAS
 Registrado em: 06/09/2021 - 11:49:07

Sigla: UN
 Valor Total: 9.000,00
 Marca/Fabricante: ALUBAN /ALUBAN EVENTOS

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório. ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

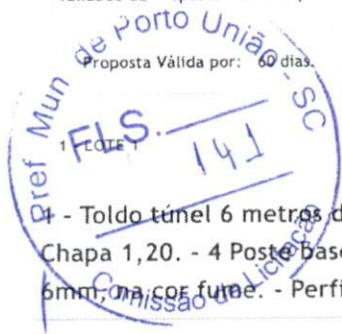
Processo

Número: 012/2021
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Orgão: Município de Porto União (Equipe 02)

Número do Processo Interno: 026/2021 - Educação
 Abertura: 10/09/2021 - 08:30
 Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.



1 - - Toldo túnel 6 metros de comprimento x 2,60 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Quantidade: 1
 Valor Unitário: 6.505,00
 Modelo: na

Sigla: UN
 Valor Total: 6.505,00
 Marca/Fabricante: na

Detalhe: - Toldo túnel 6 metros de comprimento x 2,60 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Poste base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva
Registrado em: 02/09/2021 - 11:18:12

2 - - Toldo curvado 1,40 metros de largura x 3 metros de comprimento, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - Cobertura em Lona pvc, laterais fechadas, na cor azul. - Acabamento em cantoneira de alumínio. - Pintura Automotiva.

Quantidade: 3
Valor Unitário: 1.049,00
Modelo: na
Detalhe: - Toldo curvado 1,40 metros de largura x 3 metros de comprimento, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - Cobertura em Lona pvc, laterais fechadas, na cor azul. - Acabamento em cantoneira de alumínio. - Pintura Automotiva.
Registrado em: 02/09/2021 - 11:18:34

Sigla: UN
Valor Total: 3.147,00
Marca/Fabricante: na

3 - - Toldo túnel 5 metros de comprimento x 2,60 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Poste base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação - Pintura Automotiva.

Quantidade: 1
Valor Unitário: 5.199,00
Modelo: na
Detalhe: - Toldo túnel 5 metros de comprimento x 2,60 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Poste base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação - Pintura Automotiva.
Registrado em: 02/09/2021 - 11:18:45

Sigla: UN
Valor Total: 5.199,00
Marca/Fabricante: na

4 - - Toldo túnel 12,45 metros de comprimento x 2 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Quantidade: 1
Valor Unitário: 10.731,00
Modelo: na
Detalhe: - Toldo túnel 12,45 metros de comprimento x 2 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume.
Registrado em: 02/09/2021 - 11:21:08

Sigla: UN
Valor Total: 10.731,00
Marca/Fabricante: na

5 - - Toldo túnel 13,20 metros de comprimento x 2 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Quantidade: 1
Valor Unitário: 9.767,00
Modelo: na
Detalhe: - Toldo túnel 13,20 metros de comprimento x 2 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.
Registrado em: 02/09/2021 - 11:21:14

Sigla: UN
Valor Total: 9.767,00
Marca/Fabricante: na

6 - - Toldo reto 6,50 metros comprimento x 3,10 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 3 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - 2 Suportes base galvanizado com 1 metro, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Quantidade: 1
Valor Unitário: 9.853,00
Modelo: na
Detalhe: - Toldo reto 6,50 metros comprimento x 3,10 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 3 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - 2 Suportes base galvanizado com 1 metro, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.
Registrado em: 02/09/2021 - 11:21:17

Sigla: UN
Valor Total: 9.853,00
Marca/Fabricante: na

7 - - Toldo túnel 5,70 metros de comprimento x 3,80 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Quantidade: 1

Sigla: UN

Valor Unitário: 8.728,00

Valor Total: 8.728,00

Modelo: na

Marca/Fabricante: na

Detalhe: - Toldo túnel 5,70 metros de comprimento x 3,80 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Registrado em: 02/09/2021 - 11:21:21

8 - - Toldo túnel 3,50 metros de comprimento x 2,50 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 2 Postes base galvanizado com 3 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Quantidade: 1

Sigla: UN

Valor Unitário: 2.966,00

Valor Total: 2.966,00

Modelo: na

Marca/Fabricante: na

Detalhe: - Toldo túnel 3,50 metros de comprimento x 2,50 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 2 Postes base galvanizado com 3 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Registrado em: 02/09/2021 - 11:21:26

9 - - Toldo túnel 5,10 metros de comprimento x 3 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x40. Chapa 1,20. - 2 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Quantidade: 1

Sigla: UN

Valor Unitário: 6.135,00

Valor Total: 6.135,00

Modelo: na

Marca/Fabricante: na

Detalhe: - Toldo túnel 5,10 metros de comprimento x 3 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x40. Chapa 1,20. - 2 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Registrado em: 02/09/2021 - 11:21:31

10 - - Toldo túnel 14,60 metros de comprimento x 3,20 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Quantidade: 1

Sigla: UN

Valor Unitário: 23.500,00

Valor Total: 23.500,00

Modelo: na

Marca/Fabricante: na

Detalhe: - Toldo túnel 14,60 metros de comprimento x 3,20 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Registrado em: 02/09/2021 - 11:21:35

11 - - Toldo túnel 5,50 metros de comprimento x 6 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 8 Suportes para fixação 1 metro, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Quantidade: 1

Sigla: UN

Valor Unitário: 12.869,00

Valor Total: 12.869,00

Modelo: na

Marca/Fabricante: na

Detalhe: - Toldo túnel 5,50 metros de comprimento x 6 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 8 Suportes para fixação 1 metro, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Registrado em: 02/09/2021 - 11:21:41

12 - - Toldo curvado 11 metros de comprimento x 2,30 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Postes base galvanizado com 3 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

https://operacao.portaldecompraspublicas.com.br/3/SessaoPublica/AnalisarPropostas/Imprimir/?ttCD_CHAVE=153500&ttControle=1



Quantidade: 1
 Valor Unitário: 9.006,00
 Modelo: na
 Detalhe: - Toldo curvado 11 metros de comprimento x 2,30 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Postes base galvanizado com 3 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.
 Registrado em: 02/09/2021 - 11:21:46

Sigla: UN
 Valor Total: 9.006,00
 Marca/Fabricante: na

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezessete anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4 e 5 do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 012/2021
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Orgão: Município de Porto União (Equipe 02)

Número do Processo Interno: 026/2021 - Educação
 Abertura: 10/09/2021 - 08:30
 Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - LOTE 1

1 - Toldo túnel 6 metros de comprimento x 2,60 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Poste base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.



Quantidade: 1
 Valor Unitário: 6.500,20
 Modelo: TOLDO TÚNEL
 Detalhe: - Toldo túnel 6 metros de comprimento x 2,60 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Poste base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.
 Registrado em: 06/09/2021 - 09:28:01

Sigla: UN
 Valor Total: 6.500,20
 Marca/Fabricante: Marca própria

2 - - Toldo curvado 1,40 metros de largura x 3 metros de comprimento, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - Cobertura em Lona pvc, laterais fechadas, na cor azul. - Acabamento em cantoneira de alumínio. - Pintura Automotiva.

Quantidade: 3
 Valor Unitário: 1.045,00
 Modelo: TOLDO CURVADO
 Detalhe: - Toldo curvado 1,40 metros de largura x 3 metros de comprimento, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - Cobertura em Lona pvc, laterais fechadas, na cor azul. - Acabamento em cantoneira de alumínio. - Pintura Automotiva.
 Registrado em: 06/09/2021 - 09:29:35

Sigla: UN
 Valor Total: 3.135,00
 Marca/Fabricante: Marca própria

3 - - Toldo túnel 5 metros de comprimento x 2,60 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Poste base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação - Pintura Automotiva.

Quantidade: 1
 Valor Unitário: 5.195,00
 Modelo: TOLDO TÚNEL
 Detalhe: - Toldo túnel 5 metros de comprimento x 2,60 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Poste base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação - Pintura Automotiva.
 Registrado em: 06/09/2021 - 09:30:31

Sigla: UN
 Valor Total: 5.195,00
 Marca/Fabricante: Marca própria

4 - - Toldo túnel 12,45 metros de comprimento x 2 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Quantidade: 1
 Valor Unitário: 10.726,90
 Modelo: TOLDO TÚNEL
 Detalhe: - Toldo túnel 12,45 metros de comprimento x 2 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.
 Registrado em: 06/09/2021 - 09:32:54

Sigla: UN
 Valor Total: 10.726,90
 Marca/Fabricante: Marca própria

5 - - Toldo túnel 13,20 metros de comprimento x 2 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Quantidade: 1
 Valor Unitário: 9.763,00
 Modelo: TOLDO TÚNEL
 Detalhe: - Toldo túnel 13,20 metros de comprimento x 2 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.
 Registrado em: 06/09/2021 - 09:34:20

Sigla: UN
 Valor Total: 9.763,00
 Marca/Fabricante: Marca própria

6 - - Toldo reto 6,50 metros comprimento x 3,10 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 3 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - 2 Suportes base galvanizado com 1 metro, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Quantidade: 1
 Valor Unitário: 9.848,35
 Modelo: TOLDO RETO
 Detalhe: - Toldo reto 6,50 metros comprimento x 3,10 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 3 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - 2 Suportes base galvanizado com 1 metro, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.
 Registrado em: 06/09/2021 - 09:35:46

Sigla: UN
 Valor Total: 9.848,35
 Marca/Fabricante: Marca própria

7 - - Toldo túnel 5,70 metros de comprimento x 3,80 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Quantidade: 1
 Valor Unitário: 8.723,98
 Modelo: TOLDO TÚNEL
 Detalhe: - Toldo túnel 5,70 metros de comprimento x 3,80 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.
 Registrado em: 06/09/2021 - 09:37:14

Sigla: UN
 Valor Total: 8.723,98
 Marca/Fabricante: Marca própria

8 - - Toldo túnel 3,50 metros de comprimento x 2,50 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 2 Postes base galvanizado com 3 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar

6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Quantidade: 1
 Valor Unitário: 2.961,25
 Modelo: TOLDO TÚNEL
 Detalhe: - Toldo túnel 3,50 metros de comprimento x 2,50 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 2 Postes base galvanizado com 3 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.
 Registrado em: 06/09/2021 - 09:41:37

Sigla: UN
 Valor Total: 2.961,25
 Marca/Fabricante: Marca própria

9 - - Toldo túnel 5,10 metros de comprimento x 3 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x40. Chapa 1,20. - 2 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Quantidade: 1
 Valor Unitário: 6.130,30
 Modelo: TOLDO TÚNEL
 Detalhe: - Toldo túnel 5,10 metros de comprimento x 3 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x40. Chapa 1,20. - 2 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.
 Registrado em: 06/09/2021 - 09:43:01

Sigla: UN
 Valor Total: 6.130,30
 Marca/Fabricante: Marca própria

10 - - Toldo túnel 14,60 metros de comprimento x 3,20 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Quantidade: 1
 Valor Unitário: 23.495,16
 Modelo: TOLDO TÚNEL
 Detalhe: - Toldo túnel 14,60 metros de comprimento x 3,20 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.
 Registrado em: 06/09/2021 - 09:44:05

Sigla: UN
 Valor Total: 23.495,16
 Marca/Fabricante: Marca própria

11 - - Toldo túnel 5,50 metros de comprimento x 6 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 8 Suportes para fixação 1 metro, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Quantidade: 1
 Valor Unitário: 12.865,00
 Modelo: TOLDO TÚNEL
 Detalhe: - Toldo túnel 5,50 metros de comprimento x 6 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 8 Suportes para fixação 1 metro, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.
 Registrado em: 06/09/2021 - 09:45:11

Sigla: UN
 Valor Total: 12.865,00
 Marca/Fabricante: Marca própria

12 - - Toldo curvado 11 metros de comprimento x 2,30 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Postes base galvanizado com 3 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Quantidade: 1
 Valor Unitário: 9.001,80
 Modelo: TOLDO CURVADO
 Detalhe: - Toldo curvado 11 metros de comprimento x 2,30 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Postes base galvanizado com 3 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.
 Registrado em: 06/09/2021 - 09:46:15

Sigla: UN
 Valor Total: 9.001,80
 Marca/Fabricante: Marca própria

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.



Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório. ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Processo

Número: 012/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Município de Porto União (Equipe 02)

Número do Processo Interno: 026/2021 - Educação

Abertura: 10/09/2021 - 08:30

Município: Porto União / SC

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - LOTE 1

1 - Toldo túnel 6 metros de comprimento x 2,60 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Poste base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Quantidade: 1

Valor Unitário: 15.000,00

Modelo: POLICARBONATO

Detalhe: Toldo túnel 6 metros de comprimento x 2,60 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Poste base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Close

Registrado em: 09/09/2021 - 21:39:09

Sigla: UN

Valor Total: 15.000,00

Marca/Fabricante: sander

2 - - Toldo curvado 1,40 metros de largura x 3 metros de comprimento, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - Cobertura em Lona pvc, laterais fechadas, na cor azul. - Acabamento em cantoneira de alumínio. - Pintura Automotiva.

Quantidade: 3

Valor Unitário: 10.000,00

Modelo: POLICARBONATO

Detalhe: Toldo curvado 1,40 metros de largura x 3 metros de comprimento, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - Cobertura em Lona pvc, laterais fechadas, na cor azul. - Acabamento em cantoneira de alumínio. - Pintura Automotiva. Close

Registrado em: 09/09/2021 - 21:39:46

Sigla: UN

Valor Total: 30.000,00

Marca/Fabricante: sander

3 - - Toldo túnel 5 metros de comprimento x 2,60 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Poste base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação - Pintura Automotiva.

Quantidade: 1

Valor Unitário: 20.000,00

Modelo: POLICARBONATO

Detalhe: Toldo túnel 5 metros de comprimento x 2,60 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Poste base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação - Pintura Automotiva. Close

Registrado em: 09/09/2021 - 21:40:08

Sigla: UN

Valor Total: 20.000,00

Marca/Fabricante: sander

4 - - Toldo túnel 12,45 metros de comprimento x 2 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Quantidade: 1
Valor Unitário: 20.000,00
Modelo: POLICARBONATO
Detalhe: Toldo túnel 12,45 metros de comprimento x 2 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.
Close
Registrado em: 09/09/2021 - 21:40:29

Sigla: UN
Valor Total: 20.000,00
Marca/Fabricante: sander

5 - - Toldo túnel 13,20 metros de comprimento x 2 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Quantidade: 1
Valor Unitário: 20.000,00
Modelo: POLICARBONATO
Detalhe: - Toldo túnel 13,20 metros de comprimento x 2 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.
Registrado em: 09/09/2021 - 21:40:50

Sigla: UN
Valor Total: 20.000,00
Marca/Fabricante: sander

6 - - Toldo reto 6,50 metros comprimento x 3,10 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 3 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - 2 Suportes base galvanizado com 1 metro, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Quantidade: 1
Valor Unitário: 15.000,00
Modelo: POLICARBONATO
Detalhe: Toldo reto 6,50 metros comprimento x 3,10 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 3 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - 2 Suportes base galvanizado com 1 metro, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. Close
Registrado em: 09/09/2021 - 21:41:11

Sigla: UN
Valor Total: 15.000,00
Marca/Fabricante: sander

7 - - Toldo túnel 5,70 metros de comprimento x 3,80 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Quantidade: 1
Valor Unitário: 15.000,00
Modelo: POLICARBONATO
Detalhe: Toldo túnel 5,70 metros de comprimento x 3,80 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.
Close
Registrado em: 09/09/2021 - 21:41:32

Sigla: UN
Valor Total: 15.000,00
Marca/Fabricante: sander

8 - - Toldo túnel 3,50 metros de comprimento x 2,50 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 2 Postes base galvanizado com 3 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Quantidade: 1
Valor Unitário: 15.000,00
Modelo: POLICARBONATO
Detalhe: Toldo túnel 3,50 metros de comprimento x 2,50 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 2 Postes base galvanizado com 3 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.
Close
Registrado em: 09/09/2021 - 21:41:51

Sigla: UN
Valor Total: 15.000,00
Marca/Fabricante: sander

9 - - Toldo túnel 5,10 metros de comprimento x 3 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x40. Chapa 1,20. - 2 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.



Quantidade: 1

Valor Unitário: 10.000,00

Modelo: POLICARBONATO

Detalhe: Toldo túnel 5,10 metros de comprimento x 3 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x40. Chapa 1,20. - 2 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Close

Registrado em: 09/09/2021 - 21:42:11

Sigla: UN

Valor Total: 10.000,00

Marca/Fabricante: sander

10 - - Toldo túnel 14,60 metros de comprimento x 3,20 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Quantidade: 1

Valor Unitário: 20.000,00

Modelo: POLICARBONATO

Detalhe: - Toldo túnel 14,60 metros de comprimento x 3,20 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Registrado em: 09/09/2021 - 21:42:32

Sigla: UN

Valor Total: 20.000,00

Marca/Fabricante: sander

11 - - Toldo túnel 5,50 metros de comprimento x 6 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 8 Suportes para fixação 1 metro, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Quantidade: 1

Valor Unitário: 10.000,00

Modelo: POLICARBONATO

Detalhe: Toldo túnel 5,50 metros de comprimento x 6 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 8 Suportes para fixação 1 metro, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. Close

Registrado em: 09/09/2021 - 21:42:53

Sigla: UN

Valor Total: 10.000,00

Marca/Fabricante: sander

12 - - Toldo curvado 11 metros de comprimento x 2,30 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Postes base galvanizado com 3 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Quantidade: 1

Valor Unitário: 20.000,00

Modelo: POLICARBONATO

Detalhe: - Toldo curvado 11 metros de comprimento x 2,30 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Postes base galvanizado com 3 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

Close

Registrado em: 09/09/2021 - 21:43:13

Sigla: UN

Valor Total: 20.000,00

Marca/Fabricante: sander

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4 e 5 do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

CRISTIAN FABIANO SOARES 08996139939

Nome do Empresário

CRISTIAN FABIANO SOARES

Nome Fantasia

AC'TECH SOLUCOES METALICAS

Capital Social

20.000,00

Número Identidade

5975768

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

SC

CPF

089.961.399-39

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

22/02/2019

Número de Registro

CNPJ

32.864.125/0001-56

Endereço Comercial

CEP

89701-600

Bairro

ARVOREDO

Logradouro

RODOVIA CAETANO CHIUCHETTA

Município

CONCORDIA

Número

6850

UF

SC



Atividades

Data de Início de Atividades

22/02/2019

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Instalador(a) de máquinas e equipamentos industriais, independente

Atividade Principal (CNAE)

33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

Ocupações Secundárias

Telhador(a) independente

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Instalador(a) e reparador(a) de elevadores, escadas e esteiras rolantes, independente

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Instalador(a) de isolantes térmicos, independente

Pedreiro independente

Reparador(a) de balanças industriais e comerciais, independente

Funileiro / lanterneiro independente

Fabricante de esquadrias metálicas

Atividades Secundárias (CNAE)

43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

43.29-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

43.29-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração

43.99-1/03 - Obras de alvenaria

33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

45.20-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

25.12-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

Handwritten signatures and initials in blue ink.

sob encomenda ou não,
independente

Torneiro(a) mecânico independente 25.39-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda

Galvanizador(a) independente 25.39-0/02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME66213946

Número do Identificador

32864125000156

Data de Emissão

14/06/2021



Several handwritten signatures and initials in blue ink are present in the bottom right corner of the page. There are three distinct signatures, each appearing to be a stylized name or set of initials.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.864.125/0001-56 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 22/02/2019 |
| NOME EMPRESARIAL CRISTIAN FABIANO SOARES 08996139939 | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AC'TECH SOLUCOES METALICAS | PORTE ME | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) | | |
| LOGRADOURO ROD CAETANO CHIUCHETTA | NÚMERO 6850 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 89.701-600 | BAIRRO/DISTRITO ARVOREDO | MUNICÍPIO CONCORDIA |
| UF SC | ENDEREÇO ELETRÔNICO CRISTIANFABIANOSOARES01@GMAIL.COM | |
| TELEFONE (49) 3444-3440 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2019 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/08/2021** às **10:22:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Assinaturas manuscritas em azul]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CRISTIAN FABIANO SOARES 08996139939**
CNPJ: **32.864.125/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:28:48 do dia 27/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/01/2022.

Código de controle da certidão: **E960.99F8.E87B.28A8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CRISTIAN FABIANO SOARES 08996139939**
CNPJ/CPF: **32.864.125/0001-56**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140115909092
Data de emissão: 23/08/2021 10:06:31
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 22/10/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 34171/2021

Contribuinte

Nome/Razão: 1332856 - CRISTIAN FABIANO SOARES 08996139939 ✓
CNPJ/CPF: 32.864.125/0001-56 ✓
Endereço: RODOVIA CAETANO CHIUCHETTA, 6850
Complemento:
Bairro: ARVOREDO CEP: 89.701-600
Cidade: Concórdia Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 23 de agosto de 2021 .



Validade: 90 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 23/08/2021 às 10:09:26

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.864.125/0001-56 ✓
Razão Social: CRISTIAN FABIANO SOARES 08996139939
Endereço: RUA CAETANO CHIUCHETTA 6850 / ARVOREDO / CONCORDIA / SC /
89701-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/08/2021 a 22/09/2021

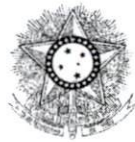
Certificação Número: 2021082401192444833193

Informação obtida em 01/09/2021 18:02:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Handwritten signatures and initials in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRISTIAN FABIANO SOARES 08996139939 (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 32.864.125/0001-56
 Certidão nº: 27040780/2021
 Expedição: 02/09/2021, às 07:37:22
 Validade: 28/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTIAN FABIANO SOARES 08996139939 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.864.125/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 13/09/2021 11:16:24 BRT
Versão do software 2.6.2
Nome do arquivo declaração assinada.pdf

▼ Assinatura por CN=CRISTIAN FABIANO SOARES 08996139939;32864125000156, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=07373055000196, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Erechim, ST=RS, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

| | |
|-------------------------|------------------------------|
| Status da assinatura | Aprovado |
| Caminho de certificação | Aprovado |
| Estrutura da assinatura | Em conformidade com o padrão |
| Cifra assimétrica | Aprovada |
| Resumo criptográfico | Correto |

▶ Caminho de certificação



P

[Handwritten signature]

OB

[Handwritten signature]

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2021 - EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2021 – ALTERADO 1

DECLARAÇÕES

CRISTIAN FABIANO SOARES 08996139939 inscrita no CNPJ n.º 32.864.125/0001-56, por intermédio de seu representante legal, Sr. Cristian Fabiano Soares portador da Carteira de Identidade n.º 5975768 CPF n.º 089.961.399-39 DECLARA, para os devidos fins que:

- * não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.
- * não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.
- * não estamos punidas com “Suspensão” do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina.
- * não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, sob penas da Lei.
- * fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão.
- * nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação

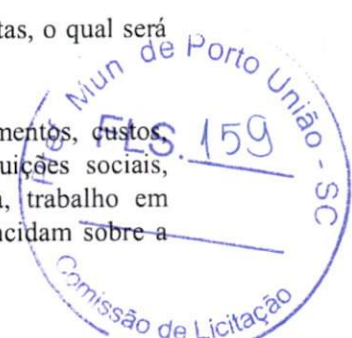
DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2021, de que **TODOS** os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 012/2021, de que **se VENCEDOR** de itens/serviços no referido processo, **SOMENTE** efetuarei a entrega dos mesmos mediante o **RECEBIMENTO DO RESPECTIVO EMPENHO**, sob pena de não receber os valores dos itens/serviços entregues.

Concórdia, 02 de setembro de 2021.

CRISTIAN
FABIANO
SOARES
08996139939:
32864125000156

Digitally signed by CRISTIAN FABIANO
SOARES 08996139939:
32864125000156
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS,
L=Erechim, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=07373055000196, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ A1, CN=CRISTIAN
FABIANO SOARES 08996139939:
32864125000156
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2021-09-02 08:04:31
Foxit Reader Version: 9.6.0



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1022786

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, **NADA CONSTA** distribuído em relação a:

NOME: CRISTIAN FABIANO SOARES

Raiz do CNPJ: 32.864.125 ✓

Certidão emitida às 10:16 de 23/08/2021. ✓

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



Assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma assinatura principal e duas assinaturas secundárias.



23/08/2021

0011410629

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Concórdia

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8711502

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Concórdia, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CRISTIAN FABIANO SOARES 08996139939, portador do CNPJ: 32.864.125/0001-56. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Concórdia, segunda-feira, 23 de agosto de 2021.



PEDIDO Nº:

0011410629





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/09/2021 11:16:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CRISTIAN FABIANO SOARES 08996139939**
CNPJ: **32.864.125/0001-56**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



✓

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 02)
Pregão Eletrônico - 012/2021

Cristian Fabiano Soares 08996139939 - Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento 32.864.125/0001-56 -
Endereço: Rodovia Caetano Chiuchetta - CEP: 89701600 - UF: SC - Município: Concórdia - Telefone: -

| Lote | Item | Produto | Modelo | Marca/ Fabricante | Melhor Lance | Valor Total |
|------|------|--|--------|-------------------|--------------|-------------|
| 0001 | | LOTE 1 | | | | |
| | 0001 | Toldo túnel 6 metros de comprimento x 2,60 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Poste base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | na | na | 5.400,00 | 5.400,00 |
| | 0002 | - Toldo curvado 1,40 metros de largura x 3 metros de comprimento, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - Cobertura em Lona pvc, laterais fechadas, na cor azul. - Acabamento em cantoneira de alumínio. - Pintura Automotiva. | na | na | 1.049,00 | 3.147,00 |
| | 0003 | - Toldo túnel 5 metros de comprimento x 2,60 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Poste base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação - Pintura Automotiva. | na | na | 5.186,00 | 5.186,00 |
| | 0004 | - Toldo túnel 12,45 metros de comprimento x 2 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | na | na | 10.180,00 | 10.180,00 |
| | 0005 | - Toldo túnel 13,20 metros de comprimento x 2 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | na | na | 8.800,00 | 8.800,00 |
| | 0006 | - Toldo reto 6,50 metros comprimento x 3,10 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 3 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - 2 Suportes base galvanizado com 1 metro, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | na | na | 8.800,00 | 8.800,00 |
| | 0007 | - Toldo túnel 5,70 metros de comprimento x 3,80 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | na | na | 8.000,00 | 8.000,00 |



| | | | | | |
|------|--|----|----|-----------|-----------|
| 0008 | - Toldo túnel 3,50 metros de comprimento x 2,50 metros de largura, tubo metálico e/ou metálico galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 2 Postes base galvanizado com 3 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | na | na | 2.550,00 | 2.550,00 |
| 0009 | - Toldo túnel 5,10 metros de comprimento x 3 metros de largura, tubo metálico e/ou metálico galvanizado 20x40. Chapa 1,20. - 2 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | na | na | 5.600,00 | 5.600,00 |
| 0010 | - Toldo túnel 14,60 metros de comprimento x 3,20 metros de largura, tubo metálico e/ou metálico galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | na | na | 19.998,00 | 19.998,00 |
| 0011 | - Toldo túnel 5,50 metros de comprimento x 6 metros de largura, tubo metálico e/ou metálico galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 8 Suportes para fixação 1 metro, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | na | na | 12.860,00 | 12.860,00 |
| 0012 | - Toldo curvado 11 metros de comprimento x 2,30 metros de largura, tubo metálico e/ou metálico galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Postes base galvanizado com 3 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | na | na | 8.200,00 | 8.200,00 |

TOTAL DO LOTE

R\$ 98.721,00

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 98.721,00

Valor Total: R\$ 98.721,00



Página 2 de 2



RANKING DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 02)
Pregão Eletrônico - 012/2021

LOTE 0001 - LOTE 1 | Valor de Referência: R\$ 108.415,94

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Valor Total | Tipo | LC 123/2006 |
|-------------------------------------|--------------------|----------------|--------|-------------|
| Cristian Fabiano Soares 08996139939 | 32.864.125/0001-56 | R\$ 98.721,00 | MEI | Sim |
| JULIANO ANTONIO CHIMELLI | 01.967.604/0001-74 | R\$ 99.086,80 | EPP/SS | Sim |
| A MAIS COMUNICACAO VISUAL LTDA | 17.980.346/0001-04 | R\$ 103.705,16 | EPP/SS | Sim |
| AIALA EVENTOS LTDA | 10.862.668/0001-00 | R\$ 105.065,16 | ME | Sim |
| Maria Alai des Ricardo dos Passos | 08.586.746/0001-30 | R\$ 118.900,00 | ME | Sim |



ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 02)
Pregão Eletrônico - 012/2021

Datas Relevantes

| Publicado | Início de Propostas | Limite de Impugnação | Final de Propostas | Início da Sessão |
|------------------|---------------------|----------------------|--------------------|------------------|
| 27/08/2021 08:37 | 27/08/2021 12:00 | 06/09/2021 17:00 | 10/09/2021 08:15 | 10/09/2021 08:30 |

Alterações de Prazos / Republicações

| Início de Propostas | Limite de Impugnação | Final de Propostas | Início da Sessão | Alterado em | Alterado Por |
|---------------------|----------------------|--------------------|------------------|------------------|------------------|
| 17/08/2021 17:00 | 25/08/2021 17:00 | 30/08/2021 13:15 | 30/08/2021 13:30 | 27/08/2021 08:20 | Emilena Parabocz |

Dúvidas

| Data Dúvida | Assunto | Data Resposta |
|--|-------------------------|--------------------|
| 27/08/2021 - 11:01 | Dúvida modelo dos tubos | 27/08/2021 - 11:25 |
| <p>Bom dia!</p> <p>No termo de referência verificou-se que o tubo solicitado na descrição é o METALON, porém só trabalhamos com tubo GALVANIZADO.</p> <p>Teria algum problema em participar? Da mesma forma conseguimos manter os valores, mas ficamos com dúvida se seria aceita a proposta.</p> <p>Caso seja aceita, no preenchimento do modelo na proposta podemos alterar a descrição para tubo galvanizado?</p> <p>Aguardamos e obrigada!</p> <p>Verificar a republicação do edital, descritivo do item foi alterado.</p> | | |
| 25/08/2021 - 09:37 | Dúvida modelo dos tubos | 26/08/2021 - 15:10 |
| <p>Bom dia!</p> <p>No termo de referência verificou-se que o tubo solicitado na descrição é o METALON, porém só trabalhamos com tubo GALVANIZADO.</p> <p>Teria algum problema em participar? Da mesma forma conseguimos manter os valores, mas ficamos com dúvida se seria aceita a proposta.</p> <p>Caso seja aceita, no preenchimento do modelo na proposta podemos alterar a descrição para tubo galvanizado?</p> <p>Aguardamos e obrigada!</p> <p>Boa tarde</p> | | |
| <p>O descritivo do item será alterado. Por gentileza acompanhar republicação do processo aqui no Portal.</p> | | |
| 18/08/2021 - 14:08 | Dúvida Altura Toldos | 26/08/2021 - 15:11 |
| <p>Conforme visto no edital, cito o termo de referência, as medidas de altura dos toldos estão equivocadas acredito eu, como por exemplos o item 4 do lote 1, diz que a altura do toldo é de 12,45 m acredito eu que esta medida seja o comprimento.</p> <p>Conforme análise no termo de referência, acreditamos que todas as medidas precisam ser revistas.</p> <p>Boa tarde</p> <p>O descritivo do item será alterado. Por gentileza acompanhar republicação do processo aqui no Portal.</p> | | |



Lotes Licitados

| Lote | Item | Descrição | V. Referência | Qtde | Unidade | Situação |
|------|------|--|---------------|------|---------|----------|
| 0001 | | LOTE 1 | | | | |
| | 0001 | TOLDO TÚNEL 6 METROS DE COMPRIMENTO X 2,60 METROS DE LARGURA, TUBO METALON E/OU METALON GALVANIZADO 20X50. CHAPA 1,20. - 4 POSTE BASE GALVANIZADO COM 4 METROS, 2 POLEGADAS. CHAPA 1,55. - COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM, NA COR FUME. - PERFIL TRAPEZIO EM ALUMÍNIO COM BORRACHAS DE VEDAÇÃO. - PINTURA AUTOMOTIVA. | 6.505,20 | 1 | UN | Aceito |
| | 0002 | - TOLDO CURVADO 1,40 METROS DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO, TUBO METALON E/OU METALON GALVANIZADO 20X50. CHAPA 1,20. - COBERTURA EM LONA PVC, LATERAIS FECHADAS, NA COR AZUL. - ACABAMENTO EM CANTONEIRA DE ALUMÍNIO. - PINTURA AUTOMOTIVA. | 1.050,00 | 3 | UN | Aceito |



| | | | | |
|------|--|-----------|------|--------|
| 0003 | - TOLDO TÚNEL 5 METROS DE COMPRIMENTO X 2,60 METROS DE LARGURA, TUBO METALON E/OU METALON GALVANIZADO 20X50. CHAPA 1,20. - 4 POSTES BASE GALVANIZADO COM 4 METROS, 2 POLEGADAS. CHAPA 1,55. - COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM, NA COR FUME. - PERFIL TRAPÉZIO EM ALUMÍNIO COM BORRACHAS DE VEDAÇÃO. - PINTURA AUTOMOTIVA. | 5.200,00 | 1 UN | Aceito |
| 0004 | - TOLDO TÚNEL 12,45 METROS DE COMPRIMENTO X 2 METROS DE LARGURA, TUBO METALON E/OU METALON GALVANIZADO 20X50. CHAPA 1,20. - 10 POSTES BASE GALVANIZADO COM 4 METROS, 2 POLEGADAS. CHAPA 1,55. - COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM, NA COR FUME. - PERFIL TRAPÉZIO EM ALUMÍNIO COM BORRACHAS DE VEDAÇÃO. - PINTURA AUTOMOTIVA. | 10.731,90 | 1 UN | Aceito |
| 0005 | - TOLDO TÚNEL 13,20 METROS DE COMPRIMENTO X 2 METROS DE LARGURA, TUBO METALON E/OU METALON GALVANIZADO 20X50. CHAPA 1,20. - 10 POSTES BASE GALVANIZADO COM 4 METROS, 2 POLEGADAS. CHAPA 1,55. - COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM. - PERFIL TRAPÉZIO EM ALUMÍNIO COM BORRACHAS DE VEDAÇÃO. - PINTURA AUTOMOTIVA. | 9.768,00 | 1 UN | Aceito |
| 0006 | - TOLDO RETO 6,50 METROS COMPRIMENTO X 3,10 METROS DE LARGURA, TUBO METALON E/OU METALON GALVANIZADO 20X50. CHAPA 1,20. - 3 POSTES BASE GALVANIZADO COM 4 METROS, 2 POLEGADAS. CHAPA 1,55. - 2 SUPORTES BASE GALVANIZADO COM 1 METRO, 2 POLEGADAS. CHAPA 1,55. - COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM, NA COR FUME. - PERFIL TRAPÉZIO EM ALUMÍNIO COM BORRACHAS DE VEDAÇÃO. - PINTURA AUTOMOTIVA. | 9.853,35 | 1 UN | Aceito |
| 0007 | - TOLDO TÚNEL 5,70 METROS DE COMPRIMENTO X 3,80 METROS DE LARGURA, TUBO METALON E/OU METALON GALVANIZADO 20X50. CHAPA 1,20. - 4 POSTES BASE GALVANIZADO COM 4 METROS, 2 POLEGADAS. CHAPA 1,55. - COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM, NA COR FUME. - PERFIL TRAPÉZIO EM ALUMÍNIO COM BORRACHAS DE VEDAÇÃO. - PINTURA AUTOMOTIVA. | 8.728,98 | 1 UN | Aceito |
| 0008 | - TOLDO TÚNEL 3,50 METROS DE COMPRIMENTO X 2,50 METROS DE LARGURA, TUBO METALON E/OU METALON GALVANIZADO 20X50. CHAPA 1,20. - 2 POSTES BASE GALVANIZADO COM 3 METROS, 2 POLEGADAS. CHAPA 1,55. - COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM, NA COR FUME. - PERFIL TRAPÉZIO EM ALUMÍNIO COM BORRACHAS DE VEDAÇÃO. - PINTURA AUTOMOTIVA. | 2.966,25 | 1 UN | Aceito |
| 0009 | - TOLDO TÚNEL 5,10 METROS DE COMPRIMENTO X 3 METROS DE LARGURA, TUBO METALON E/OU METALON GALVANIZADO 20X40. CHAPA 1,20. - 2 POSTES BASE GALVANIZADO COM 4 METROS, 2 POLEGADAS. CHAPA 1,55. - COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM, NA COR FUME. - PERFIL TRAPÉZIO EM ALUMÍNIO COM BORRACHAS DE VEDAÇÃO. - PINTURA AUTOMOTIVA. | 6.135,30 | 1 UN | Aceito |
| 0010 | - TOLDO TÚNEL 14,60 METROS DE COMPRIMENTO X 3,20 METROS DE LARGURA, TUBO METALON E/OU METALON GALVANIZADO 20X50. CHAPA 1,20. - 10 POSTES BASE GALVANIZADO COM 4 METROS, 2 POLEGADAS. CHAPA 1,55. - COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM, NA COR FUME. - PERFIL TRAPÉZIO EM ALUMÍNIO COM BORRACHAS DE VEDAÇÃO. - PINTURA AUTOMOTIVA. | 23.500,16 | 1 UN | Aceito |
| 0011 | - TOLDO TÚNEL 5,50 METROS DE COMPRIMENTO X 6 METROS DE LARGURA, TUBO METALON E/OU METALON GALVANIZADO 20X50. CHAPA 1,20. - 8 SUPORTES PARA FIXAÇÃO 1 METRO, 2 POLEGADAS. CHAPA 1,55. - COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM, NA COR FUME. - PERFIL TRAPÉZIO EM ALUMÍNIO COM BORRACHAS DE VEDAÇÃO. - PINTURA AUTOMOTIVA. | 12.870,00 | 1 UN | Aceito |

Pref. Municipal de Itaipava - SC
 FLS. 168
 Licitação

[Handwritten signatures and initials]



| | | | | |
|----------------------|--|------------|------|--------|
| 0012 | - TOLDO CURVADO 11 METROS DE COMPRIMENTO X 2,30 METROS DE LARGURA. TUBO METALON E/OU METALON GALVANIZADO 20X50. CHAPA 1,20. - 4 POSTES BASE GALVANIZADO COM 3 METROS, 2 POLEGADAS. CHAPA 1,55. - COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM, NA COR FUME. - PERFIL TRAPÉZIO EM ALUMÍNIO COM BORRACHAS DE VEDAÇÃO. - PINTURA AUTOMOTIVA. | 9.006,80 | 1 UN | Aceito |
| VALOR TOTAL ESTIMADO | | 108.415,94 | | |

Documentos Anexados ao Processo

| Data | Documento |
|------------|---|
| 17/08/2021 | 2069420_recomendacao_04_2017___PARLAMENTAR.pdf |
| 17/08/2021 | Pregão Eletrônico 012 - Processo 026 - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS.pdf |
| 27/08/2021 | EDITAL - Pregão Eletrônico 012 - Processo 026 - ALTERADO 1 .pdf |
| 03/09/2021 | oficio 179-2021 - Licitação.pdf |

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

| Data | Assunto | Frase |
|--------------------|--|---|
| 27/08/2021 - 08:20 | Republicação do processo | |
| 27/08/2021 - 08:37 | Republicação concluída | |
| 27/08/2021 - 08:37 | Republicação concluída | A republicação do processo foi concluída |
| 10/09/2021 - 08:52 | Negociação aberta para o processo 012/2021 | Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 1 do processo 012/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 10/09/2021 - 08:52 | Agendamento da data limite da fase de negociação | A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 10/09/2021 às 10:52. |

Vencedores

| Lote | Item | Produto | Fornecedor | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Melhor Lance | Valor Total |
|------|------|---|------------|--------|-------------------|------|--------------|-------------|
| 0001 | 0001 | Toldo túnel 6 metros de comprimento x 2,60 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Poste base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | | na | na | 1 | 5.400,00 | 5.400,00 |
| | 0002 | - Toldo curvado 1,40 metros de largura x 3 metros de comprimento, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - Cobertura em Lona pvc, laterais fechadas, na cor azul. - Acabamento em cantoneira de alumínio. - Pintura Automotiva. | | na | na | 3 | 1.049,00 | 3.147,00 |
| | 0003 | - Toldo túnel 5 metros de comprimento x 2,60 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Poste base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação - Pintura Automotiva. | | na | na | 1 | 5.186,00 | 5.186,00 |



Handwritten signatures in blue ink.

Página 3 de 18



Handwritten signature in blue ink.

| | | | | | | |
|------|--|----|----|---|-----------|-----------|
| 0004 | - Toldo túnel 12,45 metros de comprimento x 2 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | na | na | 1 | 10.180,00 | 10.180,00 |
| 0005 | - Toldo túnel 13,20 metros de comprimento x 2 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | na | na | 1 | 8.800,00 | 8.800,00 |
| 0006 | - Toldo reto 6,50 metros comprimento x 3,10 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 3 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - 2 Suportes base galvanizado com 1 metro, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | na | na | 1 | 8.800,00 | 8.800,00 |
| 0007 | - Toldo túnel 5,70 metros de comprimento x 3,80 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | na | na | 1 | 8.000,00 | 8.000,00 |
| 0008 | - Toldo túnel 3,50 metros de comprimento x 2,50 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 2 Postes base galvanizado com 3 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | na | na | 1 | 2.550,00 | 2.550,00 |
| 0009 | - Toldo túnel 5,10 metros de comprimento x 3 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x40. Chapa 1,20. - 2 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | na | na | 1 | 5.600,00 | 5.600,00 |



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.



| | | | | | | |
|------|--|----|----|---|-----------|-----------|
| 0010 | - Toldo túnel 14,60 metros de comprimento x 3,20 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | na | na | 1 | 19.998,00 | 19.998,00 |
| 0011 | - Toldo túnel 5,50 metros de comprimento x 6 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 8 Suportes para fixação 1 metro, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | na | na | 1 | 12.860,00 | 12.860,00 |
| 0012 | - Toldo curvado 11 metros de comprimento x 2,30 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Postes base galvanizado com 3 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | na | na | 1 | 8.200,00 | 8.200,00 |

VENCEDOR Cristian Fabiano Soares 08996139939



Declarações Obrigatórias

| Título | Declaração |
|---|---|
| Declaração de Conhecimento do Edital | Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. |
| Declaração de Inexistência de Impeditivos | Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. |
| Declaração de Não-Emprego de Menores | Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no Inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. |
| Declaração de Veracidade | Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019. |

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Toldo túnel 6 metros de comprimento x 2,60 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Poste base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | LC 123/2006 |
|--|--------------------|-----------------------|-------------|------------------------|------------|----------------|-------------|-------------|
| Cristian Fabiano Soares 08996139939 | 32.864.125/0001-56 | 02/09/2021 - 11:18:12 | na | na | 1 | 6.505,00 | 6.505,00 | Sim |
| A MAIS COMUNICACAO VISUAL LTDA | 17.980.346/0001-04 | 09/09/2021 - 17:01:49 | toldo tunel | day brasil | 1 | 6.505,20 | 6.505,20 | Sim |
| JULIANO ANTONIO CHIMELLI | 01.967.604/0001-74 | 06/09/2021 - 09:28:01 | TOLDO TUNEL | Marca própria | 1 | 6.500,20 | 6.500,20 | Sim |
| AIALA EVENTOS LTDA | 10.862.668/0001-00 | 06/09/2021 - 11:52:43 | TOLDO TUNEL | ALUBAN /ALUBAN EVENTOS | 1 | 6.500,20 | 6.500,20 | Sim |



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/09/2021 às 08:17:37.
Código verificador: 13699D



Handwritten signature and initials.

Handwritten signatures and initials.

| | | | | | | | | |
|----------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|--------|---|-----------|-----------|-----|
| Maria Alaides Ricardo dos Passos | 08.586.746/0001-30 | 09/09/2021 - 21:39:09 | POLICARBONATO | sander | 1 | 15.000,00 | 15.000,00 | Sim |
|----------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|--------|---|-----------|-----------|-----|

LOTE 0001 - ITEM 0002 - - Toldo curvado 1,40 metros de largura x 3 metros de comprimento, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - Cobertura em Lona pvc, laterais fechadas, na cor azul. - Acabamento em cantoneira de alumínio. - Pintura Automotiva.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | LC 123/2006 |
|-------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|------------------------|------------|----------------|-------------|-------------|
| Cristian Fabiano Soares 08996139939 | 32.864.125/0001-56 | 02/09/2021 - 11:18:34 | na | na | 3 | 1.049,00 | 3.147,00 | Sim |
| A MAIS COMUNICACAO VISUAL LTDA | 17.980.346/0001-04 | 03/09/2021 - 16:54:41 | toldo curvado | day brasil | 3 | 1.050,00 | 3.150,00 | Sim |
| JULIANO ANTONIO CHIMELLI | 01.967.604/0001-74 | 06/09/2021 - 09:29:35 | TOLDO CURVADO | Marca própria | 3 | 1.045,00 | 3.135,00 | Sim |
| AIALA EVENTOS LTDA | 10.862.668/0001-00 | 06/09/2021 - 11:30:38 | TOLDO CURVADO | ALUBAN /ALUBAN EVENTOS | 3 | 1.047,00 | 3.141,00 | Sim |
| Maria Alaides Ricardo dos Passos | 08.586.746/0001-30 | 09/09/2021 - 21:39:46 | POLICARBONATO | sander | 3 | 10.000,00 | 30.000,00 | Sim |

LOTE 0001 - ITEM 0003 - - Toldo túnel 5 metros de comprimento x 2,60 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Poste base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação - Pintura Automotiva.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | LC 123/2006 |
|-------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|------------------------|------------|----------------|-------------|-------------|
| Cristian Fabiano Soares 08996139939 | 32.864.125/0001-56 | 02/09/2021 - 11:18:45 | na | na | 1 | 5.199,00 | 5.199,00 | Sim |
| A MAIS COMUNICACAO VISUAL LTDA | 17.980.346/0001-04 | 03/09/2021 - 16:54:41 | toldo tunel | day brasil | 1 | 5.200,00 | 5.200,00 | Sim |
| JULIANO ANTONIO CHIMELLI | 01.967.604/0001-74 | 06/09/2021 - 09:30:31 | TOLDO TÚNEL | Marca própria | 1 | 5.195,00 | 5.195,00 | Sim |
| AIALA EVENTOS LTDA | 10.862.668/0001-00 | 06/09/2021 - 11:31:58 | TOLDO TUNEL | ALUBAN /ALUBAN EVENTOS | 1 | 5.190,00 | 5.190,00 | Sim |
| Maria Alaides Ricardo dos Passos | 08.586.746/0001-30 | 09/09/2021 - 21:40:08 | POLICARBONATO | sander | 1 | 20.000,00 | 20.000,00 | Sim |

LOTE 0001 - ITEM 0004 - - Toldo túnel 12,45 metros de comprimento x 2 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | LC 123/2006 |
|-------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|------------------------|------------|----------------|-------------|-------------|
| Cristian Fabiano Soares 08996139939 | 32.864.125/0001-56 | 02/09/2021 - 11:21:08 | na | na | 1 | 10.731,00 | 10.731,00 | Sim |
| A MAIS COMUNICACAO VISUAL LTDA | 17.980.346/0001-04 | 03/09/2021 - 16:54:41 | toldo tunel | day brasil | 1 | 10.731,90 | 10.731,90 | Sim |
| JULIANO ANTONIO CHIMELLI | 01.967.604/0001-74 | 06/09/2021 - 09:32:54 | TOLDO TÚNEL | Marca própria | 1 | 10.726,90 | 10.726,90 | Sim |
| AIALA EVENTOS LTDA | 10.862.668/0001-00 | 06/09/2021 - 11:33:29 | TOLDO TUNEL | ALUBAN /ALUBAN EVENTOS | 1 | 10.721,90 | 10.721,90 | Sim |
| Maria Alaides Ricardo dos Passos | 08.586.746/0001-30 | 09/09/2021 - 21:40:29 | POLICARBONATO | sander | 1 | 20.000,00 | 20.000,00 | Sim |

LOTE 0001 - ITEM 0005 - - Toldo túnel 13,20 metros de comprimento x 2 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | LC 123/2006 |
|-------------------------------------|--------------------|-----------------------|-------------|------------------------|------------|----------------|-------------|-------------|
| Cristian Fabiano Soares 08996139939 | 32.864.125/0001-56 | 02/09/2021 - 11:21:14 | na | na | 1 | 9.767,00 | 9.767,00 | Sim |
| A MAIS COMUNICACAO VISUAL LTDA | 17.980.346/0001-04 | 03/09/2021 - 16:54:41 | toldo túnel | day brasil | 1 | 9.768,00 | 9.768,00 | Sim |
| JULIANO ANTONIO CHIMELLI | 01.967.604/0001-74 | 06/09/2021 - 09:34:20 | TOLDO TUNEL | Marca própria | 1 | 9.763,00 | 9.763,00 | Sim |
| AIALA EVENTOS LTDA | 10.862.668/0001-00 | 06/09/2021 - 11:35:39 | TOLDO TUNEL | ALUBAN /ALUBAN EVENTOS | 1 | 9.758,00 | 9.758,00 | Sim |



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several initials on the left and bottom right.



Maria Alaides Ricardo dos Passos 08.586.746/0001-30 09/09/2021 - 21:40:50 POLICARBONATO sander 1 20.000,00 20.000,00 Sim

LOTE 0001 - ITEM 0006 - - Toldo reto 6,50 metros comprimento x 3,10 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 3 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - 2 Suportes base galvanizado com 1 metro, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | LC 123/2006 |
|-------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|------------------------|------------|----------------|-------------|-------------|
| Cristian Fabiano Soares 08996139939 | 32.864.125/0001-56 | 02/09/2021 - 11:21:17 | na | na | 1 | 9.853,00 | 9.853,00 | Sim |
| A MAIS COMUNICACAO VISUAL LTDA | 17.980.346/0001-04 | 03/09/2021 - 16:54:41 | toldo tunel | day brasil | 1 | 9.853,35 | 9.853,35 | Sim |
| JULIANO ANTONIO CHIMELLI | 01.967.604/0001-74 | 06/09/2021 - 09:35:46 | TOLDO RETO | Marca própria | 1 | 9.848,35 | 9.848,35 | Sim |
| AIALA EVENTOS LTDA | 10.862.668/0001-00 | 06/09/2021 - 11:37:13 | TOLDO RETO | ALUBAN /ALUBAN EVENTOS | 1 | 9.843,35 | 9.843,35 | Sim |
| Maria Alaides Ricardo dos Passos | 08.586.746/0001-30 | 09/09/2021 - 21:41:11 | POLICARBONATO | sander | 1 | 15.000,00 | 15.000,00 | Sim |

LOTE 0001 - ITEM 0007 - - Toldo túnel 5,70 metros de comprimento x 3,80 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | LC 123/2006 |
|-------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|------------------------|------------|----------------|-------------|-------------|
| Cristian Fabiano Soares 08996139939 | 32.864.125/0001-56 | 02/09/2021 - 11:21:21 | na | na | 1 | 8.728,00 | 8.728,00 | Sim |
| A MAIS COMUNICACAO VISUAL LTDA | 17.980.346/0001-04 | 03/09/2021 - 16:54:41 | toldo tunel | day brasil | 1 | 8.728,98 | 8.728,98 | Sim |
| JULIANO ANTONIO CHIMELLI | 01.967.604/0001-74 | 06/09/2021 - 09:37:14 | TOLDO TÚNEL | Marca própria | 1 | 8.723,98 | 8.723,98 | Sim |
| AIALA EVENTOS LTDA | 10.862.668/0001-00 | 06/09/2021 - 11:40:08 | TOLDO TUNEL | ALUBAN /ALUBAN EVENTOS | 1 | 8.718,98 | 8.718,98 | Sim |
| Maria Alaides Ricardo dos Passos | 08.586.746/0001-30 | 09/09/2021 - 21:41:32 | POLICARBONATO | sander | 1 | 15.000,00 | 15.000,00 | Sim |

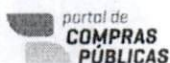
Pref. Municipal de Porto União - SC
 FLS. 173

LOTE 0001 - ITEM 0008 - - Toldo túnel 3,50 metros de comprimento x 2,50 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 2 Postes base galvanizado com 3 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | LC 123/2006 |
|-------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|------------------------|------------|----------------|-------------|-------------|
| Cristian Fabiano Soares 08996139939 | 32.864.125/0001-56 | 02/09/2021 - 11:21:26 | na | na | 1 | 2.966,00 | 2.966,00 | Sim |
| A MAIS COMUNICACAO VISUAL LTDA | 17.980.346/0001-04 | 03/09/2021 - 16:54:41 | toldo tunel | day brasil | 1 | 2.966,25 | 2.966,25 | Sim |
| JULIANO ANTONIO CHIMELLI | 01.967.604/0001-74 | 06/09/2021 - 09:41:37 | TOLDO TÚNEL | Marca própria | 1 | 2.961,25 | 2.961,25 | Sim |
| AIALA EVENTOS LTDA | 10.862.668/0001-00 | 06/09/2021 - 11:42:59 | TOLDO TUNEL | ALUBAN /ALUBAN EVENTOS | 1 | 2.956,25 | 2.956,25 | Sim |
| Maria Alaides Ricardo dos Passos | 08.586.746/0001-30 | 09/09/2021 - 21:41:51 | POLICARBONATO | sander | 1 | 15.000,00 | 15.000,00 | Sim |

LOTE 0001 - ITEM 0009 - - Toldo túnel 5,10 metros de comprimento x 3 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x40. Chapa 1,20. - 2 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | LC 123/2006 |
|-------------------------------------|--------------------|-----------------------|-------------|------------------------|------------|----------------|-------------|-------------|
| Cristian Fabiano Soares 08996139939 | 32.864.125/0001-56 | 02/09/2021 - 11:21:31 | na | na | 1 | 6.135,00 | 6.135,00 | Sim |
| A MAIS COMUNICACAO VISUAL LTDA | 17.980.346/0001-04 | 03/09/2021 - 16:54:41 | toldo tunel | day brasil | 1 | 6.135,30 | 6.135,30 | Sim |
| JULIANO ANTONIO CHIMELLI | 01.967.604/0001-74 | 06/09/2021 - 09:43:01 | TOLDO TÚNEL | Marca própria | 1 | 6.130,30 | 6.130,30 | Sim |
| AIALA EVENTOS LTDA | 10.862.668/0001-00 | 06/09/2021 - 11:44:11 | TOLDO TUNEL | ALUBAN /ALUBAN EVENTOS | 1 | 6.125,30 | 6.125,30 | Sim |



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/09/2021 às 08:17:37.
 Código verificador: 13699D



Handwritten signatures and initials in blue ink.

| | | | | | | | |
|----------------------------------|--------------------|-----------------------|----------------------|---|-----------|-----------|-----|
| Maria Alaides Ricardo dos Passos | 08.586.746/0001-30 | 09/09/2021 - 21:42:11 | POLICARBONATO sander | 1 | 10.000,00 | 10.000,00 | Sim |
|----------------------------------|--------------------|-----------------------|----------------------|---|-----------|-----------|-----|

LOTE 0001 - ITEM 0010 - - Toldo túnel 14,60 metros de comprimento x 3,20 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | LC 123/2006 |
|-------------------------------------|--------------------|-----------------------|----------------------|------------------------|------------|----------------|-------------|-------------|
| Cristian Fabiano Soares 08996139939 | 32.864.125/0001-56 | 02/09/2021 - 11:21:35 | na | na | 1 | 23.500,00 | 23.500,00 | Sim |
| A MAIS COMUNICACAO VISUAL LTDA | 17.980.346/0001-04 | 03/09/2021 - 16:54:41 | toldo tunel | day brasil | 1 | 23.500,16 | 23.500,16 | Sim |
| JULIANO ANTONIO CHIMELLI | 01.967.604/0001-74 | 06/09/2021 - 09:44:05 | TOLDO TÚNEL | Marca própria | 1 | 23.495,16 | 23.495,16 | Sim |
| AIALA EVENTOS LTDA | 10.862.668/0001-00 | 06/09/2021 - 11:45:46 | TOLDO TUNEL | ALUBAN /ALUBAN EVENTOS | 1 | 23.490,16 | 23.490,16 | Sim |
| Maria Alaides Ricardo dos Passos | 08.586.746/0001-30 | 09/09/2021 - 21:42:32 | POLICARBONATO sander | | 1 | 20.000,00 | 20.000,00 | Sim |

LOTE 0001 - ITEM 0011 - - Toldo túnel 5,50 metros de comprimento x 6 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 8 Suportes para fixação 1 metro, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | LC 123/2006 |
|-------------------------------------|--------------------|-----------------------|----------------------|------------------------|------------|----------------|-------------|-------------|
| Cristian Fabiano Soares 08996139939 | 32.864.125/0001-56 | 02/09/2021 - 11:21:41 | na | na | 1 | 12.869,00 | 12.869,00 | Sim |
| A MAIS COMUNICACAO VISUAL LTDA | 17.980.346/0001-04 | 03/09/2021 - 16:54:41 | toldo tunel | day brasil | 1 | 12.870,00 | 12.870,00 | Sim |
| JULIANO ANTONIO CHIMELLI | 01.967.604/0001-74 | 06/09/2021 - 09:45:11 | TOLDO TÚNEL | Marca própria | 1 | 12.865,00 | 12.865,00 | Sim |
| AIALA EVENTOS LTDA | 10.862.668/0001-00 | 06/09/2021 - 11:47:31 | TOLDO TUNEL | ALUBAN /ALUBAN EVENTOS | 1 | 12.860,00 | 12.860,00 | Sim |
| Maria Alaides Ricardo dos Passos | 08.586.746/0001-30 | 09/09/2021 - 21:42:53 | POLICARBONATO sander | | 1 | 10.000,00 | 10.000,00 | Sim |

LOTE 0001 - ITEM 0012 - - Toldo curvado 11 metros de comprimento x 2,30 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Postes base galvanizado com 3 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | LC 123/2006 |
|-------------------------------------|--------------------|-----------------------|----------------------|------------------------|------------|----------------|-------------|-------------|
| Cristian Fabiano Soares 08996139939 | 32.864.125/0001-56 | 02/09/2021 - 11:21:46 | na | na | 1 | 9.006,00 | 9.006,00 | Sim |
| A MAIS COMUNICACAO VISUAL LTDA | 17.980.346/0001-04 | 03/09/2021 - 16:54:41 | toldo curvado | day brasil | 1 | 9.006,80 | 9.006,80 | Sim |
| JULIANO ANTONIO CHIMELLI | 01.967.604/0001-74 | 06/09/2021 - 09:46:15 | TOLDO CURVADO | Marca própria | 1 | 9.001,80 | 9.001,80 | Sim |
| AIALA EVENTOS LTDA | 10.862.668/0001-00 | 06/09/2021 - 11:49:07 | TOLDO CURVADO | ALUBAN /ALUBAN EVENTOS | 1 | 9.000,00 | 9.000,00 | Sim |
| Maria Alaides Ricardo dos Passos | 08.586.746/0001-30 | 09/09/2021 - 21:43:13 | POLICARBONATO sander | | 1 | 20.000,00 | 20.000,00 | Sim |

Validade das Propostas

| Fornecedor | CPF/CNPJ | Validade (conforme edital) |
|-------------------------------------|--------------------|----------------------------|
| Maria Alaides Ricardo dos Passos | 08.586.746/0001-30 | 60 dias |
| AIALA EVENTOS LTDA | 10.862.668/0001-00 | 60 dias |
| Cristian Fabiano Soares 08996139939 | 32.864.125/0001-56 | 60 dias |
| JULIANO ANTONIO CHIMELLI | 01.967.604/0001-74 | 60 dias |
| A MAIS COMUNICACAO VISUAL LTDA | 17.980.346/0001-04 | 15 dias |

Lances Enviados



Handwritten signatures and initials in blue ink.

LOTE 0001 - ITEM 0001 - Toldo túnel 6 metros de comprimento x 2,60 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Poste base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|----------------------|--|----------|
| 02/09/2021 - 11:18:12 | 6.505,00 (proposta) | 32.864.125/0001-56 - Cristian Fabiano Soares 08996139939 | Válido |
| 06/09/2021 - 09:28:01 | 6.500,20 (proposta) | 01.967.604/0001-74 - JULIANO ANTONIO CHIMELLI | Válido |
| 06/09/2021 - 11:52:43 | 6.500,20 (proposta) | 10.862.668/0001-00 - AIALA EVENTOS LTDA | Válido |
| 09/09/2021 - 17:01:49 | 6.505,20 (proposta) | 17.980.346/0001-04 - A MAIS COMUNICACAO VISUAL LTDA | Válido |
| 09/09/2021 - 21:39:09 | 15.000,00 (proposta) | 08.586.746/0001-30 - Maria Alaides Ricardo dos Passos | Válido |
| 10/09/2021 - 08:36:29 | 6.498,20 | 01.967.604/0001-74 - JULIANO ANTONIO CHIMELLI | Válido |
| 10/09/2021 - 08:36:49 | 6.300,00 | 10.862.668/0001-00 - AIALA EVENTOS LTDA | Válido |
| 10/09/2021 - 08:37:09 | 6.298,00 | 17.980.346/0001-04 - A MAIS COMUNICACAO VISUAL LTDA | Válido |
| 10/09/2021 - 08:37:42 | 6.296,00 | 01.967.604/0001-74 - JULIANO ANTONIO CHIMELLI | Válido |
| 10/09/2021 - 08:38:10 | 6.294,00 | 32.864.125/0001-56 - Cristian Fabiano Soares 08996139939 | Válido |
| 10/09/2021 - 08:39:00 | 6.290,00 | 17.980.346/0001-04 - A MAIS COMUNICACAO VISUAL LTDA | Válido |
| 10/09/2021 - 08:40:57 | 6.288,00 | 32.864.125/0001-56 - Cristian Fabiano Soares 08996139939 | Válido |
| 10/09/2021 - 08:42:30 | 6.200,00 | 08.586.746/0001-30 - Maria Alaides Ricardo dos Passos | Válido |
| 10/09/2021 - 08:42:52 | 6.190,00 | 17.980.346/0001-04 - A MAIS COMUNICACAO VISUAL LTDA | Válido |
| 10/09/2021 - 08:43:56 | 5.500,00 | 08.586.746/0001-30 - Maria Alaides Ricardo dos Passos | Válido |
| 10/09/2021 - 08:49:08 | 5.400,00 | 32.864.125/0001-56 - Cristian Fabiano Soares 08996139939 | Válido |

LOTE 0001 - ITEM 0002 - - Toldo curvado 1,40 metros de largura x 3 metros de comprimento, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - Cobertura em Lona pvc, laterais fechadas, na cor azul. - Acabamento em cantoneira de alumínio. - Pintura Automotiva.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|----------------------|--|----------|
| 02/09/2021 - 11:18:34 | 1.049,00 (proposta) | 32.864.125/0001-56 - Cristian Fabiano Soares 08996139939 | Válido |
| 03/09/2021 - 16:54:41 | 1.050,00 (proposta) | 17.980.346/0001-04 - A MAIS COMUNICACAO VISUAL LTDA | Válido |
| 06/09/2021 - 09:29:35 | 1.045,00 (proposta) | 01.967.604/0001-74 - JULIANO ANTONIO CHIMELLI | Válido |
| 06/09/2021 - 11:30:38 | 1.047,00 (proposta) | 10.862.668/0001-00 - AIALA EVENTOS LTDA | Válido |
| 09/09/2021 - 21:39:46 | 10.000,00 (proposta) | 08.586.746/0001-30 - Maria Alaides Ricardo dos Passos | Válido |
| 10/09/2021 - 08:37:16 | 1.000,00 | 10.862.668/0001-00 - AIALA EVENTOS LTDA | Válido |
| 10/09/2021 - 08:39:12 | 990,00 | 17.980.346/0001-04 - A MAIS COMUNICACAO VISUAL LTDA | Válido |

LOTE 0001 - ITEM 0003 - - Toldo túnel 5 metros de comprimento x 2,60 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Poste base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação - Pintura Automotiva.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|---------------------|--|----------|
| 02/09/2021 - 11:18:45 | 5.199,00 (proposta) | 32.864.125/0001-56 - Cristian Fabiano Soares 08996139939 | Válido |
| 03/09/2021 - 16:54:41 | 5.200,00 (proposta) | 17.980.346/0001-04 - A MAIS COMUNICACAO VISUAL LTDA | Válido |
| 06/09/2021 - 09:30:31 | 5.195,00 (proposta) | 01.967.604/0001-74 - JULIANO ANTONIO CHIMELLI | Válido |
| 06/09/2021 - 11:31:58 | 5.190,00 (proposta) | 10.862.668/0001-00 - AIALA EVENTOS LTDA | Válido |



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/09/2021 às 08:17:37.
 Código verificador: 13699D



Handwritten initials 'OB P' in blue ink.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

| | | | |
|-----------------------|----------------------|--|--------|
| 09/09/2021 - 21:40:08 | 20.000,00 (proposta) | 08.586.746/0001-30 - Maria Alaides Ricardo dos Passos | Válido |
| 10/09/2021 - 08:37:03 | 5.188,00 | 01.967.604/0001-74 - JULIANO ANTONIO CHIMELLI | Válido |
| 10/09/2021 - 08:37:26 | 4.950,00 | 10.862.668/0001-00 - AIALA EVENTOS LTDA | Válido |
| 10/09/2021 - 08:37:29 | 5.186,00 | 32.864.125/0001-56 - Cristian Fabiano Soares 08996139939 | Válido |
| 10/09/2021 - 08:38:45 | 4.940,00 | 17.980.346/0001-04 - A MAIS COMUNICACAO VISUAL LTDA | Válido |
| 10/09/2021 - 08:42:39 | 4.900,00 | 08.586.746/0001-30 - Maria Alaides Ricardo dos Passos | Válido |
| 10/09/2021 - 08:43:13 | 4.890,00 | 17.980.346/0001-04 - A MAIS COMUNICACAO VISUAL LTDA | Válido |
| 10/09/2021 - 08:44:01 | 4.500,00 | 08.586.746/0001-30 - Maria Alaides Ricardo dos Passos | Válido |

LOTE 0001 - ITEM 0004 - - Toldo túnel 12,45 metros de comprimento x 2 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|----------------------|--|----------|
| 02/09/2021 - 11:21:08 | 10.731,00 (proposta) | 32.864.125/0001-56 - Cristian Fabiano Soares 08996139939 | Válido |
| 03/09/2021 - 16:54:41 | 10.731,90 (proposta) | 17.980.346/0001-04 - A MAIS COMUNICACAO VISUAL LTDA | Válido |
| 06/09/2021 - 09:32:54 | 10.726,90 (proposta) | 01.967.604/0001-74 - JULIANO ANTONIO CHIMELLI | Válido |
| 06/09/2021 - 11:33:29 | 10.721,90 (proposta) | 10.862.668/0001-00 - AIALA EVENTOS LTDA | Válido |
| 09/09/2021 - 21:40:29 | 20.000,00 (proposta) | 08.586.746/0001-30 - Maria Alaides Ricardo dos Passos | Válido |
| 10/09/2021 - 08:37:18 | 10.719,00 | 32.864.125/0001-56 - Cristian Fabiano Soares 08996139939 | Válido |
| 10/09/2021 - 08:37:28 | 10.719,90 | 01.967.604/0001-74 - JULIANO ANTONIO CHIMELLI | Válido |
| 10/09/2021 - 08:37:44 | 10.200,00 | 10.862.668/0001-00 - AIALA EVENTOS LTDA | Válido |
| 10/09/2021 - 08:38:25 | 10.198,00 | 01.967.604/0001-74 - JULIANO ANTONIO CHIMELLI | Válido |
| 10/09/2021 - 08:39:38 | 10.190,00 | 17.980.346/0001-04 - A MAIS COMUNICACAO VISUAL LTDA | Válido |
| 10/09/2021 - 08:41:11 | 10.180,00 | 32.864.125/0001-56 - Cristian Fabiano Soares 08996139939 | Válido |
| 10/09/2021 - 08:42:45 | 10.100,00 | 08.586.746/0001-30 - Maria Alaides Ricardo dos Passos | Válido |
| 10/09/2021 - 08:43:31 | 10.000,00 | 17.980.346/0001-04 - A MAIS COMUNICACAO VISUAL LTDA | Válido |
| 10/09/2021 - 08:44:09 | 9.500,00 | 08.586.746/0001-30 - Maria Alaides Ricardo dos Passos | Válido |
| 10/09/2021 - 08:46:36 | 9.498,00 | 01.967.604/0001-74 - JULIANO ANTONIO CHIMELLI | Válido |
| 10/09/2021 - 08:47:46 | 9.460,00 | 08.586.746/0001-30 - Maria Alaides Ricardo dos Passos | Válido |
| 10/09/2021 - 08:48:18 | 9.448,00 | 01.967.604/0001-74 - JULIANO ANTONIO CHIMELLI | Válido |
| 10/09/2021 - 08:49:01 | 9.000,00 | 08.586.746/0001-30 - Maria Alaides Ricardo dos Passos | Válido |
| 10/09/2021 - 08:49:47 | 8.998,00 | 01.967.604/0001-74 - JULIANO ANTONIO CHIMELLI | Válido |

LOTE 0001 - ITEM 0005 - - Toldo túnel 13,20 metros de comprimento x 2 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|---------------------|--|----------|
| 02/09/2021 - 11:21:14 | 9.767,00 (proposta) | 32.864.125/0001-56 - Cristian Fabiano Soares 08996139939 | Válido |
| 03/09/2021 - 16:54:41 | 9.768,00 (proposta) | 17.980.346/0001-04 - A MAIS COMUNICACAO VISUAL LTDA | Válido |
| 06/09/2021 - 09:34:20 | 9.763,00 (proposta) | 01.967.604/0001-74 - JULIANO ANTONIO CHIMELLI | Válido |
| 06/09/2021 - 11:35:39 | 9.758,00 (proposta) | 10.862.668/0001-00 - AIALA EVENTOS LTDA | Válido |



Pref. Mun. de Porto União
Comissão de Licitação
FLS. 176

Handwritten signatures and initials in blue ink.

| | | | |
|-----------------------|----------------------|--|--------|
| 09/09/2021 - 21:40:50 | 20.000,00 (proposta) | 08.586.746/0001-30 - Maria Alaides Ricardo dos Passos | Válido |
| 10/09/2021 - 08:37:06 | 9.756,00 | 32.864.125/0001-56 - Cristian Fabiano Soares 08996139939 | Válido |
| 10/09/2021 - 08:37:57 | 9.300,00 | 10.862.668/0001-00 - AIALA EVENTOS LTDA | Válido |
| 10/09/2021 - 08:38:42 | 9.298,00 | 01.967.604/0001-74 - JULIANO ANTONIO CHIMELLI | Válido |
| 10/09/2021 - 08:40:12 | 9.290,00 | 17.980.346/0001-04 - A MAIS COMUNICACAO VISUAL LTDA | Válido |
| 10/09/2021 - 08:41:34 | 9.200,00 | 32.864.125/0001-56 - Cristian Fabiano Soares 08996139939 | Válido |
| 10/09/2021 - 08:42:54 | 9.180,00 | 08.586.746/0001-30 - Maria Alaides Ricardo dos Passos | Válido |
| 10/09/2021 - 08:43:49 | 9.150,00 | 17.980.346/0001-04 - A MAIS COMUNICACAO VISUAL LTDA | Válido |
| 10/09/2021 - 08:44:16 | 8.900,00 | 08.586.746/0001-30 - Maria Alaides Ricardo dos Passos | Válido |
| 10/09/2021 - 08:47:33 | 8.850,00 | 17.980.346/0001-04 - A MAIS COMUNICACAO VISUAL LTDA | Válido |
| 10/09/2021 - 08:48:00 | 8.800,00 | 32.864.125/0001-56 - Cristian Fabiano Soares 08996139939 | Válido |
| 10/09/2021 - 08:48:17 | 8.500,00 | 08.586.746/0001-30 - Maria Alaides Ricardo dos Passos | Válido |

LOTE 0001 - ITEM 0006 - - Toldo reto 6,50 metros comprimento x 3,10 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 3 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - 2 Suportes base galvanizado com 1 metro, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|----------------------|--|----------|
| 02/09/2021 - 11:21:17 | 9.853,00 (proposta) | 32.864.125/0001-56 - Cristian Fabiano Soares 08996139939 | Válido |
| 03/09/2021 - 16:54:41 | 9.853,35 (proposta) | 17.980.346/0001-04 - A MAIS COMUNICACAO VISUAL LTDA | Válido |
| 06/09/2021 - 09:35:46 | 9.848,35 (proposta) | 01.967.604/0001-74 - JULIANO ANTONIO CHIMELLI | Válido |
| 06/09/2021 - 11:37:13 | 9.843,35 (proposta) | 10.862.668/0001-00 - AIALA EVENTOS LTDA | Válido |
| 09/09/2021 - 21:41:11 | 15.000,00 (proposta) | 08.586.746/0001-30 - Maria Alaides Ricardo dos Passos | Válido |
| 10/09/2021 - 08:36:58 | 9.841,00 | 32.864.125/0001-56 - Cristian Fabiano Soares 08996139939 | Válido |
| 10/09/2021 - 08:38:08 | 9.400,00 | 10.862.668/0001-00 - AIALA EVENTOS LTDA | Válido |
| 10/09/2021 - 08:38:59 | 9.398,00 | 01.967.604/0001-74 - JULIANO ANTONIO CHIMELLI | Válido |
| 10/09/2021 - 08:40:29 | 9.390,00 | 17.980.346/0001-04 - A MAIS COMUNICACAO VISUAL LTDA | Válido |
| 10/09/2021 - 08:41:46 | 9.300,00 | 32.864.125/0001-56 - Cristian Fabiano Soares 08996139939 | Válido |
| 10/09/2021 - 08:43:04 | 9.200,00 | 08.586.746/0001-30 - Maria Alaides Ricardo dos Passos | Válido |
| 10/09/2021 - 08:44:04 | 9.150,00 | 17.980.346/0001-04 - A MAIS COMUNICACAO VISUAL LTDA | Válido |
| 10/09/2021 - 08:44:23 | 8.900,00 | 08.586.746/0001-30 - Maria Alaides Ricardo dos Passos | Válido |
| 10/09/2021 - 08:47:11 | 8.898,00 | 01.967.604/0001-74 - JULIANO ANTONIO CHIMELLI | Válido |
| 10/09/2021 - 08:47:52 | 8.800,00 | 32.864.125/0001-56 - Cristian Fabiano Soares 08996139939 | Válido |
| 10/09/2021 - 08:48:22 | 8.500,00 | 08.586.746/0001-30 - Maria Alaides Ricardo dos Passos | Válido |
| 10/09/2021 - 08:48:45 | 8.498,00 | 01.967.604/0001-74 - JULIANO ANTONIO CHIMELLI | Válido |



LOTE 0001 - ITEM 0007 - - Toldo túnel 5,70 metros de comprimento x 3,80 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|---------------------|--|----------|
| 02/09/2021 - 11:21:21 | 8.728,00 (proposta) | 32.864.125/0001-56 - Cristian Fabiano Soares 08996139939 | Válido |



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <http://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/09/2021 às 08:17:37.
Código verificador: 13699D



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below it.

| | | | |
|-----------------------|----------------------|--|--------|
| 03/09/2021 - 16:54:41 | 8.728,98 (proposta) | 17.980.346/0001-04 - A MAIS COMUNICACAO VISUAL LTDA | Válido |
| 06/09/2021 - 09:37:14 | 8.723,98 (proposta) | 01.967.604/0001-74 - JULIANO ANTONIO CHIMELLI | Válido |
| 06/09/2021 - 11:40:08 | 8.718,98 (proposta) | 10.862.668/0001-00 - AIALA EVENTOS LTDA | Válido |
| 09/09/2021 - 21:41:32 | 15.000,00 (proposta) | 08.586.746/0001-30 - Maria Alaides Ricardo dos Passos | Válido |
| 10/09/2021 - 08:36:41 | 8.716,00 | 32.864.125/0001-56 - Cristian Fabiano Soares 08996139939 | Válido |
| 10/09/2021 - 08:38:17 | 8.300,00 | 10.862.668/0001-00 - AIALA EVENTOS LTDA | Válido |
| 10/09/2021 - 08:39:21 | 8.298,00 | 01.967.604/0001-74 - JULIANO ANTONIO CHIMELLI | Válido |
| 10/09/2021 - 08:40:45 | 8.290,00 | 17.980.346/0001-04 - A MAIS COMUNICACAO VISUAL LTDA | Válido |
| 10/09/2021 - 08:41:55 | 8.200,00 | 32.864.125/0001-56 - Cristian Fabiano Soares 08996139939 | Válido |
| 10/09/2021 - 08:43:10 | 8.100,00 | 08.586.746/0001-30 - Maria Alaides Ricardo dos Passos | Válido |
| 10/09/2021 - 08:44:46 | 8.095,00 | 17.980.346/0001-04 - A MAIS COMUNICACAO VISUAL LTDA | Válido |
| 10/09/2021 - 08:47:31 | 8.000,00 | 32.864.125/0001-56 - Cristian Fabiano Soares 08996139939 | Válido |
| 10/09/2021 - 08:48:26 | 7.500,00 | 08.586.746/0001-30 - Maria Alaides Ricardo dos Passos | Válido |

LOTE 0001 - ITEM 0008 - - Toldo túnel 3,50 metros de comprimento x 2,50 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 2 Postes base galvanizado com 3 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|----------------------|--|----------|
| 02/09/2021 - 11:21:26 | 2.966,00 (proposta) | 32.864.125/0001-56 - Cristian Fabiano Soares 08996139939 | Válido |
| 03/09/2021 - 16:54:41 | 2.966,25 (proposta) | 17.980.346/0001-04 - A MAIS COMUNICACAO VISUAL LTDA | Válido |
| 06/09/2021 - 09:41:37 | 2.961,25 (proposta) | 01.967.604/0001-74 - JULIANO ANTONIO CHIMELLI | Válido |
| 06/09/2021 - 11:42:59 | 2.956,25 (proposta) | 10.862.668/0001-00 - AIALA EVENTOS LTDA | Válido |
| 09/09/2021 - 21:41:51 | 15.000,00 (proposta) | 08.586.746/0001-30 - Maria Alaides Ricardo dos Passos | Válido |
| 10/09/2021 - 08:36:33 | 2.954,00 | 32.864.125/0001-56 - Cristian Fabiano Soares 08996139939 | Válido |
| 10/09/2021 - 08:38:36 | 2.815,00 | 10.862.668/0001-00 - AIALA EVENTOS LTDA | Válido |
| 10/09/2021 - 08:39:55 | 2.813,00 | 01.967.604/0001-74 - JULIANO ANTONIO CHIMELLI | Válido |
| 10/09/2021 - 08:41:10 | 2.800,00 | 17.980.346/0001-04 - A MAIS COMUNICACAO VISUAL LTDA | Válido |
| 10/09/2021 - 08:42:06 | 2.700,00 | 32.864.125/0001-56 - Cristian Fabiano Soares 08996139939 | Válido |
| 10/09/2021 - 08:43:19 | 2.600,00 | 08.586.746/0001-30 - Maria Alaides Ricardo dos Passos | Válido |
| 10/09/2021 - 08:47:23 | 2.550,00 | 32.864.125/0001-56 - Cristian Fabiano Soares 08996139939 | Válido |

LOTE 0001 - ITEM 0009 - - Toldo túnel 5,10 metros de comprimento x 3 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x40. Chapa 1,20. - 2 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|----------------------|--|----------|
| 02/09/2021 - 11:21:31 | 6.135,00 (proposta) | 32.864.125/0001-56 - Cristian Fabiano Soares 08996139939 | Válido |
| 03/09/2021 - 16:54:41 | 6.135,30 (proposta) | 17.980.346/0001-04 - A MAIS COMUNICACAO VISUAL LTDA | Válido |
| 06/09/2021 - 09:43:01 | 6.130,30 (proposta) | 01.967.604/0001-74 - JULIANO ANTONIO CHIMELLI | Válido |
| 06/09/2021 - 11:44:11 | 6.125,30 (proposta) | 10.862.668/0001-00 - AIALA EVENTOS LTDA | Válido |
| 09/09/2021 - 21:42:11 | 10.000,00 (proposta) | 08.586.746/0001-30 - Maria Alaides Ricardo dos Passos | Válido |
| 10/09/2021 - 08:36:13 | 6.123,00 | 32.864.125/0001-56 - Cristian Fabiano Soares 08996139939 | Válido |



Prof. M. S. FLS
178
Comissão de Licitação

[Handwritten signatures and initials]

| | | | |
|-----------------------|----------|--|--------|
| 10/09/2021 - 08:38:48 | 5.900,00 | 10.862.668/0001-00 - AIALA EVENTOS LTDA | Válido |
| 10/09/2021 - 08:40:05 | 5.898,00 | 01.967.604/0001-74 - JULIANO ANTONIO CHIMELLI | Válido |
| 10/09/2021 - 08:41:27 | 5.890,00 | 17.980.346/0001-04 - A MAIS COMUNICACAO VISUAL LTDA | Válido |
| 10/09/2021 - 08:42:25 | 5.800,00 | 32.864.125/0001-56 - Cristian Fabiano Soares 08996139939 | Válido |
| 10/09/2021 - 08:43:23 | 5.700,00 | 08.586.746/0001-30 - Maria Alaides Ricardo dos Passos | Válido |
| 10/09/2021 - 08:47:09 | 5.600,00 | 32.864.125/0001-56 - Cristian Fabiano Soares 08996139939 | Válido |

LOTE 0001 - ITEM 0010 - - Toldo túnel 14,60 metros de comprimento x 3,20 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

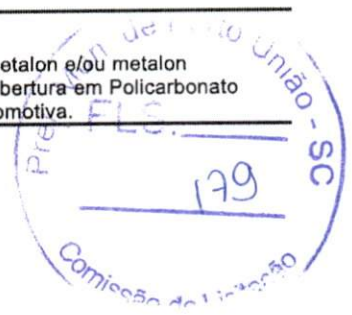
| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|----------------------|--|----------|
| 02/09/2021 - 11:21:35 | 23.500,00 (proposta) | 32.864.125/0001-56 - Cristian Fabiano Soares 08996139939 | Válido |
| 03/09/2021 - 16:54:41 | 23.500,16 (proposta) | 17.980.346/0001-04 - A MAIS COMUNICACAO VISUAL LTDA | Válido |
| 06/09/2021 - 09:44:05 | 23.495,16 (proposta) | 01.967.604/0001-74 - JULIANO ANTONIO CHIMELLI | Válido |
| 06/09/2021 - 11:45:46 | 23.490,16 (proposta) | 10.862.668/0001-00 - AIALA EVENTOS LTDA | Válido |
| 08/09/2021 - 21:42:32 | 20.000,00 (proposta) | 08.586.746/0001-30 - Maria Alaides Ricardo dos Passos | Válido |
| 10/09/2021 - 08:36:07 | 19.998,00 | 32.864.125/0001-56 - Cristian Fabiano Soares 08996139939 | Válido |
| 10/09/2021 - 08:40:35 | 19.996,00 | 01.967.604/0001-74 - JULIANO ANTONIO CHIMELLI | Válido |
| 10/09/2021 - 08:43:32 | 19.900,00 | 08.586.746/0001-30 - Maria Alaides Ricardo dos Passos | Válido |
| 10/09/2021 - 08:44:09 | 18.898,00 | 01.967.604/0001-74 - JULIANO ANTONIO CHIMELLI | Válido |
| 10/09/2021 - 08:44:34 | 18.800,00 | 08.586.746/0001-30 - Maria Alaides Ricardo dos Passos | Válido |
| 10/09/2021 - 08:47:38 | 18.798,00 | 01.967.604/0001-74 - JULIANO ANTONIO CHIMELLI | Válido |

LOTE 0001 - ITEM 0011 - - Toldo túnel 5,50 metros de comprimento x 6 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 8 Suportes para fixação 1 metro, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|----------------------|--|----------|
| 02/09/2021 - 11:21:41 | 12.869,00 (proposta) | 32.864.125/0001-56 - Cristian Fabiano Soares 08996139939 | Válido |
| 03/09/2021 - 16:54:41 | 12.870,00 (proposta) | 17.980.346/0001-04 - A MAIS COMUNICACAO VISUAL LTDA | Válido |
| 06/09/2021 - 09:45:11 | 12.865,00 (proposta) | 01.967.604/0001-74 - JULIANO ANTONIO CHIMELLI | Válido |
| 06/09/2021 - 11:47:31 | 12.860,00 (proposta) | 10.862.668/0001-00 - AIALA EVENTOS LTDA | Válido |
| 09/09/2021 - 21:42:53 | 10.000,00 (proposta) | 08.586.746/0001-30 - Maria Alaides Ricardo dos Passos | Válido |
| 10/09/2021 - 08:58:05 | 12.860,00 | 32.864.125/0001-56 - Cristian Fabiano Soares 08996139939 | Válido |

LOTE 0001 - ITEM 0012 - - Toldo curvado 11 metros de comprimento x 2,30 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Postes base galvanizado com 3 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|----------------------|--|----------|
| 02/09/2021 - 11:21:46 | 9.006,00 (proposta) | 32.864.125/0001-56 - Cristian Fabiano Soares 08996139939 | Válido |
| 03/09/2021 - 16:54:41 | 9.006,80 (proposta) | 17.980.346/0001-04 - A MAIS COMUNICACAO VISUAL LTDA | Válido |
| 06/09/2021 - 09:46:15 | 9.001,80 (proposta) | 01.967.604/0001-74 - JULIANO ANTONIO CHIMELLI | Válido |
| 06/09/2021 - 11:49:07 | 9.000,00 (proposta) | 10.862.668/0001-00 - AIALA EVENTOS LTDA | Válido |
| 09/09/2021 - 21:43:13 | 20.000,00 (proposta) | 08.586.746/0001-30 - Maria Alaides Ricardo dos Passos | Válido |



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

| | | | |
|-----------------------|----------|--|--------|
| 10/09/2021 - 08:35:57 | 8.998,00 | 32.864.125/0001-56 - Cristian Fabiano Soares 08996139939 | Válido |
| 10/09/2021 - 08:39:33 | 8.550,00 | 10.862.668/0001-00 - AIALA EVENTOS LTDA | Válido |
| 10/09/2021 - 08:42:31 | 8.500,00 | 17.980.346/0001-04 - A MAIS COMUNICACAO VISUAL LTDA | Válido |
| 10/09/2021 - 08:42:51 | 8.450,00 | 32.864.125/0001-56 - Cristian Fabiano Soares 08996139939 | Válido |
| 10/09/2021 - 08:43:39 | 8.400,00 | 08.586.746/0001-30 - Maria Alaides Ricardo dos Passos | Válido |
| 10/09/2021 - 08:44:31 | 8.350,00 | 32.864.125/0001-56 - Cristian Fabiano Soares 08996139939 | Válido |
| 10/09/2021 - 08:44:40 | 8.300,00 | 08.586.746/0001-30 - Maria Alaides Ricardo dos Passos | Válido |
| 10/09/2021 - 08:46:57 | 8.200,00 | 32.864.125/0001-56 - Cristian Fabiano Soares 08996139939 | Válido |

Documentos dos Fornecedores

| Fornecedor | Data/Hora | Enviado por | Número | Órgão de Expedição | Data de Expedição | Data de Validade | Arquivo |
|-------------------------------------|--------------------|-------------------------|------------------------|--|-------------------|------------------|--|
| Cristian Fabiano Soares 08996139939 | 30/08/2021 - 10:19 | Cristian Fabiano Soares | 210140115909092 | Secretaria de Estado da Fazenda Santa Catarina | 23/08/2021 | 22/10/2021 | Certidão Negativa de Débitos Estaduais |
| Cristian Fabiano Soares 08996139939 | 30/08/2021 - 10:44 | Cristian Fabiano Soares | ME66213946 | receita da fazenda | 14/06/2021 | - | CONTRATO SOCIAL |
| Cristian Fabiano Soares 08996139939 | 01/09/2021 - 18:03 | Cristian Fabiano Soares | 2021082401192444833193 | caixa economica federal | 01/09/2021 | 22/09/2021 | Certificado de Regularidade junto ao FGTS |
| Cristian Fabiano Soares 08996139939 | 02/09/2021 - 08:02 | Cristian Fabiano Soares | 27040780/2021 | PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO | 02/09/2021 | 28/02/2022 | Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas |
| Cristian Fabiano Soares 08996139939 | 02/09/2021 - 08:04 | Cristian Fabiano Soares | - | MINISTÉRIO DA FAZENDA | 27/07/2021 | 23/01/2022 | Certidão Negativa de Dívida Ativa da União |
| Cristian Fabiano Soares 08996139939 | 02/09/2021 - 08:05 | Cristian Fabiano Soares | - | MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA | 23/08/2021 | 21/11/2021 | Certidão Negativa de Débitos Municipais |
| Cristian Fabiano Soares 08996139939 | 02/09/2021 - 08:25 | Cristian Fabiano Soares | na | - | 02/09/2021 | - | Declarações com ASSINATURA DIGITAL conforme item 10.1, letra j do edital (Anexo A) |
| Cristian Fabiano Soares 08996139939 | 02/09/2021 - 08:25 | Cristian Fabiano Soares | na | - | 02/09/2021 | - | Declarações com ASSINATURA DIGITAL conforme item 10.1, letra j do edital (Anexo A) |
| Cristian Fabiano Soares 08996139939 | 02/09/2021 - 08:28 | Cristian Fabiano Soares | n/a | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | 23/08/2021 | - | CNPJ |
| Cristian Fabiano Soares 08996139939 | 02/09/2021 - 08:32 | Cristian Fabiano Soares | 1022786 | tribunal de justiça sc | 23/08/2021 | 22/10/2021 | FALÊNCIA E CONCORDATA |
| Cristian Fabiano Soares 08996139939 | 02/09/2021 - 08:37 | Cristian Fabiano Soares | ME66213946 | receita da fazenda | 14/06/2021 | - | SIMPLIFICADA |
| Cristian Fabiano Soares 08996139939 | 02/09/2021 - 08:37 | Cristian Fabiano Soares | ME66213946 | receita fazenda | 14/06/2021 | 14/10/2021 | SIMPLIFICADA |
| Cristian Fabiano Soares 08996139939 | 02/09/2021 - 08:37 | Cristian Fabiano Soares | ME66213946 | receita fazenda | 14/06/2021 | 14/10/2021 | SIMPLIFICADA |
| Cristian Fabiano Soares 08996139939 | 02/09/2021 - 08:37 | Cristian Fabiano Soares | ME66213946 | receita fazenda | 14/06/2021 | 14/10/2021 | SIMPLIFICADA |
| Cristian Fabiano Soares 08996139939 | 02/09/2021 - 08:37 | Cristian Fabiano Soares | ME66213946 | receita fazenda | 14/06/2021 | 14/10/2021 | SIMPLIFICADA |

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

| Intenção de Recurso | Recurso | Contrarrazão |
|---------------------|---------|--------------|
|---------------------|---------|--------------|



Handwritten signatures and scribbles in the bottom right corner.

Classificação Parcial

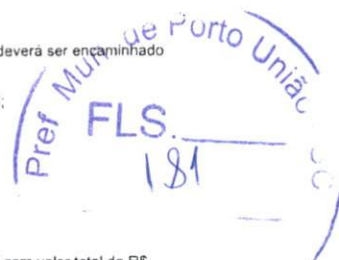
LOTE 0001 - ITEM 0001 Toldo túnel 6 metros de comprimento x 2,60 metros de largura, tubo metalon e/ou metalon galvanizado 20x50. Chapa 1,20. - 4 Poste base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva.

| Classif. | Fornecedor | CPF/CNPJ | Situação ¹ | Valor Global |
|----------|-------------------------------------|--------------------|-----------------------|--------------|
| 1ª | Cristian Fabiano Soares 08996139939 | 32.864.125/0001-56 | Arrematante | 98.721,00 |
| 2ª | JULIANO ANTONIO CHIMELLI | 01.967.604/0001-74 | Classificado | 99.086,80 |
| 3ª | A MAIS COMUNICACAO VISUAL LTDA | 17.980.346/0001-04 | Classificado | 103.705,16 |
| 4ª | AIALA EVENTOS LTDA | 10.862.668/0001-00 | Classificado | 105.065,16 |
| 5ª | Maria Alaides Ricardo dos Passos | 08.586.746/0001-30 | Classificado | 118.900,00 |

¹ Arrematante, Desclassificado, Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

| Data | Apelido | Frase |
|-----------------------|-------------------------|--|
| 27/08/2021 - 08:20 | Sistema | O processo foi republicado em 27/08/2021 às 08:20. |
| 10/09/2021 - 08:33:02 | Sistema | O processo está em fase de análise das propostas |
| 10/09/2021 - 08:33:51 | Sistema | As propostas foram analisadas e o processo foi aberto |
| 10/09/2021 - 08:33:52 | Sistema | Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. |
| 10/09/2021 - 08:33:52 | Sistema | O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 2,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado. |
| 10/09/2021 - 08:33:52 | Sistema | Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos |
| 10/09/2021 - 08:34:13 | Pregoeiro | Bom dia licitantes, algumas considerações importantes que devem ter sua ATENÇÃO: |
| 10/09/2021 - 08:34:24 | Pregoeiro | POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS |
| 10/09/2021 - 08:34:34 | Pregoeiro | Após a fase de lances, iniciaremos a fase de negociação: |
| 10/09/2021 - 08:34:45 | Pregoeiro | Caso seja declarado habilitado e vencedor, o contrato será enviado via e-mail e deverá ser encaminhado assinado em até 3 dias úteis; |
| 10/09/2021 - 08:34:55 | Pregoeiro | Atenção também ao prazo de entrega de mercadorias que está descrito no edital; |
| 10/09/2021 - 08:35:02 | Pregoeiro | Um ótimo pregão eletrônico a todos! |
| 10/09/2021 - 08:35:25 | Sistema | O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 10/09/2021 - 08:35:25 | Sistema | O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 10/09/2021 - 08:51:47 | Sistema | O lote 0001 foi encerrado. |
| 10/09/2021 - 08:52:37 | Sistema | O lote 0001 teve como arrematante Cristian Fabiano Soares 08996139939 - MEI com valor total de R\$ 98.730,00. |
| 10/09/2021 - 08:52:37 | Sistema | Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38. |
| 10/09/2021 - 08:52:58 | Sistema | A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 10/09/2021 às 10:52. |
| 10/09/2021 - 08:53:23 | Pregoeiro | Olá fornecedor, analise seus lances e veja a possibilidade de ofertar lance com menor valor, tomando cautela para que o preço fique exequível. Desde já agradeço!!! |
| 10/09/2021 - 08:58:05 | Sistema | O lote 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 98.721,00. |
| 10/09/2021 - 09:08:52 | F. Cristian Fabiano ... | Negociação Lote 0001 - Bom dia Sr Pregoeiro, R\$ 98.721,00 é o valor máximo. Necessita mais algum documento? |
| 10/09/2021 - 09:12:44 | Pregoeiro | Nesta fase não há necessidade de envio de documentos, pois todos os documentos de habilitação já devem estar anexados no Portal antes da sessão conforme consta em edital. |
| 10/09/2021 - 11:10:55 | Pregoeiro | Informo que a documentação de habilitação será analisada pela comissão de licitação e logo haverá movimentação no processo. |
| 14/09/2021 - 16:19:18 | Sistema | Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Cristian Fabiano Soares 08996139939. |
| 14/09/2021 - 16:19:30 | Sistema | A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 14/09/2021 às 16:49. |
| 15/09/2021 - 08:17:19 | Sistema | A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação. |



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature 'eb' and another 'A'.

Emilena Parabocz

Emilena Parabocz
Pregoeiro(a)

Caique Orloski

Caique Orloski
Apoio

Cassia Malon Conte

CASSIA MALON CONTE
Apoio

Gustavo Baraszeski

Gustavo Baraszeski
Apoio

Thiago Borini

Thiago Borini
Apoio



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.864.125/0001-56

Razão Social: CRISTIAN FABIANO SOARES 08996139939

Endereço: RUA CAETANO CHIUCHETTA 6850 / ARVOREDO / CONCORDIA / SC /
89701-600

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2021 a 11/10/2021

Certificação Número: 2021091200593277791887

Informação obtida em 30/09/2021 08:59:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

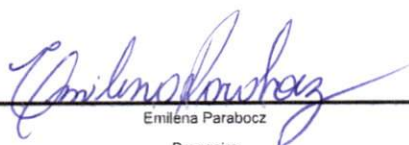


TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 02)
Pregão Eletrônico - 012/2021

Resultado da Adjudicação

| | |
|------------------|--|
| Lote: | 0001 |
| Descrição: | LOTE 1 |
| Valor Referência | 108.415,94 |
| Valor Total: | 98.721,00 |
| Adjudicado em: | 30/09/2021 - 10:41:27 |
| Adjudicado por: | Emilena Parabocz |
| Nome da Empresa: | Cristian Fabiano Soares 08996139939 (32.864.125/0001-56) |



Emilena Parabocz
Pregoeiro



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto União
Município de Porto União (Equipe 02)
Pregão Eletrônico - 012/2021

Resultado da Homologação

| | |
|-------------------|--|
| Lote: | 0001 |
| Descrição: | LOTE 1 |
| Valor Referência: | 108.415,94 |
| Valor Total: | 98.721,00 |
| Situação: | Homologado em 30/09/2021 10:50:26 Por: ELISEU MIBACH |
| Nome da Empresa: | Cristian Fabiano Soares 08996139939 |



ELISEU MIBACH
Autoridade Competente





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 060/2021 – EDUCAÇÃO

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o Município de Porto União e a empresa **Cristian Fabiano Soares 08996139939**.

O Município de Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa **Cristian Fabiano Soares 08996139939**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rodovia Caetano Chiuchetta, nº 6850, bairro Arvoredo, município de Concórdia, estado de Santa Catarina, CEP 89.701-600, inscrita no CNPJ sob o nº 32.864.125/0001-56, telefone (49) 3444-3440, e-mail cristianfabianosoaes01@gmail.com, neste ato representada pelo **Sr. Cristian Fabiano Soares (ou representante legal)**, a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 026/2021 – Educação, modalidade Pregão Eletrônico 012/2021, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

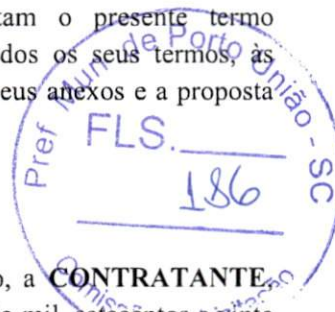
O presente contrato tem por objeto a aquisição e instalação de toldos que será fornecido conforme a requisição da Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO – Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Eletrônico 012/2021, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 98.721,00 (noventa e oito mil, setecentos e vinte e um reais) conforme abaixo discriminado:

| LOTE 01 | | | | | | |
|---------|---|-------|----|------|-----------------|-----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UN | QTDE | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 01 | - Toldo túnel 6 metros de altura X 2,60 metros de largura, tubo metalon 20X50 chapa 1,20. - 4 Poste base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | N/D | UN | 01 | 5.400,00 | 5.400,00 |
| 02 | - Toldo curvado 1,40 metros de largura X 3 metros de altura, tubo metalon 20x50 | N/D | UN | 03 | 1.049,00 | 3.147,00 |





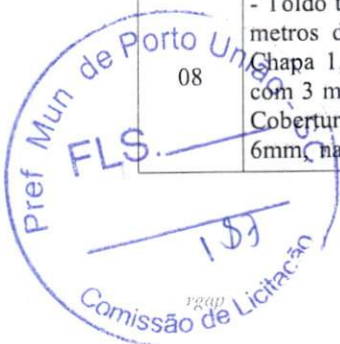
MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 060/2021 – EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|----|---|-----|----|----|-----------|-----------|
| | chapa 1,20. - Cobertura em Lona pvc, laterais fechadas, na cor azul. - Acabamento em cantoneira de alumínio.- Pintura Automotiva. | | | | | |
| 03 | - Toldo túnel 5 metros de altura X 2,60 metros de largura, tubo metalon 20x50 chapa 1,20. - 4 Poste base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação - Pintura Automotiva. | N/D | UN | 01 | 5.186,00 | 5.186,00 |
| 04 | - Toldo túnel 12,45 metros de altura x 2 metros, tubo metalon 20x50 chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | N/D | UN | 01 | 10.180,00 | 10.180,00 |
| 05 | - Toldo túnel 13,20 metros de altura x 2 metros de largura, tubo metalon 20x50 chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | N/D | UN | 01 | 8.800,00 | 8.800,00 |
| 06 | - Toldo reto 6,50 metros altura x 3,10 metros de largura, tubo metalon 20x50 chapa 1,20. - 3 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - 2 Suportes base galvanizado com 1 metro, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | N/D | UN | 01 | 8.800,00 | 8.800,00 |
| 07 | - Toldo túnel 5,70 metros de altura x 3,80 metros de largura, tubo metalon 20x50 chapa 1,20. - 4 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | N/D | UN | 01 | 8.000,00 | 8.000,00 |
| 08 | - Toldo túnel 3,50 metros de altura x 2,50 metros de largura, tubo metalon 20x50. Chapa 1,20. - 2 Postes base galvanizado com 3 metros, 2 polegadas, chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em | N/D | UN | 01 | 2.550,00 | 2.550,00 |



CM



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 060/2021 – EDUCAÇÃO

| | | | | | | |
|----|---|-----|----|----|-----------|-----------|
| | alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | | | | | |
| 09 | - Toldo túnel 5,10 metros de largura x 3 metros de altura, tubo metalon 20x40 chapa 1,20. - 2 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | N/D | UN | 01 | 5.600,00 | 5.600,00 |
| 10 | - Toldo túnel 14,60 metros de altura x 3,20 metros de largura, tubo metalon 20x50 chapa 1,20. - 10 Postes base galvanizado com 4 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | N/D | UN | 01 | 19.998,00 | 19.998,00 |
| 11 | - Toldo túnel 5,50 metros de altura x 6 metros de largura, tubo metalon 20x50 chapa 1,20. - 8 Suportes para fixação 1 metro, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | N/D | UN | 01 | 12.860,00 | 12.860,00 |
| 12 | - Toldo curvado 11 metros de altura x 2,50 metros de largura, tubo metalon 20x50 chapa 1,20. - 4 Postes base galvanizado com 3 metros, 2 polegadas. Chapa 1,55. - Cobertura em Policarbonato alveolar 6mm, na cor fume. - Perfil trapézio em alumínio com borrachas de vedação. - Pintura Automotiva. | N/D | UN | 01 | 8.200,00 | 8.200,00 |



PARÁGRAFO ÚNICO – No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- À apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 060/2021 – EDUCAÇÃO

encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES DA ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto ora contratado deverá ser entregue e devidamente instalado em até 30 (trinta) dias após a solicitação, CONFORME A NECESSIDADE, através de Autorização de Fornecimento, no local designado pela Secretaria Municipal da Educação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até **12 (doze) meses**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Antes do início da fabricação dos Toldos, a contratada deverá apresentar AMOSTRA do POLICARBONATO ALVEOLAR 6MM, para APROVAÇÃO das cores pela Secretaria Municipal de Educação (o prazo para entrega da AMOSTRA é de até 03 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento).

PARÁGRAFO TERCEIRO – É de total responsabilidade da contratada a entrega já com frete incluso no valor proposto, bem como a montagem e garantia dos mesmos. A entrega e montagem deverá ser realizada nos Núcleos Educacionais e Secretaria Municipal da Educação, em horário de expediente, previamente agendado.

PARÁGRAFO QUARTO – Qualquer dano causado pela contratada na estrutura dos Núcleos Educacionais e Secretaria Municipal da Educação, referente a instalação do objeto, será de total responsabilidade da mesma, sendo que deverá reparar de imediato.

PARÁGRAFO QUINTO – Por tratar-se de objeto sob medida, a contratada deverá, antes de efetuar a confecção, conferir as medidas do mesmo.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso o objeto entregue não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a contratada terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega de produto com as características solicitadas.

PARÁGRAFO SÉTIMO – É de total responsabilidade da contratada a entrega já com frete incluso no valor proposto.

PARÁGRAFO OITAVO – É de total CONHECIMENTO da contratada de que os pedidos dos itens serão efetuados somente CONFORME A NECESSIDADE, comprometendo-se a realizar a entrega independente da quantidade solicitada.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação

Atividade 2117 – Pré Escola

Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas

Cód. 23

Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental

Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas

Cód. 12

Complemento – 33903024 – Material p/ Manutenção Bens Imóveis





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 060/2021 – EDUCAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) Dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) Executar o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) Responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

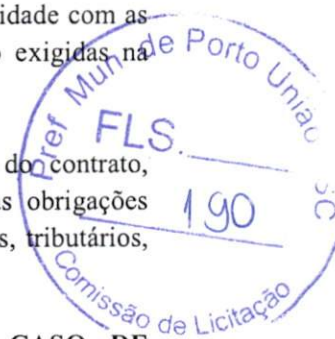
Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá garantir a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos



Cu

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

| | |
|----------------------------|-------------------------|
| Data de verificação | 01/10/2021 16:34:56 BRT |
| Versão do software | 2.7 |
| Nome do arquivo | CONTRATO assinado.pdf |

▼ Assinatura por CN=CRISTIAN FABIANO SOARES 08996139939:32864125000156, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=07373055000196, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Erechim, ST=RS, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

| | |
|--------------------------------|------------------------------|
| Status da assinatura | Aprovado |
| Caminho de certificação | Aprovado |
| Estrutura da assinatura | Em conformidade com o padrão |
| Cifra assimétrica | Aprovada |
| Resumo criptográfico | Correto |

▶ Caminho de certificação



AVALIAR ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS



Sexta-feira, 08 de outubro de 2021 às 09:47, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 3340513: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021 -
EDUCAÇÃO**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
9CC0A68F6433CC174782F836953214B52EED68E0

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3340513>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 026/2021 - EDUCAÇÃO
Pregão Eletrônico 012/2021
Termo de Homologação e Adjudicação.
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa: Cristian
Fabiano Soares 08996139939.
Código registro TCE:
9CC0A68F6433CC174782F836953214B52EED68E0
Porto União SC, 30 de setembro de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.



Sexta-feira, 08 de outubro de 2021 às 09:55, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3340535: EXTRATO DE CONTRATO 060/2021 -
EDUCAÇÃO

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
4367B5E1BDEBBF7AB747E23B4104C8FE83A05E6B

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3340535>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 060/2021 - Educação
Partes: Município de Porto União e Cristian Fabiano Soares
08996139939
Objeto: a aquisição e instalação de toldos
Valor: R\$ 98.721,00 (noventa e oito mil setecentos e vinte e um reais)
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 012/2021, Lei 8.666/93.
Código registro TCE:
4367B5E1BDEBBF7AB747E23B4104C8FE83A05E6B
Porto União SC, 30 de setembro de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Cristian Fabiano Soares 08996139939
Contratado.

